



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 12 de dezembro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº232 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 21,97**

**CASA CIVIL**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 18/2023**

**CONTRATANTE:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE **CONTRATADA:** BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato **serviços de Fornecimento e instalação de Enlaces de conectividade IP (Internet Protocol), Versões 4 e 6**, entre a rede da CONTRATADA e a rede Internet Mundial, contemplando utilização de equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20220006 e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220006-ETICE e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da CONTRATANTE e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da celebração do contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) pagos em conformidade com a CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30200003.24.126.413.21449.03.339040.1.501.1200070.1 - 751004. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** José Valdeci Rebouças - Presidente da ETICE; Vera Lucia Carneiro de Sousa Gestora do Contrato e Vander Silva Furmaniak - Representante Legal da CONTRATADA.

Karinny Custódio de Melo  
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 19/2023**

**CONTRATANTE:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE **CONTRATADA:** 1TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato **serviços de Fornecimento e instalação de Enlaces de conectividade IP (Internet Protocol), Versões 4 e 6**, entre a rede da CONTRATADA e a rede Internet Mundial, contemplando utilização de equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20220006 e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220006-ETICE e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal no 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da CONTRATANTE e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da celebração do contrato.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 150.001,00 (cento e cinquenta mil e um reais) pagos em conformidade com a CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30200003.24.126.413.21449.03.339040.1.501.1200070.1 - 751004. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** José Valdeci Rebouças - Presidente da ETICE; Vera Lucia Carneiro de Sousa - Gestora do Contrato e Odomar Pereira de Brito - Representante Legal da CONTRATADA.

Karinny Custódio de Melo  
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº126/2023** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº 70/2008, de 10 de novembro de 2008 e o Decreto nº 29.992, de 09 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **TALLES SOARES MONTEIRO**, ocupante do cargo de PROCURADOR DO ESTADO, classe D, matrícula nº 300012-3-0, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Especialização em Direito e Gestão de negócios Imobiliários, ministrado pela Universidade de Fortaleza, pago em vinte e uma parcelas a partir de junho/2023, no valor mensal de R\$ 639,00 (seiscientos e trinta e nove reais), ficando o servidor obrigado a apresentar ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará - FUNPECE, comprovante de quitação acadêmica, emitido pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação deste, na suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de julho de 2023.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA PGE Nº178, DE DEZEMBRO 2023.** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Nº 58, de 31 de março de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de manter a operacionalização do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, estabelecido na forma da Lei Complementar Nº 65, de 03 de janeiro de 2008, RESOLVE: Art.1º Fica **designada**, com efeitos a partir de 06 de outubro de 2023, para exercer todas as atribuições inerente à Coordenação Geral da Central de Licitações, a servidora **VALÉRIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula 3000255-5, nomeada para exercer cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-1. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, aos 07 dias do mês de dezembro de 2023.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA PGE/GAB Nº182/2023** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e pela Portaria PGE/GAB nº 01/2022, considerando a necessidade de realização de seleção de estagiários de pós-graduação e graduação em Direito destinados à Procuradoria-Geral do Estado para o preenchimento das vagas disponíveis, bem como para formação de cadastro de reserva, RESOLVE designar os **SERVIDORES** indicados no quadro anexo para **constituírem a Comissão** Organizadora do Processo Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação e Graduação em Direito. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.



**ANEXO  
COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
CESAR OLIVEIRA DE BARROS LEAL	0625531-0	Procurador-Chefe do Centro de Estudos e Treinamento	Presidente
GIACOMINA MARIA AMELIA BORRINI DE FREITAS	8000220-3	Secretária-Geral	Membro
LEONICE COSTA	3000244-X	Assessor Técnico I	Membro
VALERIA GOMES PEREIRA	3000147-8	Orientadora de Célula	Membro
GIOVANA MARCIA DA SILVA FONTENELE	3001151-1	Membro de Apoio	Membro

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA PGE/GAB N°184/2023 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das suas atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e pela Portaria PGE/GAB nº 01/2022, considerando a necessidade de realização de seleção de estagiários de graduação em Direito destinados à Procuradoria-Geral do Estado para o preenchimento das vagas disponíveis, bem como para formação de cadastro de reserva, RESOLVE designar os **PROCURADORES** do Estado indicados no quadro anexo para **constituirem a Comissão de Elaboração de Provas do Processo Seletivo de Estagiários de Graduação em Direito**. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO  
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE PROVAS DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
RIZOMAR NUNES PEREIRA	4050611-X	Procurador do Estado	Prova objetiva de Direito Constitucional
RAIMILAN SENETERRI DA SILVA RODRIGUES	1631121-9	Procurador do Estado	Prova objetiva de Direito Administrativo
ANA LUISA SAMPAIO SIQUEIRA	1630871-4	Procuradora do Estado	Prova objetiva de Direito Tributário
FABIO CARVALHO DE ALVARENGA PEIXOTO	4050501-6	Procurador do Estado	Prova objetiva de Direito Privado e Teoria Geral do Direito
PAULO MARTINS DOS SANTOS	4050441-9	Procurador do Estado	Prova objetiva de Direito Processual Civil
ATILLA DJAZIANNY DE OLIVEIRA	3000008-0	Procurador do Estado	Prova discursiva

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220751**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20220751 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços em Horas/Ano, Médico Generalista e Médico Especialista**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 7512022, até o dia 27/12/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230012  
IG N°1294822000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230012 de interesse da Procuradoria Geral do Estado do Ceará – PGE, cujo OBJETO é: **Aquisição de materiais de consumo de TI** para a Procuradoria Geral do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 18052023, até o dia 26/12/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230014  
IG N°1284050000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230014 de interesse da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, cujo OBJETO é: **Aquisição de materiais (Antiinscrustante Tipo Flocon Md 260, Limpeza das Membranas 20L)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 16042023, até o dia 26/12/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230035  
IG N°1285246000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230035 de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área de Apoio Administrativo na SEPLAG e anexos (Copem e Copai), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 17972023, até o dia 27/12/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230044**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230044, de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras contratações do serviço de transporte de passageiros**, por meio da utilização de táxi convencional, com gerenciamento através de plataforma web e aplicativo mobile para smartphone IOS e Android, para deslocamento de servidores, empregados e colaboradores à disposição dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, inclusive de pequenas cargas, encomendas e malotes, por demanda, no município de Fortaleza e Região Metropolitana, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 17212023, até o dia 27/12/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Márcio Albert Gomes Moreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231423**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20231423 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção(OPM)**. MOTIVO: Inconsistência no Sistema Comprasnet. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 19792023, até o dia 27/12/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231530**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20231530 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 15302022, até o dia 27/12/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231734**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20231734, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 17342023, até o dia 27/12/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231773**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20231773 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Serviço Especializado para realização do exame CGH ARRAY**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 17732023, até o dia 27/12/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Francisco José Machado de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231816**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20231816 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 18162023, até o dia 27/12/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°2023/0018**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1585/2023-Comprasnet, de interesse do METROFOR, cujo OBJETO é **Serviço de seguro total** para a frota de veículos automotores da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, pelo período de 12 meses, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230022**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0964/2023- Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **Serviço de transporte** de estudantes da rede pública estadual de ensino para a unidade escolar provisória da EEEP Marwin, com uso de 09 veículos urbanos de passageiros, com motoristas e capacidade para, no mínimo, 45 pessoas, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

James Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230023**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 12802023 Comprasnet, de interesse da CEGÁS, cujo OBJETO é **Aquisição de medidores para gás natural do tipo rotativo**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230042**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1479/2023 - Comprasnet, de interesse da PMCE, cujo OBJETO é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO (POR DEMANDA) DAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO NO 4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ MINISTRO JARBAS PASSARINHO, EM SOBRAL-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230555**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 555/2023 – Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **aquisição de material para serviços de, manutenção hidrossanitários no HIAS e anexos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Ênio José Gondim Guimarães  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°2023 1077**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1077 2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20230001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nacional N° 20230001 originária da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA cujo objeto a CONSTRUÇÃO DE GALPÕES DESTINADOS A ESTOCAGEM DAS PEÇAS E EQUIPAMENTOS DAS CORREIAS TRANSPORTADORAS, FÁBRICA DE ADUELAS, PARA 2ª FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LINHA LESTE, INCLUINDO O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO DELES NO NOVO GALPÃO, comunica a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 16/02/2024 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 18/12/2023. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 18/12/2023. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°02/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **ACESSO SEGURANÇA PRIVADA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Barão do Crato, nº 1951, Bairro Ellery; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se, nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 02/2023, nos termos que constam no Processo nº 07115883/2023 e nas normas do art. 65, II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c do Contrato nº 02/2023, Cláusula Quinta - do Valor e Reajustamento; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº 02/2023**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e vale transporte, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 - Categoria de Vigilante - CE 000378/2023; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo é de R\$ 51.663,36 (cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais trinta e seis centavos), passando o valor mensal de R\$ 74.357,13 (setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e treze centavos) para R\$ 78.662,41 (setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 07 de dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Giacomina Maria Amelia Borrini de Freitas, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Maria Auxiliadora da Cunha Rodrigues, Representante legal da CONTRATADA.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki  
COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**TERMO DE SUBSÍDIO TARIFÁRIO N°01/2023**

Pelo presente instrumento, nos termos do art. 3º da Lei nº 18.560, de 01 de novembro de 2023, de um lado, Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE – CNPJ: 02.486.321/001-73, localizada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N – Cambéba Fortaleza/CE – CEP: 60.822-325, por intermédio de seu Presidente Hélio Winston Barreto Leitão, CPF 370.901.863, e, de outro, o **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ**, CNPJ nº 07.341.423/0001-14, por intermédio de seu Presidente Dimas Humberto Silva Barreira, CPF nº 248.316.648-20. CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, Lei Ordinária Estadual nº 18.560, de 01 de novembro de 2023, que autoriza o poder executivo a conceder subsídio tarifário a concessionárias e permissionárias do sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o subsídio tarifário concedido na forma da lei supracitada presta-se a garantir a manutenção da qualidade e acessibilidade dos serviços de transporte público, permitindo-se a definição de tarifas em valores mais modestos aos usuários e evitando o aumento da tarifa para o usuário em decorrência de processo de revisão tarifária sob responsabilidade da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE; CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e III, do § 1º, do art. 63, da Lei Estadual nº 13.094, de 12 de janeiro de 2001, e suas alterações, que regram o sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 29.687, de 18 de março de 2009, e suas alterações, que aprovou o regulamento dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros estadual; CONSIDERANDO os contratos de concessão e permissão do serviço regular interurbano firmados entre o Estado do Ceará e as transportadoras operantes no serviço público de transporte interurbano rodoviário de passageiros estadual; RESOLVEM **Celebrar o presente termo de subsídio tarifário**, em conformidade com o art. 3º, da Lei Ordinária Estadual nº 18.560, de 01 de novembro de 2023, nos seguintes termos: CAPÍTULO PRIMEIRO – DO OBJETO Art. 1º. O presente Termo de Subsídio Tarifário tem como objeto o desembolso dos recursos, por parte da ARCE, na importância necessária para cobrir a diferença tarifária à parte signatária do presente Termo, no qual será disciplinada, em todas as suas regras, a transferência dos recursos, inclusive quanto às condições e obrigações a serem observadas pelas partes em decorrência da celebração do instrumento. CAPÍTULO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE SIGNATÁRIA Art. 2º Como condição para receber o subsídio de que trata o art. 1º, a signatária assume o compromisso de: a) representar legalmente as

permissionárias ou concessionárias do serviço ora em apreço, as quais devem estar regularmente cadastradas nos sistemas da Arce; b) estar adimplente com o Estado do Ceará e com a ARCE, seja em referência à regularidade fiscal, seja em referência à observância das condicionantes de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) eventualmente firmados com esta Agência, sob pena de abertura de processo administrativo para suspensão dos valores repassados ou ajuizamento de processos judiciais para devolução dos valores, sem prejuízo da aplicação de outras sanções administrativas por esta Agência; CAPÍTULO TERCEIRO – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS Art. 3º Os valores a título de subsídio serão desembolsados em favor das pessoas jurídicas habilitadas, vedada a transferência direta a pessoas físicas. Art. 4º Os valores serão desembolsados de acordo com as possibilidades orçamentárias desta Agência. CAPÍTULO QUARTO – DO FORO Art. 5º Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que versem sobre a questão do objeto deste Termo de Subsídio Tarifário que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. CAPÍTULO QUINTO – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS Art. 6º O presente Termo de Subsídio Tarifário terá vigência de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, devendo o extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, se assim for necessário, mantendo-se em vigor a Lei que concede o subsídio tarifário. Art. 7º A fiscalização e o acompanhamento da execução deste Termo de Subsídio Tarifário serão exercidos pela Coordenadoria de Transportes da ARCE, sob a coordenação do servidor Hélio Henrique Holanda de Souza, especialmente designado pela Administração para esse fim, doravante denominada simplesmente GESTOR deste Termo de Subsídio Tarifário, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízos da competência dos órgãos de controle interno e externo. E, assim, por considerarem-se justas e compromissadas, assinam as partes este Termo de Subsídio Tarifário, com impressão em tantas vias quanto necessárias e solicitadas. Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Hélio Winston Leitão  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
Dimas Humberto Silva Barreira  
PRESIDENTE DO SINDIÔNIBUS

#### CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

**PORATARIA CONJUNTA CGE/SECULT N°01/2023** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL e a SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições legais, em especial, os arts. 14 e 34, respectivamente, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e alterações; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural; o Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, Decreto Federal 11.453/2023 que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; e CONSIDERANDO o disposto no art. 62 do Decreto nº 35.635, de 25 de agosto de 2023, que versa acerca da Secult e a Controladoria Geral do Estado do Ceará – CGE poderem emitir atos complementares para cumprimento do Decreto supracitado. RESOLVEM: Art. 1º **Definir as diretrizes necessárias para a validação da documentação do cadastro de Pessoas Jurídicas** com fins lucrativos no sistema governamental E-Parcerias. § 1º Para que ocorra a devida validação mencionada no artigo anterior, os parceiros deverão apresentar a seguinte documentação: I. Comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ junto à Receita Federal ou, se estrangeira, autorização para funcionar em território nacional; II. Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial; III. Comprovante da condição de representante legal; IV. Comprovante de endereço do parceiro; V. RG do representante legal; VI. CPF do representante legal; VII. Comprovante de endereço do representante legal; VIII. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; IX. Certidão Negativa de Débitos Estaduais; X. Certidão Negativa de Débitos Municipais; XI. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); XII. Certidão de Regularidade do FGTS; XIII. Declaração de Não Utilização de Trabalho de Menor, Exceto Como Aprendiz; § 2º Quando tratar-se de Empresário Individual é dispensada a exigência do comprovante da condição de representante legal requerida no inciso XIII do parágrafo anterior. Art. 2º O parceiro deve registrar e manter suas informações, através do sistema e-Parcerias, no módulo “Cadastro” e, aguardar a validação dos registros pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará ou CGE. Art. 3º O parceiro deverá manter sua documentação atualizada para fins de regularidade cadastral, especialmente durante a vigência de instrumentos de parceria. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 5 de dezembro de 2023.

Aloíso Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL  
Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°151/2023** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Nup nº 41.001.00.1021 -14, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 9º, da Lei nº 15.043, de 18/11/11, que acrescenta o art. 17-A à Lei nº 13.325, de 14/07/03, a **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) com vigência a partir de 10.10.2023, do servidor **YURIK SCARCELÀ DO VALE COELHO**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, matrícula nº 30000382, portador(a) do título de Especialista em Gestão Orçamentária e Financeira. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza 14 de novembro de 2023.

Aloíso Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

#### **PORATARIA N°160/2023.**

#### **INSTAURO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA A APURAÇÃO DOS FATOS E A INDICAÇÃO DAS EVENTUAIS SANÇÕES CABÍVEIS PELO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA DO CONTRATO N°071/2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 1º da Lei Complementar no 309 de 11 de julho de 2023; CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Complementar no 309 de 11 de julho de 2023; CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVIII do art. 2º do Anexo I a que se refere o art. 2º do Decreto Estadual nº 34.002, de 24 de março de 2021; CONSIDERANDO a competência institucional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado para exercer a coordenação geral do Sistema de Correição; CONSIDERANDO a importância de atuar tempestivamente na detecção, prevenção e correção dos riscos que impactam negativamente no alcance dos objetivos institucionais; CONSIDERANDO o que dispõe o §3º do art. 1º e art. 11 do Decreto Estadual nº 33.951, de 23 de fevereiro de 2021; RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica, para a apuração dos fatos e a indicação das eventuais sanções cabíveis pelo descumprimento da Cláusula do Contrato nº 071/2022, celebrado entre Empresa de construção civil, não indicada neste ato em respeito ao que preceitua o §2º do art. 11 do Decreto nº 33.951/2021, e a Superintendência de Obras Públicas - SOP, em razão da inexecução total ou parcial do contrato, nos termos do art. 87, II da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Constituir Comissão Processante para condução do Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica, no âmbito da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, composta pelos seguintes servidores públicos estaduais efetivos e estáveis:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Antonio Paulo da Silva	1661101-8	Auditor de Controle Interno	Presidente
Daniel Feitosa de Menezes	4050511-3	Procurador de Estado	Comissário
Roberto Bringel de Oliveira Correia	700233-18	Analista de Infraestrutura - Engenharia Civil	Comissário
Denise Andrade Araújo	1617231-6	Auditora de Controle Interno	Secretária

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Aloíso Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\*\*\*



**PORATARIA N°161/2023.****INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA A APURAÇÃO DOS FATOS E A INDICAÇÃO DAS EVENTUAIS SANÇÕES CABÍVEIS PELO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA DO CONTRATO N°117/2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 1º da Lei Complementar no 309 de 11 de julho de 2023; CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Complementar no 309 de 11 de julho de 2023; CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVIII do art. 2º do Anexo I a que se refere o art. 2º do Decreto Estadual nº 34.002, de 24 de março de 2021; CONSIDERANDO a competência institucional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado para exercer a coordenação geral do Sistema de Correição; CONSIDERANDO a importância de atuar tempestivamente na detecção, prevenção e correção dos riscos que impactam negativamente no alcance dos objetivos institucionais; CONSIDERANDO o que dispõe o §3º do art. 1º e art. 11 do Decreto Estadual nº 33.951, de 23 de fevereiro de 2021; RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica, para a apuração dos fatos e a indicação das eventuais sanções cabíveis pelo descumprimento da cláusula do Contrato nº117/2021, celebrado entre Empresa de construção civil (não indicada neste ato em respeito ao que preceitua o §2º do art.11 do Decreto nº33.951/2021) e a Superintendência de Obras Públicas - SOP, em razão da inexecução total ou parcial do contrato, nos termos do art. 87, II da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Constituir Comissão Processante para condução do Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica, no âmbito da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, composta pelos seguintes servidores públicos estaduais efetivos e estáveis:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Antonio Paulo da Silva	1661101-8	Auditor de Controle Interno	Presidente
Daniel Feitosa de Menezes	4050511-3	Procurador de Estado	Comissário
Roberto Bringel de Oliveira Correia	700233-18	Analista de Infraestrutura - Engenharia Civil	Comissário
Denise Andrade Araújo	1617231-6	Auditora de Controle Interno	Secretária

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°162/2023.****INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA A APURAÇÃO DOS FATOS E A INDICAÇÃO DAS EVENTUAIS SANÇÕES CABÍVEIS PELO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA DO CONTRATO N°32/2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 1º da Lei Complementar no 309 de 11 de julho de 2023; CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Complementar no 309 de 11 de julho de 2023; CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVIII do art. 2º do Anexo I a que se refere o art. 2º do Decreto Estadual nº 34.002, de 24 de março de 2021; CONSIDERANDO a competência institucional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado para exercer a coordenação geral do Sistema de Correição; CONSIDERANDO a importância de atuar tempestivamente na detecção, prevenção e correção dos riscos que impactam negativamente no alcance dos objetivos institucionais; CONSIDERANDO o que dispõe o §3º do art. 1º e art. 11 do Decreto Estadual nº 33.951, de 23 de fevereiro de 2021; RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica, para a apuração dos fatos e a indicação das eventuais sanções cabíveis pelo descumprimento da cláusula do Contrato nº 32/2020, celebrado entre Empresa de construção civil (não indicada neste ato em respeito ao que preceitua o §2º do art.11 do Decreto nº 33.951/2021) e a Superintendência de Obras Públicas - SOP, em razão da inexecução total ou parcial do contrato, nos termos do art. 87, II da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Constituir Comissão Processante para condução do Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica, no âmbito da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, composta pelos seguintes servidores públicos estaduais efetivos e estáveis:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Antonio Paulo da Silva	1661101-8	Auditor de Controle Interno	Presidente
Daniel Feitosa de Menezes	4050511-3	Procurador de Estado	Comissário
Roberto Bringel de Oliveira Correia	700233-18	Analista de Infraestrutura - Engenharia Civil	Comissário
Denise Andrade Araújo	1617231-6	Auditora de Controle Interno	Secretária

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°163/2023.****INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA A APURAÇÃO DOS FATOS E A INDICAÇÃO DAS EVENTUAIS SANÇÕES CABÍVEIS PELO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA DO CONTRATO N°152/2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 1º da Lei Complementar no 309 de 11 de julho de 2023; CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Complementar no 309 de 11 de julho de 2023; CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVIII do art. 2º do Anexo I a que se refere o art. 2º do Decreto Estadual nº 34.002, de 24 de março de 2021; CONSIDERANDO a competência institucional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado para exercer a coordenação geral do Sistema de Correição; CONSIDERANDO a importância de atuar tempestivamente na detecção, prevenção e correção dos riscos que impactam negativamente no alcance dos objetivos institucionais; CONSIDERANDO o que dispõe o §3º do art. 1º e art. 11 do Decreto Estadual nº 33.951, de 23 de fevereiro de 2021; RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica, para a apuração dos fatos e a indicação das eventuais sanções cabíveis pelo descumprimento da cláusula do Contrato nº152/2021, celebrado entre Empresa de construção civil (não indicada neste ato em respeito ao que preceitua o §2º do art.11 do Decreto nº33.951/2021) e a Superintendência de Obras Públicas - SOP, em razão da inexecução total ou parcial do contrato, nos termos do art. 87, II da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Constituir Comissão Processante para condução do Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica, no âmbito da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, composta pelos seguintes servidores públicos estaduais efetivos e estáveis:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Antonio Paulo da Silva	1661101-8	Auditor de Controle Interno	Presidente
Daniel Feitosa de Menezes	4050511-3	Procurador de Estado	Comissário
Roberto Bringel de Oliveira Correia	700233-18	Analista de Infraestrutura - Engenharia Civil	Comissário
Denise Andrade Araújo	1617231-6	Auditora de Controle Interno	Secretária

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°164/2023.****INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA A APURAÇÃO DOS FATOS E A INDICAÇÃO DAS EVENTUAIS SANÇÕES CABÍVEIS PELO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA DO CONTRATO N°70/2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 1º da Lei Complementar no 309 de 11 de julho de 2023; CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Complementar no 309 de 11 de julho de 2023; CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVIII do art. 2º do Anexo I a que se refere o art. 2º do Decreto Estadual nº 34.002, de 24 de março de 2021; CONSIDERANDO a competência institucional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado para exercer a coordenação geral do Sistema de Correição;



CONSIDERANDO a importância de atuar tempestivamente na detecção, prevenção e correção dos riscos que impactam negativamente no alcance dos objetivos institucionais; CONSIDERANDO o que dispõe o §3º do art. 1º e art. 11 do Decreto Estadual nº 33.951, de 23 de fevereiro de 2021; RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica, para a apuração dos fatos e a indicação das eventuais sanções cabíveis pelo descumprimento de cláusula do Contrato nº 70/2022, celebrado entre Empresa de construção civil (não indicada neste ato em respeito ao que preceitua o §2º do art.11 do Decreto nº 33.951/2021) e a Superintendência de Obras Públicas - SOP, em razão da inexecução total ou parcial do contrato, nos termos do art. 87, II da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Constituir Comissão Processante para condução do Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica, no âmbito da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, composta pelos seguintes servidores públicos estaduais efetivos e estáveis:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Antonio Paulo da Silva	1661101-8	Auditor de Controle Interno	Presidente
Daniel Feitosa de Menezes	4050511-3	Procurador de Estado	Comissário
Roberto Bringel de Oliveira Correia	700233-18	Analista de Infraestrutura - Engenharia Civil	Comissário
Denise Andrade Araújo	1617231-6	Auditor de Controle Interno	Secretária

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### PORTARIA N°165/2023.

#### INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA A APURAÇÃO DOS FATOS E A INDICAÇÃO DAS EVENTUAIS SANÇÕES CABÍVEIS PELO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA DO CONTRATO N°43/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 1º da Lei Complementar no 309 de 11 de julho de 2023; CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Complementar no 309 de 11 de julho de 2023; CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVIII do art. 2º do Anexo I a que se refere o art. 2º do Decreto Estadual nº 34.002, de 24 de março de 2021; CONSIDERANDO a competência institucional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado para exercer a coordenação geral do Sistema de Correição; CONSIDERANDO a importância de atuar tempestivamente na detecção, prevenção e correção dos riscos que impactam negativamente no alcance dos objetivos institucionais; CONSIDERANDO o que dispõe o §3º do art. 1º e art. 11 do Decreto Estadual nº 33.951, de 23 de fevereiro de 2021; RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica, para a apuração dos fatos e a indicação das eventuais sanções cabíveis pelo descumprimento de cláusula do Contrato nº 43/2022, celebrado entre Empresa de construção civil (não indicada neste ato em respeito ao que preceitua o §2º do art.11 do Decreto nº 33.951/2021) e a Superintendência de Obras Públicas - SOP, em razão da inexecução total ou parcial do contrato, nos termos do art. 87, II da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Constituir Comissão Processante para condução do Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica, no âmbito da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, composta pelos seguintes servidores públicos estaduais efetivos e estáveis:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Antonio Paulo da Silva	1661101-8	Auditor de Controle Interno	Presidente
Daniel Feitosa de Menezes	4050511-3	Procurador de Estado	Comissário
Roberto Bringel de Oliveira Correia	700233-18	Analista de Infraestrutura - Engenharia Civil	Comissário
Denise Andrade Araújo	1617231-6	Auditora de Controle Interno	Secretária

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

PORTARIA N°168/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a circulação (fora do expediente) do VEÍCULO Renault Kwid (Placa SBT1B51), a ser conduzido pelo motorista Cláudio Marlus Rodrigues Araújo Júnior, a fim de conduzir a servidora Lara Monteiro Tobias, lotada na Central de Atendimento Telefônico-Central 155 localizada em Canindé/CE, para Fortaleza, a fim de participar da VI Reunião de Rede de Ouvidorias, que será realizado no dia 13/12/2023, sendo que o veículo irá pernoitar nos dias 12/12 e 13/12, retornando para Fortaleza no dia 14/12/2023. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Antonio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

PORTARIA N°170/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR as SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de acompanharem a auditoria de recertificação ISSO 9001:2015, concedendo-lhes 0,5 meia diária , de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Antonio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°170/2023 FORTALEZA, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
José Benevides Lôbo Neto	Auditor de controle interno/Articulador	III	12/12/2023	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	0,5	RS77,10	RS38,55
Sâmya Diniz Enéas	Orientador de Célula	III	12/12/2023	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	0,5	RS77,10	RS38,55

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 15/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE; CONTRATADA: EMPRESA E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA; OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 55 (cinquenta e cinco) notebooks para colaboradores e para os novos Auditores de Controle Interno da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 23/2022, e seus anexos, a respectiva Ata de Registro de Preços nº 52/2022, oriundos da Procuradoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 318.450,00 (trezentos e dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.126.2 11.10107.03.449052.1.500910000.0 - 2760 DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS: ANTONIO MARCONI LEMOS DA SILVA, pela contratante e ANDRÉ LUÍS MACHADO PELICIONI e GEORGE EDUARDO SALIBY, pela contratada.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira  
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL N°001/023

**TRANSMITENTE:** CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BENEFICIÁRIO: **COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS** OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a **transferência patrimonial dos bens móveis abaixo descritos**, que fazem parte do patrimônio do Conselho Estadual de Educação - CE: 110 poltronas para auditório, cor vermelha com prancheta. Tombos: 0082, 0081, 0080, 0079, 0078, 0077, 0076, 0075, 0074, 0073, 0072, 0071, 0070, 0069, 0068, 0018, 0017, 0016, 0015, 0014, 0013, 0012, 0011, 0010, 0009, 0008, 0007, 0006, 0005, 0004, 0003, 0002, 0001, 0035, 0034, 0033, 0032, 0031, 0024, 0023, 0022, 0021, 0020, 0019, 0051, 0050, 0049, 0048, 0047, 0046, 0045, 0044, 0043, 0042, 0041, 0040, 0039, 0038, 0037, 0036, 0067, 0066, 0065, 0064, 0063, 0062, 0061, 0060, 0059, 0058, 0057, 0056, 0055, 0054, 0053, 0052, 0096, 0095, 0094, 0093, 0092, 0091, 0090, 0089, 0088, 0087, 0086, 0085, 0084, 0083, 0110, 0109, 0108, 0107, 0106, 0105, 0104, 0103, 0102, 0101, 0100, 0098, 0099, 0097. N° DO PROCESSO: 03444211/2023

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente transferência far-se-á de acordo com o disposto no art. 3º da Lei Estadual nº 13.476/04, com alterações conferidas pelas leis estaduais 16.955/2019 e 17.773/2021. FORO: Fortaleza-CE CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza , aos 08 de dezembro de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 30021000435202371**

### EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°001/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – CEE E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, COM A INTERVENIÊNCIA DO INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE – IEPRO; II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **descrição e identificação das ações, projetos e atividades a serem desenvolvidas no Plano de Trabalho** descrito no Anexo I.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 ( Cinquenta mil reais ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do Convênio original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; V - DATA E ASSINANTES: 12 de dezembro de 2023 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira - Presidente INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE – IEPRO Francisco Horácio da Silva Frota - Diretor Presidente FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE Hidelbrando dos Santos Soares Presidente.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

VICE-GOVERNADORIA
ASSESSORIA ESPECIAL

O(A) ASSESSOR ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **YAN ARAGAO MENDONCA ALVES**, matrícula 30000129, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, a partir de 01 de Dezembro de 2023. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Paulo Italo Sales Carlos Alves  
ASSESSOR ESPECIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA VICEGOV N°40/2023** - O ASSESSOR ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MICHELLE OLIVEIRA FREITAS**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº 3000006-4, desta Assessoria Especial da Vice-Governadoria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 27 a 29 de novembro do ano em curso, com a finalidade de participar do XXVI Congresso Brasileiro de Ouvidores - "A Ouvidoria e a inclusão cidadã: ações e inovações", concedendo-lhe 2, 1/2 (duas e meia diária), no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor de R\$ 946,24 (nozecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), concede passagens aéreas para o trecho FORTALEZA-CE/BRASILIA-DF/FORTALEZA-CE, conforme Processo SUITE NUP 58001.000305/2023-96, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts.10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Assessoria Especial da Vice-Governadoria. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2023.

João Marcos de Abreu Teixeira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°07/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 07/2023 QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICEGOVERNADORIA, E DO OUTRO A SRA. GEORGIA HADDAD NICOLAU, CONSULTORIA INDIVIDUAL.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICEGOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60120-000; IV - CONTRATADA: **GEORGIA HADDAD NICOLAU**, portadora do RG nº 250504856 e do CPF nº 350.443.588-78; V - ENDEREÇO: Rua Jureia 882, casa 03 CEP: 04140-110 São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento os arts. 2º, § 3º e art. 11, §§ 1º e 3º da Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, bem como nos documentos constantes no Processo Administrativo NUP 58001.000241/2023-23; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a **mudança da titularidade da CONTRATANTE** Assessoria Especial da Vice-Governadoria para Casa Civil do Governo do Estado do Ceará, Órgão Executor do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PreVio), em virtude da Alteração nº01, do Contrato de Empréstimo nº5237/OC-BR. Em vista da presente transferência de titularidade, ficam sub-rogados, os direitos e obrigações do Contrato nº 07/2023, da Assessoria Especial da Vice-Governadoria para a Unidade Orçamentária da Casa Civil do Governo do Estado do Ceará; Eventuais saldos oriundos do Contrato nº 07/2023, não empenhados pela Assessoria Especial da Vice-Governadoria ficarão a cargo da Casa Civil do Governo do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÕES; X - DA VIGÊNCIA: . A vigência do presente Termo Aditivo será a partir do dia 05 de outubro de 2023, data da alteração nº01, do Contrato de Empréstimo nº5237/OC-BR ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo, incluindo as demais informações referentes aos dados cadastrais da contratada; XII - DATA: Fortaleza, 30 de novembro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Italo Sales Carlos Alves, Assessor Especial da Vice-Governadoria. Georgia Haddad Nicolau, Contratada. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil.

João Marcos de Abreu Teixeira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°18/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 18/2023 QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICEGOVERNADORIA, E DO OUTRO A EMPRESA INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICEGOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60120-000; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.554.074/0001-75; V - ENDEREÇO: Rua Major Celestino, nº 1040, Antônio Bezerra, Fortaleza/CE – CEP: 60.361-030; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento os arts. 2º, § 3º e art. 11, §§ 1º e 3º da Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, bem como nos documentos constantes no Processo Administrativo NUP 58001.000240/2023-89.; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a **mudança da titularidade da CONTRATANTE**, Assessoria Especial da Vice-Governadoria para Casa Civil do Governo do Estado do Ceará, Órgão Executor do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência



(PreVio), em virtude da Alteração nº01, do Contrato de Empréstimo nº5237/OC-BR. Em vista da presente transferência de titularidade, ficam sub-rogados, os direitos e obrigações do Contrato nº 18/2023, da Assessoria Especial da Vice-Governadoria para a Unidade Orçamentária da Casa Civil do Governo do Estado do Ceará. Eventuais saldos oriundos do Contrato nº 18/2023, não empenhados pela Assessoria Especial da Vice-Governadoria ficarão a cargo da Casa Civil do Governo do Estado do Ceará.; IX - VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÕES; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo Aditivo será a partir do dia 05 de outubro de 2023, data da alteração nº01, do Contrato de Empréstimo nº5237/OC-BR; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo, incluindo as demais informações referentes aos dados cadastrais da Contratada.; XII - DATA: Fortaleza, 30 de novembro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Italo Sales Carlos Alves, Assessor Especial do Vice-Governadoria; Monalice Araújo Batista Fernandes, Representante Legal da Contratada e Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil.

João Marcos de Abreu Teixeira  
ASSESSOR JURÍDICO

#### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°077/2020

I - ESPÉCIE: 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 077/2020; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, MEIRELES, EM FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI; V - ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, Nº 1267, SL. 1102, BAIRRO ALDEOTA, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N°. 077/2020; NOS TERMOS QUE CONSTAM NO PROCESSO N° 18001.016937/2023-57; NAS NORMAS DO INCISO II, ART. 57, DA LEI N°. 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 077/2020, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DE SUA CLÁUSULA OITAVA; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.312.807,02 (TRÊS MILHÕES TREZENTOS E DOZE MIL OITOCENTOS E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N° 077/2020/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 01/12/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE-VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI; CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE-GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°082/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 082/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: ITS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: PRAÇA MICHEL CURY, Nº 272, SL. 04 CEP: 38400-092, UBERLÂNDIA/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NO INCISO II DO ART. 57 DA LEI FEDERAL N°. 8.666/1993 E, SUAS ALTERAÇÕES, NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N° 082/2022/SAP E, NOS TERMOS QUE CONSTAM NO PROCESSO NUP 18001.018099/2023-56; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°082/2022/SAP, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DE SUA CLÁUSULA OITAVA; IX - VALOR GLOBAL: R\$75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N°. 082/2022/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS NESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 21/11/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; JOSÉ URIAS FERNANDES AQUINO-ITS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; MARIA GORETH GOMES DE LIMA-GESTORA DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°084/2022

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 084/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC; V - ENDEREÇO: RUA PEREIRA FILgueiras, Nº 1070, BAIRRO ALDEOTA, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N°084/2022, NAS NORMAS DO ARTIGO 57, II DA LEI FEDERAL N° 8.666/1993, BEM COMO NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO N.º 18001.018855/2023-47; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°084/2022, POR MAIS 06 (SEIS) MESES NOS TERMOS DA CLÁUSULA SÉTIMA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL; IX - VALOR GLOBAL: NÃO ACARRETARÁ VALOR AO CONTRATO N° 084/2022, EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ESTABELECIDA NA CLÁUSULA SEGUNDA, DESTE INSTRUMENTO SER EXCLUSIVAMENTE DO PRAZO DE VIGÊNCIA; X - DA VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE ALTERADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 06/11/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; DÉBORA SOMBRA COSTA LIMA-SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC; FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA-GESTORA DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°147/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, reconhece expressamente, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve à empresa CENTRAL DE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA, a quantia de R\$ 10.382,25 (dez mil trezentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos) correspondente ao discriminado no Processo nº NUP 18001.023704/2023-19. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°148/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve ao SERVIDOR citado nos autos o pagamento a valores de Gratificação de Incentivo de Financiamento do Curso de Pós Graduação, contemplando o período 16 de setembro de 2022 e termina dia 13 de julho 2023 a quantia de R\$ 392,40 (trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), correspondente ao discriminado no Processo NUP 18001.005882/2023-50. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°149/2023**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, reconhece expressamente, com art.59,§ único da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que deve à empresa **ATD LOCAÇÃO LTDA**, a quantia de R\$ 92.354,49 (noventa e dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) correspondente ao discriminado no Processo nº NUP 18001.022862/2023-43. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°150/2023**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, reconhece expressamente, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve à empresa **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, a quantia de R\$ 292.823,57 (duzentos e noventa e dois mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos) correspondente ao discriminado no Processo nº NUP 18001.024353/2023-55. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**PORTEIRA N°146/2023** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei Estadual nº. 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao empregado público **BENEDITO GERSON MARQUES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº. 3000017-X, lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (EMATERCE), ora à disposição desta Secretaria, a importância de R\$ 1.256,00 (hum mil, duzentos e cinquenta e seis reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho Nº. 2023NE002429 e 2023NE002431. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

José Jácime Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

**PORTEIRA NÚMERO PORTARIA: 0962/2023** Dt. Portaria: 07/12/2023 - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de DEZEMBRO/2023, processo nº 11053749/2023.

Número Pedido: 34312 Dt. Pedido: 04/12/2023 Processo: 11053749/2023 Dt. Processo: 06/12/2023 Autorização 25486 Dt. Autorização: 06/12/2023

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30009541 - DAVI BRAGA FEITOSA	ANALISTA DE INFRA. DE OBRA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	SOLONÓPOLE	13/12/2023	15/12/2023	2.50	64,83	0,00	0,00	0,00	162,08
30009541 - DAVI BRAGA FEITOSA	ANALISTA DE INFRA. DE OBRA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	SENADOR POMPEU	18/12/2023	22/12/2023	3.50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
30001192 - JOSÉ DANILO FERNANDES FARIA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	BOA VIAGEM	13/12/2023	15/12/2023	2.50	77,10	0,00	0,00	0,00	192,75
30001192 - JOSÉ DANILO FERNANDES FARIA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	MILHÃ	18/12/2023	22/12/2023	3.50	77,10	0,00	0,00	0,00	269,85
TOTAL:												R\$ 851,59	

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Quinta-feira 07 dezembro 2023.

Gadel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°015/2021**

I – ESPÉCIE: 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2021/SOP NUP nº. 43022.004363/2023-73, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado KG CONSTRUÇÕES LTDA. II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 94002027320 e do CPF nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, 521, aptº 1702, Cocó, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 10.922.543/0001-10, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 502, Esplanada Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60867-670, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, inscrita no CPF nº 416.149.683-49, VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.004363/2023-73, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o Contrato primitivo e seus aditivos, bem como com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos ao Contrato nº 015/2021, encerrando-se no dia 16/07/2024 IX VALOR GLOBAL: R\$ SEM ALTERAÇÃO X DA VIGÊNCIA: 16/07/2024 XI DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII DATA: 06/12/2023 XIII SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) E MARIA CANILDES VIEIRA SALES (Representante da CONTRATADA).

Gadel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°254/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°. 254/2022, II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, 521, aptº 1702, Cocó, CEP: 60192-010, Fortaleza-CE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211; IV - CONTRATADA: MOLDEX CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 21.070.843/0001-34, estabelecida na Rua São Cipriano, nº 150, Passaré, Fortaleza-CE, CEP 60861-780, e-mail: moldexconstrucoes@gmail.com, neste ato representada por seu(ua) Representante Legal, Sr(a). ISADORA RODRIGUES FROTA ARAÚJO, brasileiro(a), casado(a), empresária, portador(a) de Identidade nº 2003002168516 (SSPDS-CE) e de CPF nº 042.526.053-42, residente e domiciliado(a) na Rua Silva Paulet, nº 789, Aptº 1602, Bloco A, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60120-



021; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua São Cipriano, nº 150, Passaré, Fortaleza-CE, CEP 60861-780; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se no art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no VIPROC Nº. 05790621/2023, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O contrato terá um **acréscimo de prazo de vigência** por mais 210 (duzentos e dez) dias corridos, findando em 05/06/2024.; IX - VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO; X - DA VIGÊNCIA: 05/06/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 08/11/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES) e ISADORA RODRIGUES FROTA ARAÚJO (Representante Legal da Contratada).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2023**  
**NUP: 43022.003804/2023-10**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°010/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, , inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob no nº 769.878.683-87; III – ENDEREÇO: situada na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.861-211; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA, brasileiro, solteiro, gerente de contratos, portador do RG sob o nº. 2005002108641-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 482.976.231-49; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira 800, Cajazeiras - Fortaleza /Cep 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, com o NUP 43022.003804/2023-10, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, bem como com o art. 57, § 1º, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O contrato terá um **acréscimo de prazo de vigência** por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, findando em 25/04/2024; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 25/04/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 07/12/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA(Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA (Procurador -SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°015/2023**

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2023/SOP NUP nº. 43022.003858/2023-85, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, 290 – Apto 502 – Guararapes IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada Contratada, neste ato representada legalmente pelo seu representante, Sr. FLAVIO NARCELIO CAMPELO VIANA, inscrito no CPF sob o nº 482.976.231-49 VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 015/2023 e seus aditivos, de acordo com Processo nº 43022.003858/2023-85, parte integrante do referido Termo. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente ADITIVO **modificará o valor global** do contrato para R\$ 608.618,72 (seiscientos e oito mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), **com reflexos financeiros positivos**. Após as modificações necessárias, suprimiu-se o valor de R\$ 9.096,96 (nove mil, noventa e seis reais e noventa e seis centavos), que corresponde ao percentual de 1,60% do valor total inicialmente contratado, e acresceu-se o valor de R\$ 47.480,34 (quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos), portanto atendendo às limitações percentuais previstas no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, com repercussão financeira positiva, em conformidade com o Parecer Técnico apresentado, com as Planilhas dos serviços anexadas, tudo constante do processo administrativo nº 43022.003858/2023-85. IX VALOR GLOBAL:R\$ 38.383,38 X DA VIGÊNCIA: 07/03/2024 XI DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII DATA: 08/12/2023 XIII SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) E FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA (Representante da Contratada).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°097/2023**  
**NUP: 43022.00001608/2023-19**

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 097/2023/SOP, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA PRIMARE ENGENHARIA LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **PRIMARE ENGENHARIA LTDA**., devidamente qualificada no termo originário, doravante denominada CONTRATADA; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Padre Francisco Pinto, nº 66, Benfica, Fortaleza-Ce, CEP 60020-290; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, na cláusula 11ª, item 11.3 do contrato e no Processo Administrativo NUP 43022.001608/2023-19, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O Aditivo ora epigrafado tem por finalidade o **acréscimo e a supressão de serviço ao Contrato nº097/2023** cujo objeto é a aquisição e instalação de sistemas de climatização e de ventilação mecânica para atender o Centro Integrado de Segurança Pública – 1ª etapa, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. O contrato em alusão sofrerá um acréscimo de serviços no valor de R\$ 1.905.170,72 (um milhão, novecentos e cinco mil, cento e setenta reais e setenta e dois centavos), que corresponde a 13,61% e uma supressão de serviços no valor de R\$ 1.050.075,00 (um milhão, cinquenta mil e setenta e cinco reais), que corresponde a 7,50%, com repercussão financeira de R\$ 855.095,72 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, noventa e cinco reais e setenta e dois centavos); IX – VALOR GLOBAL: R\$ 855.095,72; X – DA VIGÊNCIA: 04/07/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas das demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 14/11/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e JOSÉ DÁRIO DE CARVALHO FONTENELLE (Primare Engenharia LTDA).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°115/2023**  
**NUP: 43022.003405/2023-59**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 115/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA TX CONSTRUÇÕES EIRELI; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº. 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **TX CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.185.411/0001-09; V – ENDEREÇO: Avenida Dom Luis n.º 1200 – Sala 811 – Aldeota – Fortaleza-Ce, CEP 60810-050; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo n.º 43022.003405/2023-59, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, bem como com o art. 57, § 1º, incisos I, IV e VI da Lei Federal nº 8.666/93; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de Execução por mais 90 (noventa) dias corridos ao Contrato nº 115/2023, encerrando-se no dia 26/12/2023; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 04/03/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 08/12/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e GEOGE SOARES COSTA (Representante da CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº144/2023

NUP: 43022.004460/2023-66

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2023/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: Com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.922.543/0001-10.; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua O, nº 545, altos, Bairro Esplanada Castelão, Fortaleza-CE, aqui denominada CONTRATADA; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo contratual tem como fundamento o art. 57, § 1º, VI, e § 2º, da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o processo nº 43022.004455/2023-53, como parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem por finalidade a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº144/2023**, cujo objeto consiste nos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 do Centro de Inclusão Tecnológica e Social – CITS (Pref. José Walter), em Fortaleza-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, na proposta da Contratada e na planilha apresentada nos autos do Processo Administrativo Viproc nº 06249606/2023. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, findando em 23 de maio de 2024; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 23/04/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 07/12/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP ) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES ( KG CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº280/2023

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 280/2023/SOP NUP nº. 43022.003969/2023-91, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado CETUS CONSTRUTORA EIRELI, II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, 521, apto 1702, Cocó, CEP: 60192-010, Fortaleza-CE IV – CONTRATADA: CETUS CONSTRUTORA EIRELI, com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, Bairro: Castelão, CEP: 60.867-540, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.227.070/0001-73, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu procurador Sr. LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 001810396-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.361.964-58, residente e domiciliado na Rua Amâncio Pereira, 55, Apt 504, t1, Passaré, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se no art. 57, § 1º, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, bem com art. 55, da Lei nº. 9.784/1999, conforme disposto no NUP 43022.003969/2023-91, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição. VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII – OBJETO: O contrato terá um **acréscimo de prazo de vigência** por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, findando o novo prazo em 06/06/2024. 1.2.O contrato terá um acréscimo de prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias corridos, findando o novo prazo em 21/01/2024. IX VALOR GLOBAL: R\$ SEM ALTERAÇÃO X DA VIGÊNCIA: 06/06/2024 XI DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII DATA: 08/12/2023 XIII SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES) E LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA (PROCURADOR DÁ CETUS CONSTRUTORA EIRELI).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\*\*\*

## Nº DO PROCESSO: 08274764/2023

## EXTRATO DE CONVÉNIO Nº096/2023

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº 290 – apto 502 – bairro Guararapes doravante denominado CONCEDENTE e MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE, inscrito no CNPJ nº 06.740.2730001-81, cuja Prefeitura está localizada na Avenida Domingos Sampaio Miranda, nº 715, Lot. Jardins dos Ipés, Alto da Alegria, CEP: 63.180-000, Barbalha-CE, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr Guilherme Sampaio Saraiva, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 661.812.163-91. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio é a **realização de obras de pavimentação em pedra tosca** no Bairro Bela Vista, Bairro Conjunto Nossa Senhora de Fátima, Bairro Alto da Alegria, Vila Santa Teresinha, Distrito de Caldas, Distrito de Estrela, Sítio Cabaceiras e no Sítio Lagoa no Município de Barbalha, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-ce VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 4.189.046,50 VALOR: O valor total do presente Convênio é de 4.189.046,50 (quatro milhões, cento e oitenta e nove mil, quarenta e seis reais e cinquenta centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Recursos do CONVENENTE: R\$ 189.045,50 (cento e oitenta e nove mil, quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 01 – Cariri; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2023 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) E GUILHERME SAMPAIO SARAIVA (PREFEITO DE BARBALHA).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\*\*\*

## Nº DO PROCESSO: 10779363/2023

## EXTRATO DE CONVÉNIO Nº102/2023

CONVENENTES: Superintendência de Obras Públicas – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto 502, bairro Guararapes, doravante denominado Concedente e MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.705.817/0001-04, cuja Prefeitura está localizada na Rua Germiniano Rodrigues de Farias, s/n, Bairro São Pedro, doravante denominado Convenente, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. Luiz Marcelo Mota Leite, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 8925.522.093-87, residente e domiciliado na cidade de Tamboril – CE, na Rua Gal. Antônio de Sampaio, nº 555, Centro. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a execução da **requalificação da Entrada de Sucesso**, no Município de Tamboril – CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 4.029.178,45 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 4.029.178,45 (quatro milhões, vinte e nove mil, cento e setenta e oito reais e quatro e cinco centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 3.989.285,58 (três milhões, novecentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Recursos do CONVENENTE: R\$ 39.892,87 (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 12 – Sertão dos Crateús; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023 SIGNATÁRIOS : Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e Luiz Marcelo Mota Leite (Prefeito de Tamboril – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\*\*\*



**Nº DO PROCESSO: 43022.004429/2023-25****EXTRATO NONO ADITIVO DE CONVÊNIO N°051/2018**

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 51/2018, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ORÓS – CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 16/06/2024; III - VALOR GLOBAL: 2.031.985,52 (dois milhões, trinta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 05/12/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e JOSÉ RUBENS LIMA VERDE (Prefeito do Município de Orós – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.004498/2023-39****EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°318/2022**

I - ESPÉCIE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ATO SANTO – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.981.666/0001-26, com sede na RUA Coronel Simplicio Bezerra, 198, Alto Santo-CE, CEP: 62.970-000, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. José Joeni Holanda de Araújo, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 085.719.068-74, residente e domiciliado no município de Nova Oriente-CE, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em (28/12/2024); III - VALOR GLOBAL: 2.074.289,57 (Dois milhões, setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas;; V - DATA E ASSINANTES: 30/11/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e José Joeni Holanda de Araújo (Prefeito do Município de ALTO SANTO-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.003293/2023-36****EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°018/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 18/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, ENG.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto. 502, Bairro Guararapes, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE**, devidamente qualificado no termo originário, representado neste ato pelo prefeito municipal, SR. FELIPE SOUZA PINHEIRO, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Plano de Trabalho do Convênio n°18/2023**, cujo objeto é a conclusão da construção do Centro de Esportes Perilinho, no Município de Itapipoca/CE. 1.2. O valor da Contrapartida será mantido em R\$ 30.962,72 (trinta mil, novecentos e sessenta e dois reais, setenta e dois centavos). 1.3. O valor do repasse estadual, que antes era de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), será acrescido de R\$ 216.862,69 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.116.862,69 (um milhão, cento e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e dois reais, sessenta e nove centavos). 1.4. Com o Novo Plano de Trabalho aprovado, o valor total do Convênio, que antes era de R\$ 930.962,72 (novecentos e trinta mil, novecentos e sessenta e dois reais, setenta e dois centavos), passa a ser de R\$ 1.147.825,41 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais, quarenta e um centavos); III - VALOR GLOBAL: 1.147.825,41 (hum milhão, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 06/12/2023; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e FELIPE SOUZA PINHEIRO (Prefeito de Itapipoca/CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.004484/2023-15****EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO N°112/2021**

I - ESPÉCIE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE IBICUITINGA – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.461.646/0001-55, com sede localizada na Rua Edval Maia, nº 16, Centro, CEP: 62.955-000, Ibicuitinga-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO, brasileiro, portador do RG nº 8912003004990 SSPCE, inscrito no CPF sob o nº 403.603.933-49, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em 04/08/2024;; III - VALOR GLOBAL: 1.085.242,24 ( Um milhão, oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas;; V - DATA E ASSINANTES: 29/11/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO (Prefeito do Município de Ibicuitinga-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.004607/2023-18****EXTRATO SETIMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°047/2020**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 47/2020, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral- CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM – CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 150 (cento e cinquenta) dias, findando em 02/05/2024.; III - VALOR GLOBAL: 653.478,04 ( seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quatro centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 01/12/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO (Prefeito do Município de Boa Viagem – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Nº DO PROCESSO: 43022.001175/2023-93

## EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°010/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 010/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP , com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente – respondendo – Portaria nº 0913/2023, SR. JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e o MUNICÍPIO DE CRATO – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.587.975/0001-07, com sede no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro: Centro, CEP: 63.100-347, Crato-CE, representado pelo prefeito municipal SR. JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 222.635.353-49, residente e domiciliado na Rua: Ecy Brito Mariano, nº 79, Bairro: Granjeiro, CEP: 63.100-000, Crato-CE, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade alterar o Plano de Trabalho do Convênio n°010/2022, cujo objeto é a obra é Construção de Unidade Unidade Básica de Saúde, no Município de Crato - CE. 1.2. Com a alteração no Plano de Trabalho, o montante do repasse Estadual permanecerá em R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) e o valor da contrapartida, que antes era de R\$ 291.188,35 (duzentos e noventa e um mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), passará a ser de R\$ 299.122,83 (duzentos e noventa e nove mil, cento e vinte e dois reais, oitenta e três centavos), em face do acréscimo de R\$ 7.934,48 (sete mil, novecentos e trinta e quatro reais, quarenta e oito centavos) modificando o valor global do presente convênio de: R\$ 1.391.188,35 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos) para: R\$ 1.399.122,83 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e três centavos); III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.399.122,83 (hum milhão, trezentos e noventa e nove mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 01 de dezembro de 2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE DA SOP - respondendo) e JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL (PREFEITO DE CRATO).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

## SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°12/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 12/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, CNPJ n.º 73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA GRALHA ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.169.089/0001-94; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Leônicio de Sales, nº 01, Bairro Santa Clara, Eusébio – CE, CEP: 61760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no processo nº 08555940/2022; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO e CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, prorrogando o prazo de vigência e de execução do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir do seu término original, renovados os créditos orçamentários no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do seu término original; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 06 de novembro de 2023; XIII - SIGNATARIOS: Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, pela CONTRATANTE, e Gilberto Sales Costa, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Rafael Arruda Maia  
COORDENADOR JURÍDICO

## FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

**PRTARIA N°145/2023** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, com fundamento no inciso XI do artigo 5º do Decreto Estadual nº 31.182/2013, RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA aos SERVIDORES Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação, matrícula 30006615, Paula Lenz Costa Lima, Diretora Administrativo-financeira, matrícula 30011015, e Thereza Maria Magalhães Moreira, Diretora Científica, matrícula 30000420, para (i) assinar contratos que sejam da modalidade de subvenção econômica, termos de outorga de bolsa e termos de concessão de auxílio, dispensa e inexigibilidade de licitação, contratos para aquisição de bens e serviços, convênios ou termos congêneres, bem como seus aditamentos e alterações; (ii) expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna; (iii) autorizar afastamentos e viagens de servidores; (iv) ordenar despesas; e (v) desempenhar outras tarefas inerentes ao cargo de Presidente, nos limites de sua competência constitucional e legal. Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Raimundo Nogueira da Costa Filho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PRTARIA N°146/2023** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO , no uso de suas atribuições legais , RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a circulação, (além do expediente normal e aos sábados, domingos e feriados) dos seguintes VEICULOS FOCUS OHZ- 7366 e FOCUS OHZ-9509, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 19/12/2023 . FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Raimundo Nogueira da Costa Filho  
PRESIDENTE

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°016/2020

I - ESPÉCIE: 3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2020; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ; III - ENDEREÇO: AV. DA UNIVERSIDADE,850, BAIRRO BETÂNIA- SOBRAL-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; V - ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR 38 – CENTRO –FORTALEZA -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o art. 57,II da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original nº016/2020 por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais);; X - DA VIGÊNCIA: Início a partir de 12 de janeiro de 2024 e término em 11 de janeiro de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.; XII - DATA: Sobral,16 de novembro de 2023; XIII - SIGNATARIOS: IZABELLE MONTALVERNE NAPOLEAO ALBUQUERQUE, Representante Legal do Contratante e HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO, Representante Legal da Contratada.

Emmanuel Pinto Carneiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 043/2023

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ CONTRATADA: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.. OBJETO: Contratação através de Dispensa Emergencial de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas TÉCNICA ADMINISTRATIVA, SAÚDE E SERVIÇOS DIVERSOS de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 20230007-UVA/PROGEP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município da sede da CONTRATANTE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de 07/12/2023, vedada sua prorrogação conforme estabelecido no inciso IV do art. 24, da Lei 8666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 3.093.942,67 (Três milhões e noventa e três mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos). pagos em conforme cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (09427) 3120 0002.12.122.211.20783.11.339037.1.5009100000.0 (04567) 31200002.12.122.211.20783.11.339037.1.5999200000.1 (04576) 31200002.12.364.451.20287 .11.339037.1.5009100000. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 07 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Izabelle Mont'Alverne Napoléon Albuquerque Reitora da UVA CONTRATANTE e Samuel Aragão de Almeida Cavalcante Titular da Veneza Serviços Administrativos CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro  
ASSESSOR JURÍDICO



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA N°291/2023-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 03636208/2022, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º inciso II, alínea "b", da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, e considerando o disposto no Processo Judicial nº 3000854-76.2023.8.06.0071 (Mandado de Segurança), RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, através da **PROMOÇÃO**, ao professor **EMETÉRIO SILVA DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Professor, classe Auxiliar, referência A, matrícula 300695.7.9, folha 6758, lotado no Departamento de Direito, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESAs desta Fundação, da referência A da classe Auxiliares para a referência I da classe Adjunto, com vigência a partir de 22 de novembro de 2019, com efeitos financeiros contados a partir de 27 de abril de 2023, conforme determinado na sentença constante nos autos. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 04 de dezembro de 2023.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°504/2023-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.000974/2023-82, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **FRANCISCO ROBERTO DIAS FREITAS**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 43099515, **viajar** a cidade FORTALEZA-CE, de 07 a 10 de novembro de 2023, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE, com o objetivo de buscar novos parceiros e experiências na Empresa Júnior, para serem implantados no Cariri, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º art. 10º, Classe III do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato-CE, 27 de outubro de 2023.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°526/2023-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo N° NUP 31012.001097/2023-67/2023, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, **viajar** a cidade de FEIRA DE SANTANA/BA, no período de 27 a 30 de novembro de 2023, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Feira de Santana-BA/Crato-CE, com o objetivo de participar do I Colóquio Estadual sobre Pedagogia Universitária – CEPU, representando o Núcleo de Formação Docente – NFD da URCA, concedendo-lhes 3,5 (três e meia) diárias para cada um, totalizando 07 (sete) diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 22 de novembro de 2023.

Luiz Marivando Barros  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°526/2023-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS			ANEXO III DO DECRETO 30.719, 25/10/2011 (30%)	ART. 6º DO DECRETO. AJUDA DE CUSTO.	TOTAL DA DIÁRIA (R\$)
					QUANTAS	VALOR(R\$)	SUB-TOTAL (R\$)			
43033816	Francisca Clara de Paula Oliveira	Professor	IV	27 a 30/11/2023	3,5	166,49	582,71	174,81	166,49	924,01
43047310	Lucas Vieira de Lima Silva	Professor	IV	27 a 30/11/2023	3,5	166,49	582,71	174,81	166,49	924,01
<b>TOTAL GERAL DAS DIÁRIAS</b>										<b>1.848,02</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°527/2023-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUC 31012.000648/2023-75, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **MARIENE CAVALCANTE BORBA DE ALBUQUERQUE**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 79552607, a **viajar** à cidade do RIO DE JANEIRO-RJ, no período de 19 a 22 de setembro de 2023, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Rio de Janeiro-RJ/Juazeiro do Norte-CE, com o objetivo de participar do XX Seminário ANPTUR – Associação Nacional de Pós-Graduação em Turismo” onde apresentará trabalho intitulado “Acessibilidade no Ecoturismo – os desafios dessa trilha”. Serão concedidas 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$ 582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), um acréscimo de 50% de acordo com o anexo III do decreto nº 30.719 de 25/10/2011 no valor de R\$ 291,35 (duzentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo conforme o art. 6º do Decreto acima referido no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), TOTALIZANDO a diária em R\$ 1.040,55 (um mil, quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 05 de setembro de 2023.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°541/2023-GR** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001138/2023-15, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JÚNIOR**, exercente da função de Motorista, matrícula nº 43023616, **viajar** em objeto de serviço a Cidade de FORTALEZA-CE, no período de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2023, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Fortaleza-CE/Crato-CE/, com o objetivo de conduzir equipe da Universidade Regional do Cariri/URCA, Geopark Araripe e PROEL, para o Evento da Feira do Conhecimento, que acontecerá no Centro de Eventos de Fortaleza, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 28 de novembro de 2023.

Maria do Socorro Vieira Lopes  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°542/2023-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUC 31012.000412/2023-39, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **ALLYSSON PONTES PINHEIRO**, ocupante do Cargo de Diretor do Museu de Paleontologia, matrícula nº 43128019, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 24 a 25 de setembro de 2023, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Brasília-DF/Juazeiro do Norte-CE, com o objetivo de participar de reunião com o ITAMARATY; MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Será concedida 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo R\$ 94,62 (noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), um acréscimo de 60% de acordo com o anexo III do decreto nº 30.719 de 25/10/2011 no valor de R\$ 56,77 (cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo conforme o art. 6º do Decreto acima referido no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), TOTALIZANDO a diária em R\$ 340,64 (trezentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos). Passagens aéreas, taxas de embarque e de serviços no valor total de R\$ 2.756,18 (dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 19 de setembro de 2023.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

**PORATARIA N°551/2023-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001162/2023-54, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JÚNIOR**, exercente da função de Motorista, matrícula nº 43023616, a **viajar** à Cidade de SOUSA-PB, no período de 15 a 18 de dezembro de 2023, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Sousa-PB/Caicó-RN/Currais Novos-RN/Acarí-RN/Carnaúba dos Dantas-RN/Caicó-RN/Crato-CE, com o objetivo de conduzir alunos do Curso de Geografia, para aula de campo da disciplina: "Domínios de Paisagens Brasileiras", com destino ao Sertão dos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 496,82 (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 28 de novembro de 2023.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°552/2023-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001163/2023-07, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JÚNIOR**, exercente da função de Motorista, matrícula nº 43023616, a **viajar** à Cidade de PIRANHAS-AL, no período de 07 a 10 de dezembro de 2023, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Piranhas-AL/Canindé de São Francisco-SE/Poço Redondo-SE/Crato-CE, com o objetivo de conduzir alunos do Curso de Turismo, para visita técnica visando abordar a dinâmica dos destinos turísticos, no seu aspecto hoteleiro, cultural e empreendimento de lazer, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 496,82 (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 28 de novembro de 2023.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°557/2023-GR** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.000970/2023-02, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **ISABELLE DE LUNA ALENCAR NORONHA**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula Nº 43086715, a **viajar** à cidade de PORTO ALEGRE/RS, no período de 04 a 09 de dezembro de 2023, com o objetivo de participar do IX Encontro Nacional das Licenciaturas e o VIII Seminário Nacional do PIBID e III Seminário Nacional – Programa Residência Pedagógica, na UNIVATES em Lajeado-RS, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$ 582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), um acréscimo de 50% de acordo com o anexo III do Decreto nº 30.719 de 25/10/2011 no valor de RS 291,35 (duzentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo de acordo com art. 6º do Decreto 30.719 de 25/10/2011, no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando a diária em R\$ 1.040,56 (um mil, quarenta reais e cinquenta e seis centavos). Passagens áreas, taxas e serviços no valor total de R\$ 5.703,08 (cinco mil, setecentos e três reais e oito centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 26 de outubro de 2023.

Maria do Socorro Vieira Lopes  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO



**PORATARIA N°558/2023-GR** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.000969/2023-70, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **FRANCISCA CLARA DE PAULA OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula Nº 43033816, a **viajar** à cidade de PORTO ALEGRE/RS, no período de 04 a 09 de dezembro de 2023, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Porto Alegre-RS/Juazeiro do Norte-CE, com o objetivo de participar do IX Encontro Nacional das Licenciaturas e o VIII Seminário Nacional do PIBID e III Seminário Nacional – Programa Residência Pedagógica, na UNIVATES em Lajeado-RS, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$ 582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), um acréscimo de 50% de acordo com o anexo III do Decreto nº 30.719 de 25/10/2011 no valor de R\$ 291,35 (duzentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo de acordo com art. 6º do Decreto 30.719 de 25/10/2011, no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando a diária em R\$ 1.040,56 (um mil, quarenta reais e cinquenta e seis centavos). Passagens áreas, taxas e serviços no valor total de R\$ 5.703,08 (cinco mil, setecentos e três reais e oito centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 26 de outubro de 2023.

Maria do Socorro Vieira Lopes  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°559/2023-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001148/2023-51, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SÍLVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, exercente da função de Motorista, matrícula nº 43023616, a **viajar** à Cidade de PETROLINA-PE, no período de 11 a 14 de dezembro de 2023, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Petrolina-PE/Crato-CE, com a finalidade de conduzir alunos do Curso de Engenharia de Produção Mecânica, objetivando visita técnica, para adquirirem conhecimentos produtivos, e o arranjo físico (Lay out) de vinícolas e fazendas de exportação de frutas, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo R\$ 496,82 (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), um acréscimo de 30% de acordo com o Anexo III do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011 no valor de R\$ 149,04 (cento e quarenta e nove reais e quatro centavos), TOTALIZANDO a diária em R\$ 645,86 (seiscientos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 27 de novembro de 2023.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°560/2023-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78, combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, por delegação de competência, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, processo NUP 31012.001204/2023-57, para o servidor **GERALDO LIMA DE ARAÚJO**, Matrícula nº 43025511, exercente da função de Coordenador do Setor de Transportes, a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), à conta da Dotação Orçamentária nº 31200003.12.364.451.20209.01.339039.1.5009100000.0. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada em 15(quinze) dias, após ser concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI/URCA, 06 de dezembro de 2023.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°561/2023-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº NUP 31012.000539/2023-58, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **MARIA NIZETE TAVARES ALVES**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula Nº 43079611, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 31 de agosto a 1º de setembro de 2023, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Fortaleza-CE/Crato-CE, com o objetivo de participar do Seminário Estadual de Regionalização e Governança,

concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 18 de agosto de 2023.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ADITIVO N°8/2023 - GR.

#### ADITA ITEM DO EDITAL N°09/2022-GR DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR AUXILIAR, ASSISTENTE E ADJUNTO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, REGIDO PELO EDITAL N°009/2022-GR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Art. 62, incisos I e V da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, considerando o Edital N° 009/2022-GR/URCA, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de agosto de 2022, que retifica o Edital N° 005/2022-GR/URCA, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de abril de 2022, aprovado pela Resolução nº 10/2022-CEPE/URCA, que fixa as normas do Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento de Cargo de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, RESOLVE CONSIDERANDO os Cronogramas de Execução publicados através dos Aditivos N° 06/2023-GR/URCA e 07/2023-GR/URCA, que atualizam o calendário dos eventos programados para o certame; CONSIDERANDO a previsão de realização da Fase de Prova Didática durante o período de 19 a 24 de setembro de 2023, destinada aos Setores de Estudo do Curso de Medicina que ainda não promoveram sua aplicação e para aqueles Setores de Estudo que tiveram candidatos faltosos; CONSIDERANDO a impossibilidade de comparecimento presencial de alguns membros das Bancas Examinadoras designadas para se fazerem presentes a esta etapa do certame, sobretudo em razão de incompatibilidade na agenda de compromissos dos examinadores; CONSIDERANDO o silêncio do Edital N° 009/2022-GR/URCA quanto à eventual e excepcional realização das etapas do concurso de maneira remota (POR VÍDEOCONFERÊNCIA), no que diz respeito, especificamente, à forma de comparecimento dos membros das Bancas Examinadoras; CONSIDERANDO o intuito de preservar a composição das Bancas Examinadoras designadas através das Portarias N° 124/2023-GR/URCA, 125/2023-GR/URCA e 126/2023-GR/URCA; CONSIDERANDO a experiência bem-sucedida desta Universidade na realização de eventos, sobretudo relacionados à defesas de Mestrado e Doutorado, de forma híbrida, com a participação presencial e remota de membros de bancas avaliadoras; CONSIDERANDO a disponibilidade dos examinadores que não podem comparecer presencialmente ou participarem de forma remota (VIDEOCONFERÊNCIA) dessa etapa do certame; CONSIDERANDO o respeito e observância aos comandos legais, normativos e judiciais; CONSIDERANDO o zelo com a lisura necessária a todo e qualquer concurso ou seleção pública, bem como com os imperativos de moralidade, publicidade e transparência; CONSIDERANDO o inarredável compromisso com o interesse público, bem jurídico de relevância ímpar a toda a coletividade.

Art. 1º. Aditar o Item 16 – DAS BANCAS EXAMINADORAS contido no Edital N° 009/2022-GR/URCA, fazendo constar o Subitem 16.8, que terá a seguinte redação:

"16.8. Como regra, o comparecimento dos membros das Bancas Examinadoras, para quaisquer Fases do concurso, deverá ocorrer de forma presencial. 16.8.1. Em situações excepcionais e devidamente motivadas, que serão apreciadas previamente pela Comissão Coordenadora do concurso, membros de Bancas Examinadoras que manifestem impossibilidade de comparecimento presencial a qualquer das Fases do certame que exija sua presença, poderão requerer sua participação ocorre de forma remota, por meio de videoconferência.

16.8.2. As regras e condições para o comparecimento telepresencial do examinador serão definidas e organizadas pela Comissão Coordenadora do concurso.

Art. 2º. As relações dos Setores de Estudo que contarão com a participação dos membros das Bancas Examinadoras de forma exclusivamente presencial e aquelas que atuarão de forma híbrida (POR VÍDEO-CONFERÊNCIA) serão divulgadas em Comunicado a ser publicado pela Comissão Organizada-va no site do Concurso na Internet.

UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, em Crato/CE, aos 14 de setembro de 2023.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
REITOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 04/2023

PROCESSO N°: 31012.001088/2023-76 / OBJETO: Contratação de empresa na prestação de **serviços de mão de obra terceirizada, de caráter emergencial**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, na categoria de VIGILÂNCIA, PARA A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA JUSTIFICATIVA: A emergencialidade da presente contratação se dá em virtude da proximidade do término de vigência do contrato que a URCA mantém com a empresa que presta o serviço de vigilância ostensiva armada nos campi e dependências da Universidade Regional do Cariri - URCA, tendo como objetivo primordial resguardar o patrimônio público e oferecer segurança aos professores, alunos servidores e demais cidadãos que frequentam o edifício das Unidades citadas, buscando- se com esse procedimento evitar o gerenciamento múltiplo e a pactuação de diversas avenças, sem possibilidade de prorrogação, e ainda, tendo em vista a tramitação do Pregão 20210002 URCA, proc. N° 03033773/2021, caracterizando a urgência na referida contratação emergencial em respeito ao princípio da continuidade dos serviços públicos. Assim, até que a nova contratação por meio de regular procedimento licitatório seja concluída, torna-se necessário que a administração mantenha a continuidade dos serviços de apoio operacional para dar suporte necessário as atividades desempenhadas no âmbito da URCA. É importante esclarecer que o processo licitatório para contratação de empresa para os serviços ora especificados, sob o número: 03033773/2021, PE 20210002, foi iniciado desde o mês de Julho de 2021, sem a devida conclusão, tendo em vista diversas intervenções tanto da Central de Licitações – PGE/CE quanto da Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados da SEPLAG. Ademais, deve-se reconhecer que o processo licitatório se constitui de várias etapas importantes, que demandam cuidados e esforço para sua elaboração. Tal fato justifica a necessidade da contratação emergencial, com previsão de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, visto ser o tempo estimado necessário à conclusão do PE 20210002, levando-se em conta a possibilidade do referido processo licitatório se estender por um tempo maior que o previsto, tendo em vista a imprevisibilidade relacionada a eventos que possam de alguma forma retardar a conclusão dos trabalhos. A necessidade de continuidade dos serviços constantes ao objeto do contrato que está findando, é de fundamental importância uma vez que os trabalhos são essenciais para o funcionamento básico da Universidade. Assegurar a prestação dos serviços de vigilância ostensiva nos campi e dependências da Universidade Regional do Cariri – URCA, tendo como objetivos primordiais resguardar o patrimônio público e oferecer segurança aos professores, alunos servidores e demais cidadãos que frequentam os edifícios das Unidades citadas, buscando- se com esse procedimento evitar o gerenciamento múltiplo e a pactuação de diversas avenças. Pode- se justificar o presente processo de terceirização de serviços pelo fato de que o patrimônio da Instituição é composto de bens imóveis e bens móveis, que, aliado ao grande fluxo diário de pessoas nos edifícios, as quais buscam a prestação de serviços acadêmicos de ensino, pesquisa e extensão, faz premente permanente fiscalização e acompanhamento da entrada e saída de bens, evitando seus desaparecimentos e/ou extravios. De outra parte, tem- se que garantir a integridade ou inviolabilidade das diversas instalações durante os períodos em que não haja expediente normal no órgão. É exatamente no decorrer desses períodos do dia que sobressai a importância da manutenção de segurança ostensiva patrimonial, conquanto evita possíveis prejuízos diretos ao erário, com a garantia do não acesso indevido aos diversos processos administrativos em tramitação no órgão. É fato que essa vigilância deve ser ostensiva, sobretudo em virtude da natureza dos serviços públicos prestados por este órgão. Ademais, justifica- se a contratação por limitações das atribuições e quantitativo de servidores na área de segurança, do quadro de servidores da URCA, de maneira que se faz necessária à contratação dos serviços em tela de forma contínua, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com fornecimento de profissionais e respectivos insumos necessários, e ainda, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislações aplicáveis, têm por objetivo a guarda do patrimônio público, segurança da integridade física das autoridades, servidores e demais pessoas que transitam nas unidades da URCA. No ponto, deve- se também fazer referência às vantagens operacionais e gerenciais proporcionadas pela terceirização. Com ela, a Administração pode contar com a mão de obra de vigilância por um custo reduzido, principalmente se considerada a modalidade de licitação a ser adotada, Dispensa Emergencial, que tem gerado grande economia aos cofres públicos, fato este tão evidente que acabou por tornar obrigatória para contratação de serviços comuns pela Administração Pública, através do Decreto 5.450/2005. Assim, haja vista esta Autarquia em sede regional não dispor de profissionais da referida categoria, a presente contratação visa atender às necessidades dos serviços de vigilância de forma a garantir a segurança das instalações da Sede e Unidades Locais da URCA, não permitindo a depredação, violação, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em dano ao patrimônio, e assegurar a integridade física dos professores, alunos e servidores que desempenham atividades, bem como dos que eventualmente transitam, nas instalações da URCA, decorrente da ação de terceiros ou de pessoas da própria Instituição, a qualquer hora, no ambiente de trabalho. Desta forma, o presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento na modalidade dispensa emergencial para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância armada. VALOR GLOBAL: 1.566.883,84 ( um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31200003.12.364.451.20209.01.339039.1.5009100000.0 – Custeio Finalístico FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações CONTRATADA: SERVAL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA DISPENSA: Declarada a Dispensa de Licitação pela Reitora em Exercício Maria do Socorro Vieira Lopes, da Universidade Regional do Cariri – URCA RATIFICAÇÃO: Ratificada a Dispensa de Licitação pela Secretaria da Ciência, Tecnologia, Educação Superior da SECITECE, a Senhora Sandra Maria Nunes Monteiro.

Maria do Socorro Vieira Lopes  
ORDENADOR DE DESPESAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 03/2023**

PROCESSO N°: 31012.001025/2023-10 / OBJETO: **Lotação de imóvel** localizado no Sítio Olho D'água, a 6 Km a sudeste da cidade de Missão velha/CE, onde abrange o Geossítio Floresta Petrificada JUSTIFICATIVA: A Pró-Reitoria de Administração – PROAD vem abrir processo de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de empresa visando a locação de imóvel localizado no Sítio Olho D'água, a 6 Km a sudeste da cidade de Missão velha/CE, onde abrange o Geossítio Floresta Petrificada, de domínio provado do Sr. José Miguel Neto. A contratação dos serviços referentes ao objeto supracitado deverá ser realizada de forma direta, por enquadrar-se na situação de Inexigibilidade de Licitação, diante a inviabilidade de competição, configurando-se, no caso, típica hipótese de inexigibilidade, conforme inciso V do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização do certame licitatório. A legislação de licitação e contratos administrativos – Lei nº 14.133/21 e suas alterações – que regulamentou o art. 37, inciso XXI da nossa carta maior, estabelece, em seu art. 74, que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. Observa-se que o “caput” do art. 74, tem a inteligência de determinar que é inexigível a licitação, ou seja, proíbe a realização de qualquer modalidade de licitação quando caracteriza a inviabilidade de competição. Diferentemente dos casos de dispensa de licitação, que facultam ao administrador a realização ou não do certame. Tanto é que a doutrina e a jurisprudência existentes apontam em único sentido, qual seja, comprovada a inviabilidade de competição, o administrador deverá (e não poderá) declarar a inexigibilidade de licitação. Verifica-se a previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em comento, de maneira a ser permitido à contratação direta, logo, entende-se ser adequado inexigir à licitação. Trata-se portanto de inexigibilidade, pois o imóvel localizado no Sítio Olho D'água, a 6 Km a sudeste da cidade de Missão velha/CE, de domínio provado do Sr. José Miguel Neto, detentor de exclusividade na locação de imóvel que abriga o Geossítio Floresta Petrificada da Universidade Regional do Cariri – URCA, estando assim configurada a inviabilidade de competição. VALOR GLOBAL: R\$ 31.680,00 ( trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.451.20209.01.339036.1.5009100000.0 – CUSTEIO FINALÍSTICO: 31200003.12.364.451.10390.01.339036.1.5009100000.0 – MAPP123 – GEOPARK FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21 CONTRATADA: **JOSÉ MIGUEL NETO** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: O Reitor da Universidade Regional do Cariri – URCA, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica, relativo ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, DECLARA INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO nº 03/2023, objetivando a locação de imóvel localizado no Sítio Olho D'água, a 6 Km a sudeste da cidade de Missão velha/CE, onde abrange o Geossítio Floresta Petrificada, de domínio provado do Sr. José Miguel Neto, no valor global de R\$ 31.680,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais). Os recursos necessários à contratação são provenientes das fontes Custeio Finalístico e GEOPARK desta Instituição. A consideração da Exm<sup>a</sup>. Sra. Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2023, fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, declarada pelo Reitor da Universidade Regional do Cariri – URCA, no NUP 31012.001025/2023-10, para a locação de imóvel localizado no Sítio Olho D'água, a 6 Km a sudeste da cidade de Missão velha/CE, onde abrange o Geossítio Floresta Petrificada, de domínio provado do Sr. José Miguel Neto, no valor global de R\$ 31.680,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
ORDENADOR DE DESPESA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 83/2023**

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **GENTE SEGURADORA S.A.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA FUNECE, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO, FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO E DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES FORO: FORTALEZA – CE. VIGÊNCIA: 06/12/2023 A 06/12/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 33.393,39 TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS pagos em CONFORMIDADE NA ENTREGA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PREVISTO NA CLÁUSULA SÉTIMA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023 SIGNATÁRIOS: HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES -FUNCECE e MARCELO WAIS-PELA GENTE SEGURADORA S.A.;

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 86/2023**

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **INOXCOOK COMERCIAL LTDA ME.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS DA FUNECE.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES FORO: FORTALEZA – CE. VIGÊNCIA: 01/12/2023 A 01/12/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 156.800,00 CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PREVISTO NA CLÁUSULA SÉTIMA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023 SIGNATÁRIOS: HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES-FUNECE e FABIO PERIQUITO-PELA INOXCOOK COMERCIAL LTDA ME.

Roberta Nunes  
ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 89/2023**

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **ACQUA RIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL)** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021 suas posteriores alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01/12/2023 até 01/12/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 41.700,00 Quarenta e um mil e setecentos reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: prevista na cláusula décima sexta do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE e Sra. Priscila Fragoso Aguiar Franklin-Representante da Empresa ACQUA RIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA.

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 91/2023**

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 E SUAS ALTERAÇÕES FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 05/12/2023 A 05/12/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 69.944,50 SETENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS pagos em CONFORMIDADE NA ENTREGA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2023 SIGNATÁRIOS: HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES-FUNECE e MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES - PELA MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES.

Roberta Nunes  
ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 92/2023**

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: M.G.L.DA SILVA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 E SUAS ALTERAÇÕES FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 01/12/2023 A 01/12/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 28.202,75 VINTE E OITO MIL E DUZENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS pagos em CONFORMIDADE COM ENTREGA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023 SIGNATÁRIOS: HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES -FUNECE e GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA-PELA M.G.L.DA SILVA LTDA.

Roberta Nunes  
ACESSORIA JURIDICA

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 94/2023**

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 E SUAS ALTERAÇÕES FORO: FORTALEZA – CE. VIGÊNCIA: 04/12/2023 A 04/12/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 18.673,10 DEZOITO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS pagos em CONFORMIDADE NA ENTREGA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2023 SIGNATÁRIOS: HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES-FUNECE e ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA - PELA ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA.

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 97/2023**

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: HÉRICA PIRES LIMA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: CAIXAS PLÁSTICAS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO / FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 E SUAS ALTERAÇÕES FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 04/12/2023 A 04/12/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 140.917,00 CENTO E QUARENTA MIL NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS pagos em CONFORMIDADE NA ENTREGA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2023 SIGNATÁRIOS: HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES-FUNECE e HÉRICA PIRES LIMA - PELA HERICA PIRES LIMA.

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 10/2023**

PROCESSO Nº: 31032.003090 / 2023-41 FUNECE OBJETO: AQUISIÇÃO DO CONJUNTO ESPECIAL DE FÍSICA ESP746 COM MULTICRONÔMETRO E BLUETOOTH PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE JUSTIFICATIVA: Considerando a solicitação da Pró – Reitoria de Graduação PROGRAD/FUNECE, para aquisição do Conjunto Especial de Física ESP746, para montagem de um laboratório de Física. Esse espaço será amplamente utilizado pelos alunos dos cursos de licenciaturas e bacharelado para a realização de atividades pesquisa e ensino. Tais equipamentos possibilitarão a aplicação de práticas de conceitos físicos adquiridos nas disciplinas teóricas. Salientamos que a aquisição do referido conjunto, acrescentará muito a qualidade do curso e por consequência, tornará possível que os novos graduandos saiam com uma bagagem de conhecimentos maior ainda. VALOR GLOBAL: 56.350,00 ( cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1565042 - 31200001.12.364.451.10761.03.4 49052.2.5009100000.0-PF 310101020211-IG nº. 1294815000-MAPP 209 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações CONTRATADA: CIDEPE-CENTRO INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTO DE ENSINO E PESQUISA LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 10/2023, para AQUISIÇÃO DO CONJUNTO ESPECIAL DE FÍSICA ESP746 COM MULTICRONÔMETRO E BLUETOOTH, para atender as necessidades da FUNECE. Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 10/2023, para a AQUISIÇÃO DO CONJUNTO ESPECIAL DE FÍSICA ESP746 COM MULTICRONÔMETRO E BLUETOOTH, para atender as necessidades da FUNECE. Sandra Maria Nunes Monteiro-Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 84/2023**

PARTÍCIPES: FUNECE e UNIVERSIDADE POLITÉCNICA DE CARTAGENA. OBJETO: ESTABELECER CANAIS PARA A REALIZAÇÃO CONJUNTA DE ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO, FORMAÇÃO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AOS OBJETIVOS DAS INSTITUIÇÕES E QUE ESTEJAM EM CONSONÂNCIA COM O OBJETIVO DO PRESENTE ACORDO, NOMEADAMENTE NO ÂMBITO DA MODALIDADE DE ESTUDANTES, DOCENTES E DA ADMINISTRAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666/93 VIGÊNCIA: 04(QUATRO)ANOS, PODENDO SER PRORROGADO PELO PERÍODO DE MAIS UM ANO FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 28/11/2023 SIGNATÁRIOS : PROF.ME.HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES-PRESIDENTE DA FUNECE E A BEATRIZ MIGUEL HERNÁNDEZ-REITORA SECRETARIA FUNECE, em Fortaleza/Ce, aos 30 de novembro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 86/2023**

PARTÍCIPES: FUNECE e UNIVERSIDADE DE MATANZAS(CUBA). OBJETO: FORMALIZAR RELAÇÕES DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL COM BASE NO ESTABELECIMENTO DE ACORDOS E ENTENDIMENTOS MÚTUOS, COM VISTAS A DESENVOLVER O INTERCÂMBIO ACADÊMICO E CULTURAL NAS FORMAS DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº14.133/2021 VIGÊNCIA: 05(CINCO)ANOS, A PARTIR DA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 17/11/2023 SIGNATÁRIOS : PROF.ME.HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES-PRESIDENTE DA FUNECE E DR.C.LEYDA FINALÉ DE LA CRUZ-REITORA DA UNIVERSIDADE DE MATANZAS SECRETARIA FUNECE, em Fortaleza/Ce, aos 07 de dezembro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE CONVÉNIO DE ESTÁGIO 85/2023**

TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ. OBJETO:PROPICIAR AO ESTUDANTE EXPERIÊNCIA ACADÊMICA-PROFISSIONAL, EM UM CAMPO DE TRABALHO DETERMINANDO, VISANDO O APRIMORAMENTO TÉCNICO CIENTÍFICO EM SUA FORMAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666/93; FORO:FORTALEZA-CE; VIGÊNCIA:5(CINCO)ANOS,PODENDO SER REVISTO OU RESCINDIDO DESDE QUE QUALQUER DAS PARTES CONVENIENTES NOTIFIQUE A OUTRA COM ANTECEDÊNCIA MINIMA DE 30(TRINTA)DIAS; DATA DE ASSINATURA:10/11/2023; SIGNATÁRIOS: PROF.ME.HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES-PRESIDENTE DA FUNECE E O PROF.DR.LEONIR LORENZETTI- COORDENADOR GERAL DE ESTÁGIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PARANÁ. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 04 de dezembro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE



## NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 012/2023

CONTRATANTE: NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.402.892/0001-06, com sede na Av. Treze de Maio, nº 13, Bairro Centro, CEP: 20.031-901, Rio de Janeiro – RJ. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **aquisição do serviço de ASSINATURA DE SISTEMA DIGITAL MULTIUSSUÁRIO (ABNTCOLEÇÃO) PARA DISPONIBILIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE COLEÇÕES DE NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR), MERCOSUL (NM) E ISO, TOTALMENTE VIA WEB COM RECURSO DE VISUALIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E IMPRESSÃO ILIMITADA**, conforme condições e especificações contidas na Solicitação de Aquisição, Justificativa Técnica, Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023-PROCESSO Nº 31042.000429/2023-39; publicada junto ao Diário Oficial do Estado do Ceará, edição de 07 de dezembro de 2023, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza-CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 16.796,08 (dezesseis mil e setecentos e noventa e seis reais e oito centavos) pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3120 0006.19.573.411.20381.03.339039.1.5009100000.0.3.01 e 31200006.19.573.411.20381.03.339039.1.5011200070.1.3.01. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE e MARIO WILLIAM ESPER- REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 014/2023

CONTRATANTE: Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94 CONTRATADA: E O BESSA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E REPRESENTAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.408.390/0001-55, estabelecida à Rua Tertuliano Sales, nº 423, sala 101, Vila União, CEP: 60.410-366, Fortaleza -CE. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **aquisição de 2 (dois) notebooks, 7 (sete) unidades Switches, 4 (quatro) Notebooks, 5 (cinco) Monitores, 1 (um) Nobreak 3kVA, 40 (quarenta) Estabilizadores 1500va, 50 (cinquenta) Estabilizadores 700va, 20 (vinte) de memória SSD, e 45 (quarenta e cinco) Memórias para Notebook**, conforme especificações previstas no DOCUMENTO DE ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DE TIC, emitido pelo Nutec, fls. 222 à 245, e proposta da empresa a ser CONTRATADA, todos anexos aos autos do processo de Dispensa de Licitação retomencionado, a fim de viabilizar, de fato, o Projeto de Pesquisa MAPP 187/FIT “PROJETO DE “INFRA-ESTRUTURA COMPLEMENTAR DO LABORATÓRIO DE ROBÓTICA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM AUTOMAÇÃO E ROBÓTICA – CENTAURO”, e no Projeto MAPP 34 “Aquisição de microcomputadores, notebooks, periféricos, adaptadores e softwares para o Programa de Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e comunicação do NUTEC”, ambos descritos no espelho do Mapp/Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas – SIAP 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Licitação nº 004/2023; NUP Nº 31042.000514/2023-05, publicada junto ao Diário Oficial do Estado do Ceará, edição de 07 de dezembro de 2023, nos termos do art. 24, inciso XXI e art. 6º, inciso XX, da Lei nº 8.666/1993, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza-CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, prorrogáveis, contados a partir da sua publicação, devendo seu extrato ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$ 242.197,70 (duzentos e quarenta e dois mil e cento e noventa e sete reais e setenta centavos) pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.411.10740.03.449052.1.7991200 076.1.4.01-4494 e 31200006.19.573.411.10740.03.449052.1.5009100 000.0.4.01-4490. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - CONTRATANTE e EMANOELA DE OLIVEIRA BESSA – CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 014/2023

PROCESSO Nº: 31042.000210 / 2023-30 NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CROMATÓGRAFO DE ÍONS**, conforme especificado na Solicitação de Aquisição, Estudo Técnico Preliminar, Justificativa Técnica, Termo de Referência e Proposta da empresa a ser contratada, anexos aos presentes autos JUSTIFICATIVA: A aquisição sob comento, conforme dispõe a Justificativa Técnica, subscrita pela Sra. Rosa Ferreira Araújo de Abreu, gerente da Gerência de Tecnologia de Alimentos e Química (GETAQ) desta Autarquia, tem a finalidade de viabilizar o bom funcionamento do equipamento CG-IONS, contribuindo para a sua alta performance quando da realização de ensaios analíticos de compostos iônicos imprescindíveis para as pesquisas em água de consumo humano, irrigação, bebidas, sucos e outros VALOR GLOBAL: R\$ 19.715,35 (Dezenove mil, setecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos) ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.411.20381.03.339030 .1.5009100000.0.3.01 - 1224; 31200006.19.573.411.20381.03.339030.1.5011200070.1.3.01 - 7739; 31200006.19.122.211.20786.03.339030.1.501120007 0.1.2.01 - 12554; 31200006.19.122.211.20786.03.339030.1.5009100000.0.2.01 - 12555; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 CONTRATADA: METROHM BRASIL INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.748.837/0001-62 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Eu, ANTÔNIA FÁDIA VALENTIM DE AMORIM, Diretora de Inovação Tecnológica do Nutec, DECLARO a Inexigibilidade de Licitação nº 014/2023 que visa a aquisição de PEÇAS PARA CROMATÓGRAFO DE ÍONS, conforme especificado na Solicitação de Aquisição, Justificativa Técnica, Termo de Referência e Proposta da empresa a ser contratada, bem como o Estudo Técnico Preliminar, todos anexos aos presentes autos, junto à empresa METROHM BRASIL INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.748.837/0001-6 RATIFICAÇÃO: Eu, Francisco das Chagas Magalhães, Presidente do Nutec, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de nº 014/2023, nos moldes do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Douglas dos Santos de Souza Fernandes  
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

## SECRETARIA DA CULTURA

1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°762/2022  
PROCESSO N°27001.000767/2022-07

Ementa: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 762/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT É CAMILA SANTOS SOUSA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atendimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **promover alteração da vigência** que passará para data de 05 de fevereiro de 2024. Da Fundamentação: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 60, § 2º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022, no art. 31, §4º, II do Decreto Estadual nº 35.635/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 762/2022 e no processo epígrafeado. Vigência: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado a vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 762/2022 para o dia 05 de fevereiro de 2024. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Termo de Execução Cultural nº 762/2022 não modificadas pelo presente Termo Aditivo. O Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: Fortaleza, CE 06 de dezembro de 2023 Signatários: LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e CAMILA SANTOS SOUZA - Agente Cultural.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE EDITAL – EDITAL PARA DOAÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO**

**FUNDAMENTO LEGAL:** A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, com fundamento nas disposições da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); Portaria Interministerial nº 1.442, de 10 de agosto de 2006 - Institui o Plano Nacional do Livro e Leitura; Decreto nº 7559/2011 - Dispõe sobre o Plano Nacional do Livro e Leitura – PNLL; Lei nº 13.696, de 12 de julho de 2018 - Institui a Política Nacional de Leitura e Escrita, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria. **OBJETO:** Trata-se de **chamada pública para manifestação de interesse de recebimento de doação de obras do acervo bibliográfico** relacionadas às áreas de literatura infanto juvenil, infantil e adulto, conhecimento científico e outras obras bibliográficas em cumprimento à sua missão institucional de promover a difusão do acervo publicado por esta Secretaria, contrapartidas oriunda de editais da Secult ou recebidos por meio de doação. As publicações disponíveis para doação estão listados no Anexo I do Edital; Os bens (livros) relacionados serão entregues no estado e condição que se encontram, não cabendo, portanto, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas. A doação do acervo bibliográfico (livro) será feita a partir do preenchimento do formulário de solicitação da doação, conforme anexo II do Edital. **DA SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO** A solicitação de doação ocorrerá a partir da publicação deste Edital I até finalizar os exemplares, de acordo com as seguintes etapas: As solicitações deverão ser encaminhadas para o e-mail celiv@secult.ce.gov.br , contendo as seguintes informações: Pessoa Jurídica: Certidão ou Decreto declaratório expedido pelo Órgão competente do Governo Municipal, Estadual ou Federal, emitido em nome da Pessoa Jurídica de Direito Privado, Estatuto Social; Ata da última assembleia e da eleição dos dirigentes; Documento de identificação da autoridade competente para representar a instituição, com foto, do qual conste o número do RG e do CPF; Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas; Nome do representante; E-mail; Telefone de contato Identificação das publicações (título(s)); Autor (a); Quantidade de exemplares; Pessoa Física: Nome do pesquisador; RG; CPF; E-mail; Telefone de contato; Identificação das publicações (título(s)); Autor (a); Quantidade de exemplares; A Secult analisará a solicitação em até 30 dias e informará por e-mail ao solicitante a data para retirada do acervo. Poderá ser solicitado até 02 exemplares de cada título. A classificação dos pedidos de doação ou transferência patrimonial será feita por ordem cronológica de seus recebimentos. **DA RETIRADA DA DOAÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO** A retirada pelo solicitante deverá ocorrer em até 30 dias úteis a contar da data de recebimento do e-mail. Ev entual pedido de prorrogação de prazo poderá ser concedido mediante solicitação do solicitante, quando apresentado dentro do prazo para retirada do acervo bibliográfico. As solicitações serão atendidas de acordo com o previsto no item 2.2, seguindo-se com a ordem de chegada e conforme a disponibilidade no acervo das publicações constantes do Anexo I do Edital. A Secult poderá a seu critério e observada a disponibilidade no acervo das publicações autorizar a doação de quantitativos diferentes do solicitado. As publicações doadas poderão ser retiradas no Complexo Cultural Estação das Artes, localizado na Rua Dr. João Moreira, 540 - Centro, Fortaleza - CE, 60030-000, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00, mediante agendamento prévio pelo e-mail celiv@secult.ce.gov.br . Caso o prazo para retirada do acervo bibliográfico (livro) seja descumprido, a doação será considerada sem efeito. **DA CELEBRAÇÃO DOS TERMOS DE DOAÇÃO/TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL E ENTREGA DOS BENS** Os termos de doação ou transferência patrimonial dos bens móveis previstos neste Edital serão lavrados após a análise da solicitação. O solicitante receberá a resposta da sua análise via e-mail. O Termo de Doação/Transferência patrimonial será assinado no momento da entrega do acervo bibliográfico. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** A participação no procedimento de doação implica o conhecimento pleno e a aceitação das condições estipuladas neste Edital. Cabe à Secretaria da Cultura por meio Coordenadoria de Formação, Livro e Leitura, vide Célula do Livro, Leitura e Literatura (CELIV) a execução dos procedimentos técnicos e operacionais necessários ao cumprimento do disposto neste edital. Eventuais esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail celiv@secult.ce.gov.br. A Secretaria da Cultura, por razões de interesse público, poderá readequar as condições definidas inicialmente neste Edital. Casos omissos serão julgados pela Secretaria da Cultura, ouvida a Coordenação de Formação, Livro e Leitura (CCFOL) e a Célula do Livro, Leitura e Literatura (CELIV). Fortaleza, CE 08 de dezembro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO N°119/2021  
PROCESSO N°27001.003758/2023-41**

**EMENTA:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 119/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE, E A EMPRESA SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. **CONTRATANTE E ENDEREÇO:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura LUISA CELA DE ARRUDA COELHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital. **CONTRATADA E ENDEREÇO:** **SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº58.619.404/0008-14, com sede na Av. Moacir da Silveira Queiroz, 380, Bairro Universitário II, Paranaíba/MS, CEP: 79.500-000, Telefone: (67) 3668-6148, e-mail: licitacoes@sealtelecom.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA FERNANDA MADI WENZEL, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº333.263.798-38. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como as disposições contidas no Contrato nº. 119/2021 e no processo administrativo NUP: 27001.003758/2023-41. **FORO:** Fortaleza; **OBJETO:** Constitui objeto do presente aditivo a **formalização da prorrogação de vigência do Contrato n°119/2021** por mais 06 (seis) meses. **VALOR GLOBAL:** Sem repercussão de valor. **DA VIGÊNCIA:** Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº119/2021, com início em 15 de dezembro de 2023 e término em 14 de junho de 2024. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas e condições do Contrato Original, nº. 119/2021, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, CE 11 dezembro de 2023. **SIGNATARIOS:** Luisa Cela de Arruda Coelho – Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - Contratada.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO N°122/2021  
PROCESSO N°27001.003757/2023-04**

**EMENTA:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 122/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE, E A EMPRESA SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. **CONTRATANTE E ENDEREÇO:** A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura LUISA CELA DE ARRUDA COELHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital. **CONTRATADA E ENDEREÇO:** **SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.619.404/0008-14, com sede na Av. Moacir da Silveira Queiroz, 380, Bairro Universitário II, Paranaíba/MS, CEP: 79.500-000, Telefone: (67) 3668-6148, e-mail: licitacoes@sealtelecom.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA FERNANDA MADI WENZEL, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº 333.263.798-38. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como as disposições contidas no Contrato nº. 122/2021 e no processo administrativo NUP: 27001.003757/2023-04. **FORO:** Fortaleza; **OBJETO:** Constitui objeto do presente aditivo a **formalização da prorrogação de vigência do Contrato n°122/2021** por mais 06 (seis) meses, com início em 24 de dezembro de 2023 e término em 24 de junho de 2024. **VALOR GLOBAL:** Sem repercussão de valor. **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, com início em 24 de dezembro de 2023 e término em 24 de junho de 2024. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas e condições do Contrato Original, nº. 122/2021, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, CE 08 dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Luisa Cela de Arruda Coelho – Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - Contratada.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO N°092/2023  
NUP N°27001.003660/2023-93**

**CONTRATANTE:** A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretaria, Sra. LUISA CELA DE ARRUDA COELHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob nº 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital. **CONTRATADA:** **FABIANA PIMENTEL SANTOS**, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº 784.284.595-68, residente e domiciliado na Rua Amazonas, 871, Aptº 803, Edifício Serra Negra, bairro Pituba, Salvador-BA, CEP 41.830-380, de endereço eletrônico fabianapimentel8@gmail.com **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado. O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do



Ceará, como parecerista do EDITAL PROGRAMA DE AÇÕES FORMATIVAS EM ARTE E CULTURA EM MUNICÍPIOS DO CEARÁ - LEI PAULO GUSTAVO, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2023, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da Portaria nº 222/2023/SECULT, publicada em 17 de novembro de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com enfoque no inciso II do seu art. 25; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; no Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2023, publicado em 1º de agosto de 2023; no Termo de Adjudicação, Homologação e Declaração da Inexigibilidade do Resultado Final do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2023, publicado no dia 31 de outubro de 2023 e em sua Corrigenda, publicada em 07 de novembro de 2023; bem como na Portaria nº 222/2023/SECULT, publicada em 17 de novembro de 2023. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.003660/2023-93, independente de transcrição.

**FORO:** Fortaleza, CE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 1 (um) ano a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

**VALOR GLOBAL:** Pela presente contratação será pago o valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), que serão creditados na conta bancária informada pelo(a) CONTRATADO(A).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Mapp: 620 – FOMENTO A PROJETOS POR MEIO DA LEI PAULO GUSTAVO – LPG – AUDIOVISUAL Programa: 421 – PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE Ação: 11493 – PROMOÇÃO DE EDITAIS DE APOIO E FOMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL Projeto Finalístico: 2704010122023I – FOMENTO A PROJETOS POR MEIO DA LEI PAULO GUSTAVO – LPG – PARECERISTAS Fonte: (715)-(000) - Transferência – Lei Paulo Gustavo – Setor Audiovisual Dotação: 2113121 – 27200004.13.392.421.11493.03.339036.1.7159200000.1 – Pessoa Física Dotação: 2114047 – 27200004.13.392.421.11493.03.339047.1.71592 00000.1 – INSS Patronal DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 06 de dezembro de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO – SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e FABIANA PIMENTEL SANTOS - Contratado(a)

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO N°079/2023 PROCESSO N°27001.002339/2023-91

**CONTRATANTE:** A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, 500, Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada PATROCINADORA, neste ato representada pela Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº. 005.170.153-74, portadora do RG nº 2001002347473 SSP/CE, residente e domiciliada nesta Capital.

**CONTRATADA:** AURA EDIÇÕES MUSICais LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.914.290/0001-35, sediada à Rua Nascimento Silva, 4, Bloco B, Apto. 201, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22421-025, doravante denominada PATROCINADO (A), neste ato representada neste ato por seu sócio majoritário, JOSÉ EDNARDO SOARES COSTA SOUSA, CPF nº 001.603.503-87, RG nº 7.460.279 – SSP/SP, com endereço à Rua Carlinhos Aquino, 421, Apto. 902, Fátima, Fortaleza/CE, CEP 60.050-140.

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato de patrocínio o **apoio financeiro concedido ao PATROCINADO**, com o objetivo de apoiar a edição e impressão do Livro “Ednardo - Papel, Pele e Pulso”, conforme informações constantes nos autos do processo administrativo NUP 27001.002339/2023-91, independente de sua transcrição. O patrocínio ora concedido visa promover o interesse público, agregar valor à imagem, incrementar atividade no setor econômico, gerar reconhecimento e ampliar relacionamento do patrocinador com a sociedade, nos termos do art. 2º, II da Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato fundamenta-se na Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016 e, c/c Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**FORO:** Fortaleza, CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato de patrocínio terá vigência de 07 (sete) meses, contados a partir da sua assinatura.

**VALOR GLOBAL:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** MAPP: 864 - Apoio Cultural para o Livro “Ednardo - Papel, Pele e Pulso” Programa: 421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE AÇÃO: 11416 - APOIO, PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS. PF: 2700010142023I Fonte: (500)-(501) Tesouro Dotação: 2364674 – 27100011.13.392.421.11416.03.336045.1.5009100000.0

**DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, CE 08 de dezembro de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e AURA EDIÇÕES MUSICais LTDA - JOSÉ EDNARDO SOARES COSTA SOUSA.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO



#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORATARIA N°334/2023 -** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA LEUDA CANDIDO ZIMMERMANN, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 200316-1-1, desta Secretaria, a viajar à cidade de Ocara, no dia 17/11/2023 a fim de participar de Evento da assinatura dos Contratos da Fazenda Uruanã-Vila Esperança., concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,** em Fortaleza, 17 de novembro de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°337/2023 -** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA LEUDA CANDIDO ZIMMERMANN, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 200316-1-1, desta Secretaria, a viajar à cidade de Ocara, no dia 20/11/2023 a fim de acompanhar inicio de demarcação e materialização da Gleba Graça e Paz, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,** em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°347/2023 -** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor LUCAS DOS SANTOS FONSECA, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura, matrícula nº 30000986, desta Secretaria, a viajar à cidade de Poranga, no período de 30, 31/10 a 01/11/2023 a fim de visita aos produtores de leite e acompanhamento de tanques de resfriamento de leite, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Entidade.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,** em Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°352/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LEUDA CANDIDO ZIMMERMANN**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 200316-1-1, desta , a viajar à cidade de Beberibe, no dia 27/11/2023 a fim de participar de reunião na Secretaria da Agricultura para orientar e apoiar os agricultores na negociação final, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°031/2023

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA ÀS LUTAS DO TRABALHADOR/A RURAL - CEALTRU, PARA O FIM NELE INDICADO II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68. III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-901 IV - CONTRATADA **CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA ÀS LUTAS DO TRABALHADOR/A RURAL - CEALTRU V - ENDEREÇO** Av. Visconde do Rio Branco, 2257, CEP: 60.055-171, Joaquim Távora, Fortaleza – Ceará VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pela Manifestação de Interesse (MI) nº. 20220002/CEL 04/SDA/CE - Solicitação de Proposta - SDP nº. 01 - Modalidade SBQ (Seleção Baseada na Qualidade) e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD 8986-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 21001.001266/2023-34 e Parecer Jurídico nº. 1341/2023. VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VIII - OBJETO O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de execução dos serviços da consultoria por mais 03 (três) meses, permanecendo inalterado o período de trâmite para conclusão dos pagamentos. Assim o prazo da vigência passará a ser de 11 (onze) meses. IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. X - DA VIGÊNCIA o prazo da vigência passará a ser de 11 (onze) meses. XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 031/2023, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. XII - DATA: Fortaleza/CE, 08 de dezembro de 2023. XIII - SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário “CLIENTE” e JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA CARNEIRO Representante Legal do CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA ÀS LUTAS DO TRABALHADOR/A RURAL - CEALTRU “CONSULTOR”.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°086/2021

ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O CONSÓRCIO CONSTRUTOR, COM A INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001-68. ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. CONTRATADA: **CONSÓRCIO CONSTRUTOR**, com CNPJ nº 43.806.151/0001-44; Empresa Líder CONSTRUTORA ALICERCE LTDA, com CNPJ Nº 15.844.260/0001-15. ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº 2789, Sala 506, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150.165. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 65, II, “d” e §8º da Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 07962659/2023 e Parecer Jurídico nº. 1239/2023. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **reajuste do valor do Contrato N°086/2021**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO NOVO ACESSO, PORTARIA, ESTACIONAMENTO E NOVO GALPÃO DA CEASA, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ- CE, referente as medições 14 a 21, totalizando o valor de R\$ 492.662,32 (quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos). VALOR GLOBAL: R\$ 492.662,32 (quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos). DA VIGÊNCIA: Esta aditivo não trata de prazo, apenas valor. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO N°. 086/2021, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA: 06 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE); JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO Representante do Consórcio (CONTRATADA) e FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO Superintendente da Superintendência de Obras Públicas (INTERVENIENTE)

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°012/2023

PROCESSO N°.: 08731560/2022. Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas a este Termo, não resolvidas pelos meios administrativos. DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA: **Pagamento** a RADIER ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, do valor de R\$ 74.020,88 (setenta e quatro mil, vinte reais e oitenta e oito centavos). JUSTIFICATIVA: Conforme consta nas razões e demonstrativos dos autos, o valor da dívida é referente a parte da 48ª Medição do Lote III, referente aos serviços realizados durante a vigência do contrato, tratando-se de dívida de exercício anterior. CREDOR: **RADIER ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 08.504.944/0001-08. VALOR: R\$ 74.020,88 (setenta e quatro mil, vinte reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100033.17.511.622.10507.06.449092.1.5009100000.0 R\$ 50.371,55 21100033.17.511.622.10507.05.449092.1.5009100000.0 R\$ 19.849,90 21100033.17.511.622.10507.11.449092.1.5009100000.0 R\$ 3.799,43 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 4320/64, Lei Estadual nº 9.809/73 e Parecer Jurídico nº 1364/2023. Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2023.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°013/2023

PROCESSO N°.: 09479275/2020. Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas a este Termo, não resolvidas pelos meios administrativos. DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA: **Pagamento** a RADIER ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, do valor de R\$ 161.731,03 (cento e sessenta e um mil, setecentos e trinta e um reais e três centavos). JUSTIFICATIVA: Conforme consta nas razões e demonstrativos dos autos, o valor da dívida é referente a 47ª Medição do Lote III, referente aos serviços realizados durante a vigência do contrato, tratando-se de dívida de exercício anterior. CREDOR: **RADIER ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 08.504.944/0001-08. VALOR: R\$ 161.731,03 (cento e sessenta e um mil, setecentos e trinta e um reais e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100033.17.511.622.10507.06.449092.1.5009 100000.0 R\$ 149.836,75 21100033.17.511.622.10507.05.449092.1.5009100000.0 R\$ 5.107,82 21100033.17.511.622.10507.11.449092.1.5009100000.0 R\$ 6.786,46 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 4320/64, Lei Estadual nº 9.809/73 e Parecer Jurídico nº 1365/2023. Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2023.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°014/2023

PROCESSO N°.: 08731861/2022. Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas a este Termo, não resolvidas pelos meios administrativos. DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA: **Pagamento** a RADIER ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, do valor de R\$ 6.094,13 (seis mil, noventa e quatro reais e treze centavos). JUSTIFICATIVA: Conforme consta nas razões e demonstrativos dos autos, o valor da dívida é referente a parte da 48ª Medição do Lote IV, atinente aos serviços realizados durante a vigência do contrato, tratando-se de dívida de exercício anterior. CREDOR: **RADIER ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ N° 08.504.944/0001-08. VALOR: R\$ 6.094,13 (seis mil, noventa e quatro reais e treze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100033.17.511.622.10507.08.449092.1.5009100000.0 R\$ 6.094,13 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 4320/64, Lei Estadual nº 9.809/73 e Parecer Jurídico nº 1366/2023. Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2023.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°015/2023

PROCESSO N°.: 09479364/2020. Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas a este Termo, não resolvidas pelos meios administrativos. DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA: **Pagamento** a RADIER ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, do valor de R\$ 7.515,07 (sete mil, quinhentos e quinze reais e sete centavos). JUSTIFICATIVA: Conforme consta nas razões e demonstrativos dos autos, o valor da dívida é referente a 47ª Medição do Lote IV, atinente aos serviços realizados durante a vigência do contrato, tratando-se de dívida de exercício anterior. CREDOR: **RADIER ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ N° 08.504.944/0001-08. VALOR: R\$ 7.515,07 (sete mil, quinhentos e quinze reais e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100033.17.511.622.10507.08.449092.1.5009100000.0 R\$ 7.515,07 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 4320/64, Lei Estadual nº 9.809/73 e Parecer Jurídico nº 1367/2023. Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2023.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASJUR

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 31/2023**

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE CONTRATADA: **ESL LICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de VASSOURÃO TIPO GARI COM 28 TUROS**, de acordo com as especificações, condições e quantitativos previstos no termo de referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se: No Processo NUP 21022.000040/2023-78, Termo de Referência, Proposta e Art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c o art. 23, II e art. 25, ambos do RILCC/CEASA-CE e suas alterações subsequentes; Nos preceitos do Direito Público; E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 7.952,00 (sete mil novecentos e cinquenta e dois reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: I – Material de Limpeza e Higienização – Conta nº 1.01.15.01.02.0007 – 9. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: AGOSTINHO FREDERICO TIN CARMO GOMES - DIRETOR PRESIDENTE e CONTRATADA: EDIGLEILSON SILVA DE LIMA - REPRESENTANTE LEGAL.

Naara Aires Pedrosa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 32/2023**

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE CONTRATADA: **SERTÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Contratação de empresa especializada na **prestação de serviço, sob demanda, de buffet e decoração**, para realização de coquetéis e coffee breaks a serem servidos em solenidades, cursos, palestras, treinamentos, inaugurações, comemorações, reuniões, visitas técnicas e eventos em geral de interesse desta Centrais de Abastecimento do Ceará S/A – CEASA/CE, de acordo com as especificações, condições e quantitativos previstos no termo de referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se: No Processo NUP 21022.000074/2023-62, Termo de Referência, Proposta e Art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c o art. 23, II e art. 25, ambos do RILCC/CEASA-CE e suas alterações subsequentes; Nos preceitos do Direito Público; E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Serviços de promoções e eventos – 3.01.01.07.03.0030-3. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: AGOSTINHO FREDERICO TIN CARMO GOMES - DIRETOR PRESIDENTE e CONTRATADA: SOFIA MAFIA BUCAR.

Naara Aires Pedrosa  
PROCURADORA JURÍDICA



### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº DO DOCUMENTO 02/2023**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 1.000.000,00. PROCESSO N°: 56001.000811/2023-50 / Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE OBJETO: **Execução de ações estratégicas que impulsionem o desenvolvimento econômico** do estado do Ceará estimulando a organização e o crescimento sustentável do setor do agronegócio cearense, através da prospecção de novas tecnologias e negócios; do apoio e de informações que embasem ações públicas e privadas, bem como a captação de investidores para o Estado do Ceará JUSTIFICATIVA: A decisão da escolha do Instituto CENTEC em ser a Organização Social responsável pela condução do referido Contrato de Gestão, seguiu todos os trâmites exigidos pela SEPLAG. O Instituto Centro de Ensino Tecnológico (CENTEC) tem como missão “promover a educação e a tecnologia por meio do ensino, da pesquisa, da inovação e da extensão, em áreas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará”. Instituição reconhecida pelo Governo do Estado do Ceará como Organização Social em 29 de junho de 2000, por meio do Decreto 25.927, tendo se adequado à legislação federal e estadual, tornou-se uma Organização Social, gozando dos benefícios e suportando obrigações que são peculiares ao chamado Terceiro Setor, desenvolve suas atividades em estreita vinculação com as Secretarias: - Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE; - Educação – SEDUC; - Cultura – SECULT; - Justiça e Cidadania; - Cidades; - Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET. Bem como de parcerias com as Prefeituras Municipais e empresas de iniciativa privada e do Terceiro Setor. Tem suas bases de origem no Projeto CVT e Projeto CENTEC, na própria SECITECE, em 1996. Atuando há 20 anos, o CENTEC é constituído por uma Rede de Educação Profissional e Extensão Tecnológica composta por 2 (duas) Faculdades Tecnológicas – FATEC, 3 (três) Centros Vocacionais Técnicos - CVTEC e 30 (trinta) Centros Vocacionais Tecnológicos - CVT, distribuídos em todas as macrorregiões do Estado. Enquanto as FATEC e os CVTEC estão dirigidos a uma clientela que teve acesso à rede de educação formal e deseja inserir-se em segmentos produtivos específicos, os CVT tem por objetivo “promover o desenvolvimento sustentável do município e território onde está situado, com foco no atendimento às demandas de qualificação profissional, organização produtiva e transferência de informação, conhecimento científico, tecnologia e inovação”. Busca-se, assim, atender pessoas que não têm mais tempo de receber ensino formal, mas que precisam adquirir novos conhecimentos para ingressar ou se manter no mercado de trabalho, bem como jovens e adultos interessados em ingressar no mercado de trabalho ou ampliar as oportunidades para manutenção ou incremento tecnológico para manter-se empregado. Interagindo com as diversas instituições públicas e privadas nos diversos setores produtivos, dirige suas ações para atendimento às demandas tecnológicas de empresas, e empreendimentos produtivos, como aquelas necessárias às MPE. Também, a promoção do empreendedorismo e protagonismo juvenil e a difusão do conhecimento científico e tecnológico. O Centro Vocacional Tecnológico (CVT) vem, então, complementar a oferta de ações de

formação profissional estruturantes para os setores econômicos no município onde está instalado. (...) Assim, o Instituto CENTEC tem amparo legal, estrutura operacional e experiência comprovada para prestar serviços de qualidade e credibilidade em sua linha de atuação para entes públicos, privados e do terceiro setor, por meio de convênios, contratos de gestão, além de contratos de prestação de serviços técnicos respaldados em certames licitatórios ou com dispensa de licitação. (...) Considerando o conhecimento, especialização e notório conhecimento do Instituto Centro de Ensino Tecnológico (CENTEC) na execução das ações pertinentes ao agronegócio; Considerando a capacidade instalada do Instituto Centro de Ensino Tecnológico (CENTEC) para a execução das atividades pertinentes às entregas que lhe foram confiadas ao longo dos anos, por meio dos Contratos de Gestão; Considerando o caráter de entidade sem fins lucrativos, além do reconhecimento como Organização Social pelo Estado do Ceará, o que confere ao Instituto Centro de Ensino Tecnológico (CENTEC) as vantagens comparativas apresentadas nesse documento; Considerando, adicionalmente, todas as vantagens apresentadas neste documento, conclui-se que a transferência da execução das atividades para Organizações Sociais é a melhor solução e a mais econômica para o Estado. Logo, consideramos que a Organização Social, no que caso o Instituto CENTEC, apresenta todas as qualidades e capacidades técnicas e de gestão que justifiquem sua escolha para celebrar o referido Contrato de Gestão junto com a SDE. VALOR GLOBAL: 1.000.000,00 (um milhão de reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56100001.20.608.313.214 56.15.335085.1.500.9100000.0.3.01 56100001.20.608.313.21456.15.335085.2.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Dispensa de Licitação nº 56001.000811/2023-50, fundamentado no art. 24 inciso XIII da Lei 8666/93 e suas alterações. CONTRATADA: INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO – CENTEC, rua Silva Jardim, nº 515, bairro José Bonifácio, CEP 60.040-260, Fortaleza/CE DISPENSA: Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº. 8.666/93 e Parecer Jurídico Nº 107/2023 - ASJUR/SDE, constante nos autos do Processo Administrativo nº 56001.000811/2023-50, a celebração do Contrato de Gestão com o Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos e qualificada como Organização Social, inscrito no CNPJ sob o nº 03.021.597/0001-49, com sede na rua Silva Jardim, nº 515, bairro José Bonifácio, CEP 60.040-260, Fortaleza/CE, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto devidamente registrados em Cartório, que tem como objeto a execução de ações estratégicas que impulsionem o desenvolvimento econômico do estado do Ceará estimulando a organização e o crescimento sustentável do setor do agronegócio cearense, através da prospecção de novas tecnologias e negócios; do apoio e de informações que embasem ações públicas e privadas, bem como a captação de investidores para o Estado do Ceará no valor global de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade. Fortaleza, 08 de dezembro de 2023. George Dantas Paiva Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO: Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Senhor George Dantas Paiva Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 56001.000811/2023-50, fundamentado no art. 24 inciso XIII da Lei 8666/93 e suas alterações.

Ana Joana Vieira Coutinho Domingos  
COORDENADORIA JURÍDICA

#### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA N°114/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações referente à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.01.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 15 de março de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°114/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199866-1-6	IV	15/03/2023 A 15/03/2023	MAURITI/MILAGRES/ MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199866-1-6	IV	22/03/2023 A 22/03/2023	MAURITI/MILAGRES/ MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169380-17	V	22/03/2023 A 22/03/2023	MAURITI/MILAGRES/ MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°115/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LIDUINA MAIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199820-1-7, desta Agência, a viajar às cidades de TIANGUA/VICOSA DO CEARA/TIANGUA, no dia 04/04/2023 A 04/04/2023, a fim de realizar Ações do Projeto Fiscalização do Transito Animal, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.08.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza, 03 de abril de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°512/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.01.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 10 de julho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°512/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199866-1-6	IV	12/07/2023 A 12/07/2023	MAURITI/ MILAGRES;MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199866-1-6	IV	19/07/2023 A 19/07/2023	MAURITI/MILAGRES/ MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199866-1-6	IV	23/08/2023 A 23/08/2023	MAURITI/MILAGRES/ MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199866-1-6	IV	30/08/2023 A 30/08/2023	MAURITI/MILAGRES/ MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169380-1-7	V	30/08/2023 A 30/08/2023	MAURITI/MILAGRES/ MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169395-1-X	V	03/08/2023 A 03/08/2023	NOVA OLINDA/POTENGI/ NOVA OLINDA	0,5	61,33	0%	30,67
FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300104-4-2	V	03/08/2023 A 03/08/2023	CAMPOS SALES/ POTENGI/CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
CÍCERO WANDERLÓ CASIMIRO BEZERRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199854-1-5	IV	03/08/2023 A 03/08/2023	CRATO/POTENGI/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169386-1-0	V	30/08/2023 A 30/08/2023	BREJO SANTO/ MILAGRES/BREJO SANTO	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°513/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.02.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 03 de fevereiro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°513/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169385-1-3	V	04/02/2023 A 04/02/2023	ACOPIARA/IGUATU/ ACOPIARA	0,5	61,33	5%	32,20
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169385-1-3	V	18/02/2023 A 18/02/2023	ACOPIARA/IGUATU/ ACOPIARA	0,5	61,33	5%	32,20
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169385-1-3	V	10/08/2023 A 10/08/2023	ACOPIARA/IGUATU/ ACOPIARA	0,5	61,33	5%	32,20
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169385-1-3	V	14/08/2023 A 14/08/2023	ACOPIARA/IGUATU/ ACOPIARA	0,5	61,33	5%	32,20
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	10/08/2023 A 10/08/2023	ACOPIARA/IGUATU/ ACOPIARA	0,5	64,83	5%	34,04
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	14/08/2023 A 14/08/2023	ACOPIARA/IGUATU/ ACOPIARA	0,5	64,83	5%	34,04

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°514/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.07.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 01 de agosto de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°514/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	IV	05/08/2023 A 05/08/2023	BATURITE/ARACATI/ BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	IV	23/09/2023 A 23/09/2023	BATURITE/ITAPIUNA/ BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	F-SUPERVISORA REGIONAL	169431-1-8	IV	05/08/2023 A 05/08/2023	BATURITE/ARACOIABA/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°515/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.08.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 21 de julho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°515/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199820-1-7	IV	25/07/2023 A 25/07/2023	TIANGUA/VICOSA DO CEARÁ/TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199820-1-7	IV	22/08/2023 A 22/08/2023	TIANGUA/UBAJARA/ TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169387-1-8	V	22/08/2023 A 22/08/2023	SAO BENEDITO/ UBAJARA/SAO BENEDITO	0,5	61,33	0%	30,67
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199836-1-7	IV	31/07/2023 A 31/07/2023	SAO BENEDITO/ VARJOTA/SAO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199836-1-7	IV	22/08/2023 A 22/08/2023	SAO BENEDITO/IBAJARA/ SAO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199828-1-5	IV	31/07/2023 A 31/07/2023	SAO BENEDITO/ VARJOTA/SAO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199874-1-8	IV	19/07/2023 A 19/07/2023	IPU/SAO BENEDITO/IPU	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199874-1-8	IV	31/07/2023 A 31/07/2023	IPU/VARJOTA/IPU	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199874-1-8	IV	22/08/2023 A 22/08/2023	IPU/UBAJARA/IPU	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°516/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.12.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 17 de julho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°516/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO
CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199853-1-8	IV	19/07/2023 A 19/07/2023	INDEPENDENCIA/ CRATEUS/ INDEPENDENCIA	0,5	64,83	5%
CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199853-1-8	IV	05/08/2023 A 05/08/2023	INDEPENDENCIA/ TAMBORIL/ INDEPENDENCIA	0,5	64,83	0%
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199849-1-5	IV	05/08/2023 A 05/08/2023	CRATEUS/TAMBORIL/ CRATEUS	0,5	64,83	0%
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL	300100-8-6	IV	19/08/2023 A 19/08/2023	SANTA QUITERIA/ CANINDE/SANTA QUITERIA	0,5	64,83	0%

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°517/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.14.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 17 de julho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°517/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	19/07/2023 A 19/07/2023	MORADA NOVA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA	0,5	61,33	0%
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	12/08/2023 A 12/08/2023	MORADA NOVA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA	0,5	61,33	0%
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	19/08/2023 A 19/08/2023	LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA	0,5	61,33	0%
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	V	14/08/2023 A 14/08/2023	MORADA NOVA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA	0,5	61,33	0%
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	12/08/2023 A 12/08/2023	MORADA NOVA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA	0,5	64,83	0%
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	14/08/2023 A 14/08/2023	MORADA NOVA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA	0,5	64,83	0%
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	19/08/2023 A 19/08/2023	MORADA NOVA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA	0,5	64,83	0%

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°518/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR**, ocupante do cargo de F-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 199804-1-3, desta Agência, a viajar às cidades de BOA VIAGEM/CANIIND/BOA VIAGEM, no dia 20/07/2023 A 20/07/2023, a fim de Realizar Ações Referente ao Programa Estadual de Vigilância Zoonosanitária , concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.10.339014.1.7531200070.1/Mapp14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 17 de julho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°781/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.03.339014.1.7531200070.1/Mapp13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°781/2023, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO
ANTONIO DIMAS SIMÃO DE OLIVEIRA	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS E DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	199839-1-9	III	17/10/2023 A 19/10/2023	MARANGUAPE/SOBRAL/ MARANGUAPE	2,5	77,10	20%
ANTONIO DIMAS SIMÃO DE OLIVEIRA	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS E DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	199839-1-9	III	23/10/2023 A 27/10/2023	MARANGUAPE/ LIMOEIRO DO NORTE/ MARANGUAPE	4,5	77,10	0%
FÁBIO COSTA FARIAS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199806-1-8	IV	23/10/2023 A 27/10/2023	MARANGUAPE/ LIMOEIRO DO NORTE/ MARANGUAPE	4,5	64,83	0%



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DAGOBERTO SAUNDERS DE OLIVEIRA	F-SUPERVISOR REGIONAL	169396-1-7	IV	23/10/2023 A 27/10/2023	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA	4,5	64,83	0%	291,74
FRANCISCO GLEYBER CARTAXO BASTOS	GERÊNCIA DE SANIDADE VEGETAL E CERTIFICAÇÃO FITOSSANITÁRIA	169406-1-5	III	23/10/2023 A 27/10/2023	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA	4,5	77,10	0%	346,95
NEILIANE SANTIAGO SOMBRA	DIRETORA DE SANIDADE VEGETAL	199823-1-9	II	23/10/2023 A 27/10/2023	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA	4,5	77,10	0%	346,95

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°931/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.07.339014.1.5009100000.0/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°931/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ ERMESEN RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	8/11/2023 A 18/11/2023	BATURITE/ARACOIABA/ BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	8/11/2023 A 18/11/2023	BATURITE/ARACOIABA/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°932/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.08.339014.1.5009100000.0/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°932/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169387-1-8	V	31/10/2023 A 31/10/2023	SAO BENEDITO/ UBAJARA/SAO BENEDITO	0,5	61,33	0%	30,67
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199836-1-7	IV	31/10/2023 A 31/10/2023	SAO BENEDITO/ UBAJARA/SAO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°933/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.14.339014.1.5009100000.0/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°933/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	30/10/2023 A 30/10/2023	RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	25/10/2023 A 25/10/2023	MORADA NOVA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	25/10/2023 A 25/10/2023	MORADA NOVA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°934/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR**, ocupante do cargo de F-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 199804-1-3, desta Agência, a viajar às cidades de BOA VIAGEM/CANINDE/BOA VIAGEM, no dia 23/10/2023 A 23/10/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoosanitária, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.10.339014.1.5009100000.0/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°971/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11417.01.339014.1.7531200070.1/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 06 de outubro de 2023.

Luiz de Oliveira Costa Junior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°971/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169410-1-8	IV	09/11/2023 A 09/11/2023	BREJO SANTO/ PENAFORTE/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169410-1-8	IV	16/11/2023 A 16/11/2023	BREJO SANTO/JATI/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°972/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ZILTON SENA FILHO**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199829-1-2, desta Agência, a viajar às cidades de QUIXADA/IBARETAMA/QUIXADA, no dia 09/11/2023 A 09/11/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Fiscalização do Uso do Agrotóxicos, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11417.09.339014.1.5009100000.0/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Luiz de Oliveira Costa Junior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°975/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.01.339014.1.7531200070.1/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Luiz de Oliveira Costa Junior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°975/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169410-1-8	IV	10/11/2023 A 10/11/2023	BREJO SANTO/ PENAFORTE/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169410-1-8	IV	24/11/2023 A 24/11/2023	BREJO SANTO/ PENAFORTE/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169410-1-8	IV	30/11/2023 A 30/11/2023	BREJO SANTO/ABAIRARA /BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
MARCOS ANTONIO BARBOZA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169449-1-2	IV	06/12/2023 A 06/12/2023	MAURITI/MILAGRES /MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
MARCOS ANTONIO BARBOZA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169449-1-2	IV	07/12/2023 A 07/12/2023	MAURITI/BARRO / MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°976/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.04.339014.1.7531200070.1/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Luiz de Oliveira Costa Junior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°976/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO INACIO MARROCOS JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199810-1-0	IV	01/09/2023 A 01/09/2023	ARACATI/BEBERIBE/ ICAPIUI/ITAICABA/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO INACIO MARROCOS JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199810-1-0	IV	07/11/2023 A 07/11/2023	ARACATI/ICAPIUI/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO	F-SUPERVISORA REGIONAL	169411-1-5	IV	18/09/2023 A 19/09/2023	ARACATI/FORTALEZA/ ARACATI	1,5	64,83	0%	97,25
ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO	F-SUPERVISORA REGIONAL	169411-1-5	IV	31/10/2023 A 31/10/2023	ARACATI/ICAPIUI/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°977/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.06.339014.1.5009100000.0/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Luiz de Oliveira Costa Junior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°977/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RODOLFO MORICONI FREIRE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199863-1-4	IV	07/11/2023 A 07/11/2023	ITAPIPOCA/ITAPAJE/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
RODOLFO MORICONI FREIRE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199863-1-4	IV	09/11/2023 A 09/11/2023	ITAPIPOCA/IRAUCAUBA/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO JORGE MATTOS CORRÉA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199826-1-0	IV	09/11/2023 A 09/11/2023	ITAPIPOCA/IRAUCAUBA/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°978/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ZILTON SENA FILHO**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199829-1-2, desta agência, a **viajar** às cidades de QUIXADA/QUIXERAMOBIM/QUIXADA, no dia 08/12/2023 A 08/12/2023, a fim de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.06.339014.1.5009100000.0/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - CE, 06 de novembro de 2023.

Luiz de Oliveira Costa Junior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°979/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.14.339014.1.7531200070.1/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de setembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°979/2023, DE 30 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	V	20/11/2023 A 20/11/2023	MORADA NOVA/CASCABEL/ OCARA/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
FABRICIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	IV	13/11/2023 A 13/11/2023	MORADA NOVA/CASCABEL/ OCARA/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
FABRICIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	IV	14/11/2023 A 14/11/2023	MORADA NOVA/TABULEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
FABRICIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	IV	16/11/2023 A 17/11/2023	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERE/ MORADA NOVA	1,5	64,83	0%	97,25
FABRICIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	IV	20/11/2023 A 20/11/2023	MORADA NOVA/CASCABEL/ OCARA/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
FABRICIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	IV	28/11/2023 A 28/11/2023	MORADA NOVA/CASCABEL/ OCARA/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	08/11/2023 A 08/11/2023	RUSSAS/JAGUARUANA/ PALHANO/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	31/10/2023 A 31/10/2023	RUSSAS/JAGUARUANA/ PALHANO/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
RENATA DAMASCENO MOURA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169408-1-X	IV	06/11/2023 A 06/11/2023	LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERE/SAO JOAO DO JAGUARIBE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169391-1-0	V	06/11/2023 A 06/11/2023	LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERE/SAO JOAO DO JAGUARIBE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67



**PORATARIA N°980/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.07.339014.1.5009100000.0/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 08 de novembro de 2023.

Luiz de Oliveira Costa Junior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°980/2023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	20/11/2023 A 24/11/2023	BATURITE/BOA VIAGEM/BATURITE	4,5	64,83	0%	291,74
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	07/12/2023 A 08/12/2023	BATURITE/QUIXADA/ QUIXERAMOBIM/ BATURITE	1,5	64,83	10%	103,73

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°996/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.01.339014.1.5009100000.0/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza , 01 de novembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°996/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199866-1-6	IV	22/11/2023 A 22/11/2023	MAURITI/MILAGRES/ MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199866-1-6	IV	29/11/2023 A 29/11/2023	MAURITI/MILAGRES/ MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO EUDES LOPES MAMEDE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169380-1-7	V	22/11/2023 A 22/11/2023	MAURITI/MILAGRES/ MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO EUDES LOPES MAMEDE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169380-1-7	V	29/11/2023 A 29/11/2023	MAURITI/MILAGRES/ MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CÍCERO WANDERLÓ CASIMIRO BEZERRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199854-1-5	IV	24/11/2023 A 24/11/2023	CRATO/POTENGI/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
CÍCERO WANDERLÓ CASIMIRO BEZERRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199854-1-5	IV	29/11/2023 A 29/11/2023	CRATO/POTENGI/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169386-1-0	V	22/11/2023 A 22/11/2023	BREJO SANTO/ MILAGRES/BREJO SANTO	0,5	61,33	0%	30,67
CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169386-1-0	V	29/11/2023 A 29/11/2023	BREJO SANTO/ MILAGRES/BREJO SANTO	0,5	61,33	0%	30,67
CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169386-1-0	V	13/12/2023 A 13/12/2023	BREJO SANTO/ MILAGRES/BREJO SANTO	0,5	61,33	0%	30,67
CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169386-1-0	V	20/12/2023 A 20/12/2023	BREJO SANTO/ MILAGRES/BREJO SANTO	0,5	61,33	0%	30,67
FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300104-4-2	V	24/11/2023 A 24/11/2023	CAMPOS SALES/ POTENGI/CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300104-4-2	V	15/12/2023 A 15/12/2023	CAMPOS SALES/ POTENGI/CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300104-4-2	V	22/12/2023 A 22/12/2023	CAMPOS SALES/ POTENGI/CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169395-1-X	V	24/11/2023 A 24/11/2023	NOVA OLINDA/POTENGI/ NOVA OLINDA	0,5	61,33	0%	30,67
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169395-1-X	V	29/11/2023 A 29/11/2023	NOVA OLINDA/POTENGI/ NOVA OLINDA	0,5	61,33	0%	30,67
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169395-1-X	V	15/12/2023 A 15/12/2023	NOVA OLINDA/POTENGI/ NOVA OLINDA	0,5	61,33	0%	30,67
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169395-1-X	V	22/12/2023 A 22/12/2023	NOVA OLINDA/POTENGI/ NOVA OLINDA	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°997/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.02.339014.1.5009100000.0/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 01 de novembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°997/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	22/11/2023 A 22/11/2023	IGUATU/QUIXELO/ IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	20/12/2023 A 20/12/2023	IGUATU/JUCAS/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	22/12/2023 A 22/12/2023	IGUATU/QUIXELO/ IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
VANESSA VIEIRA CHAVES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199837-1-4	IV	22/11/2023 A 22/11/2023	IGUATU/QUIXELO/ IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
VANESSA VIEIRA CHAVES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199837-1-4	IV	20/12/2023 A 20/12/2023	IGUATU/JUCAS/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
VANESSA VIEIRA CHAVES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199837-1-4	IV	22/12/2023 A 22/12/2023	IGUATU/QUIXELO/ IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°998/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.07.339014.1.5009100000.0/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 01 de novembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°998/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	11/11/2023 A 11/11/2023	BATURITE/ARACOIABA/ BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	02/12/2023 A 02/12/2023	BATURITE/ARACOIABA/ BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	11/11/2023 A 11/11/2023	BATURITE/ARACOIABA/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	02/12/2023 A 02/12/2023	BATURITE/ARACOIABA/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°999/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.08.339014.1.5009100000.0/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº999/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199874-1-8	IV	31/10/2023 A 31/10/2023	IPU/UBAJARA/IPU	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199874-1-8	IV	08/11/2023 A 08/11/2023	IPU/VARJOTA/IPU	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199836-1-7	IV	08/11/2023 A 08/11/2023	SAO BENEDITO/VARJOTA/ SAO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169387-1-8	V	08/11/2023 A 08/11/2023	SAO BENEDITO/VARJOTA/ SAO BENEDITO	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1000/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º, alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.12.339014.1.5009100000.0/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza, 01 de novembro de 2023.

Jose Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1000/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199853-1-8	IV	09/11/2023 A 09/11/2023	INDEPENDENCIA/ TAMBORIL/ INDEPENDENCIA	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199849-1-5	IV	09/11/2023 A 09/11/2023	CRATEUS/TAMBORIL/ CRATEUS	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1001/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º, alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.14.339014.1.5009100000.0/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 01 de novembro de 2023.

Jose Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1001/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	V	05/12/2023 A 07/12/2023	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/IRACEMA/POTIRETAMA/ ALTO SANTO/MORADA NOVA	2,5	61,33	0%	153,33
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	V	19/12/2023 A 20/12/2023	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/ALTO SANTO/ POTIRETAMA/MORADA NOVA	1,5	61,33	0%	92,00
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	V	26/12/2023 A 26/12/2023	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	05/12/2023 A 07/12/2023	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/IRACEMA/POTIRETAMA/ ALTO SANTO/MORADA NOVA	2,5	64,83	0%	162,08
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	05/12/2023 A 07/12/2023	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/IRACEMA/POTIRETAMA/ ALTO SANTO/MORADA NOVA	2,5	61,33	0%	153,33
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	14/12/2023 A 14/12/2023	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	19/12/2023 A 20/12/2023	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/ALTO SANTO/IRACEMA/ POTIRETAMA/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	92,00
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	27/12/2023 A 27/12/2023	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169425-1-0	IV	14/11/2023 A 14/11/2023	RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	10/11/2023 A 10/11/2023	RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	16/11/2023 A 17/11/2023	RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS	1,5	61,33	0%	92,00
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	07/12/2023 A 08/12/2023	RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS	1,5	61,33	0%	92,00
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	15/12/2023 A 15/12/2023	RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1015/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º, alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.01.339014.1.7531200070.1/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Luiz de Oliveira Costa Junior  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1015/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169410-1-8	IV	08/12/2023 A 08/12/2023	BREJO SANTO/ PENAFORTE/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169410-1-8	IV	19/12/2023 A 19/12/2023	BREJO SANTO/ABAJARA/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169410-1-8	IV	22/12/2023 A 22/12/2023	BREJO SANTO/ PENAFORTE/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA N°1016/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.02.339014.1.7531200070.1/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Luiz de Oliveira Costa Junior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1016/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	27/11/2023 A 27/11/2023	IGUATU/QUIXELO / IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	04/12/2023 A 04/12/2023	IGUATU/ICO/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	07/12/2023 A 07/12/2023	IGUATU/ICO/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO OSCARITO RAMOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199857-1-7	IV	27/11/2023 A 27/11/2023	IGUATU/QUIXELO/ IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO OSCARITO RAMOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199857-1-7	IV	04/12/2023 A 04/12/2023	IGUATU/ICO/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO OSCARITO RAMOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199857-1-7	IV	07/12/2023 A 07/12/2023	IGUATU/ICO/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°1017/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.06.339014.1.7531200070.1/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Luiz de Oliveira Costa Junior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1017/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DANIEL VICTOR SARAIVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	V	29/11/2023 A 29/11/2023	ITAPAJE/IRACUBA/ ITAPAJE	0,5	61,33	0%	30,67
PAULO JORGE MATTOS CORRÊA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199826-1-0	IV	14/11/2023 A 14/11/2023	ITAPIPOCA/IRACUBA/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO JORGE MATTOS CORRÊA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199826-1-0	IV	16/11/2023 A 16/11/2023	ITAPIPOCA/ITAPAJE/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO JORGE MATTOS CORRÊA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199826-1-0	IV	21/11/2023 A 21/11/2023	ITAPIPOCA/IRACUBA/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°1018/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.14.339014.1.7531200070.1/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Luiz de Oliveira Costa Junior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1018/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169391-1-0	V	20/11/2023 A 20/11/2023	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERE/ SAO JOAO DO JAGUARIBE/ TABULEIRO DO NORTE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169391-1-0	V	27/11/2023 A 27/11/2023	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERE/ SAO JOAO DO JAGUARIBE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169391-1-0	V	04/12/2023 A 04/12/2023	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERE/SAO JOAO DO JAGUARIBE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169391-1-0	V	11/12/2023 A 11/12/2023	LIMOEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERE/SAO JOAO DO JAGUARIBE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169391-1-0	V	18/12/2023 A 18/12/2023	LIMOEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERE/SAO JOAO DO JAGUARIBE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169391-1-0	V	26/12/2023 A 26/12/2023	LIMOEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERE/SAO JOAO DO JAGUARIBE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67
FABRICIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	IV	04/12/2023 A 04/12/2023	MORADA NOVA/CASCABEL/ OCARA/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
FABRICIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	IV	05/12/2023 A 07/12/2023	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/ QUIXERE/MORADA NOVA	2,5	64,83	0%	162,08
FABRICIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	IV	11/12/2023 A 11/12/2023	MORADA NOVA/CASCABEL/ OCARA/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
FABRICIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	IV	12/12/2023 A 13/12/2023	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	1,5	64,83	0%	97,25



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	13/11/2023 A 13/11/2023	RUSSAS/JAGUARUANA/ PALHANO/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	14/11/2023 A 14/11/2023	RUSSAS/TABULEIRO DO NORTE/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	20/11/2023 A 20/11/2023	RUSSAS/JAGUARUANA/ PALHANO/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	169389-1-2	V	27/11/2023 A 27/11/2023	RUSSAS/JAGUARUANA/ PALHANO/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	04/12/2023 A 04/12/2023	RUSSAS/JAGUARUANA/ PALHANO/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	11/12/2023 A 11/12/2023	RUSSAS/JAGUARUANA/PALHANO/ RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	18/12/2023 A 18/12/2023	RUSSAS/JAGUARUANA/ PALHANO/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°1019/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.14.339014.1.7531200070.1/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.**

Luiz de Oliveira Costa Junior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1019/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FABRICIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	IV	18/12/2023 A 18/12/2023	MORADA NOVA/CASCABEL/ OCARA/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	V	11/12/2023 A 11/12/2023	MORADA NOVA/CASCABEL/ OCARA/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	V	18/12/2023 A 18/12/2023	MORADA NOVA/CASCABEL/ OCARA/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	V	28/12/2023 A 28/12/2023	MORADA NOVA/CASCABEL/ OCARA/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	04/12/2023 A 04/12/2023	MOARADIA NOVA/CASCABEL/ OCARA/MORADA NOVA	0	61,33	0%	30,67
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	28/12/2023 A 28/12/2023	MORADA NOVA/CASCABEL/ OCARA/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	13/11/2023 A 13/11/2023	MORADA NOVA/CASCABEL/ OCARA/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	14/11/2023 A 14/11/2023	MORADA NOVA/ALTO SANTO/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	28/11/2023 A 28/11/2023	MORADA NOVA/CASCABEL/ OCARA/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
RENATA DAMASCENO MOURA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169408-1-X	IV	08/11/2023 A 08/11/2023	LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RENATA DAMASCENO MOURA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169408-1-X	IV	14/11/2023 A 14/11/2023	LIMOEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO NORTE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
LEVI GONÇALVES MOREIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199851-1-3	IV	08/11/2023 A 08/11/2023	RUSSAS/JAGUARUANA/ PALHANO/RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42
LEVI GONÇALVES MOREIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199851-1-3	IV	13/11/2023 A 13/11/2023	RUSSAS/JAGUARUANA/ PALHANO/RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42
LEVI GONÇALVES MOREIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199851-1-3	IV	27/11/2023 A 27/11/2023	RUSSAS/JAGUARUANA/ PALHANO/RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42
LEVI GONÇALVES MOREIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199851-1-3	IV	04/12/2023 A 04/12/2023	RUSSAS/JAGUARUANA/ PALHANO/RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42
LEVI GONÇALVES MOREIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199851-1-3	IV	05/12/2023 A 07/12/2023	RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/QUIXERE/RUSSAS	2,5	64,83	0%	162,08
LEVI GONÇALVES MOREIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199851-1-3	IV	26/12/2023 A 26/12/2023	RUSSAS/JAGUARUANA/ PALHANO/RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42



\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°1021/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.04.339014.1.7531200070.1/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de novembro de 2023.**

Luiz de Oliveira Costa Junior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1021/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO INACIO MARROCOS JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199810-1-0	IV	08/11/2023 A 08/11/2023	ARACATI/BEBERIBE/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO	F-SUPERVISORA REGIONAL	169411-1-5	IV	13/11/2023 A 13/11/2023	ARACATI/ICAPUI/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 64/2023

COMODANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE COMODATÁRIA: EMPRESA PMP- INDÚSTRIA DE PRE - MOLDADOS PADRE CICERO LTDA-EPP. OBJETO: O objetivo do presente contrato é a **Cessão em Comodato do imóvel**, localizado na Área Remanescente, Terreno Sítio Santa Rosa, SN, no Município de Barbalha/CE, de propriedade da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE, visando a instalação de empresa do setor de fabricação de artefatos de cimento para uso na construção. O Imóvel é composto do terreno e edificações constantes no Memorial Descritivo, parte do Laudo de Avaliação nº 008/71, emitido pela Câmara de Valores Imobiliários do Ceará, que os

signatários declaram conhecer e aceitar, sendo o Memorial Descritivo parte integrante deste Contrato independente de sua transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Resolução da Diretoria Executiva nº 25/2023, o artigo 3º, inciso V do Estatuto Social da ADECE, a Lei Estadual nº 13.960, de 04 de setembro de 2007 FORO: FORTALEZA/CE VIGÊNCIA: 05 anos. VALOR TAXA DE MONITORAMENTO: R\$ 2.610,31 (dois mil secentos e dez reais e trinta e um centavos) DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa Diretor-Presidente da ADECE, Expedito José de Sá Parente Júnior Diretor de Suprimento à Infraestrutura e Patrimônio da ADECE, Adriana Marcia Vieira Lima Sócia da empresa.

Thiago Barreto Rosa Gadelha  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 10/2023

PROCESSO N°: 56012.002304 / 2023-21 OBJETO: contratação da empresa SERVIARM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA CNPJ. 09.451.428/0001-25; JUSTIFICATIVA: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades na área de vigilância fixa armada por 24 (vinte e quatro) horas, de segunda a domingo, sendo 2 (dois) postos com 4 (quatro) vigilantes em cada posto, no período de 180 (cento e oitenta) dias, para atender as necessidades das atividades administrativas da ADECE; VALOR GLOBAL: R\$279.244,52 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016 e no Processo NUP nº 56012.002304/2023-21; CONTRATADA: SERVIARM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA; DISPENSA: Fortaleza, 07 de dezembro de 2023, Danilo Serpa Diretor-Presidente; RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Thiago Barreto Rosa Gadelha  
ASSESSORIA JURÍDICA

### COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 2023/0008

PROCESSO N°: 07740532 / 2023 ZPE CEARÁ OBJETO: Locação de plataforma em altura JUSTIFICATIVA: A contratação pretende garantir a execução de manutenção e troca de projetores de iluminação no pátio da Companhia, atendendo a necessidade de substituição e reparação dos itens caídos, assim como vários outros equipamentos de iluminação. VALOR GLOBAL: R\$ 35.425,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso II, Lei nº 13.303/2016, CONTRATADA: A GERADORA ALUGUEL DE MAQUINAS S.A. DISPENSA: Eduardo Henrique Cunha Neves, Diretor Presidente. RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Eduardo Henrique Cunha Neves  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se. Publique-se.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 10104478/2021/VIPROC, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE DEMITIR, a partir de 30 de Novembro de 2023, o(a) servidor(a) LUIS CARLOS MOTA CHAGAS, matrícula nº 1211141X, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, referência , lotado(a) nesta Secretaria da Educação, por abandono de cargo, nos termos do art.199, inciso III e § 1º, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1277/2023 - GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo N° 22001.034403/2023-80, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, da servidora PATRICIA NETO, matrícula 48033717, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 09 de novembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1281/2023 – GAB**. A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.032409/2023-12, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, PROMOVER COM TITULAÇÃO, o PROFISSIONAL do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotado nesta Secretaria da Educação, conforme constante do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, aos 05 de dezembro de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

### ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA N°1281/2023 – GAB, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Enquadramento: 5 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30255011	JOABE DOS SANTOS DAMASCENO	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	01/11/2023	22001.032409/2023-12

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1292/2023 – GAB**. A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, que dispõe sobre as regras aplicáveis ao repasse de recursos financeiros a serem destinados aos estabelecimentos de ensino, Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação, Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza, Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância e afins, RESOLVE: Definir, para o período de janeiro a dezembro de 2023, o aporte de recursos financeiros referentes à execução de ações pedagógicas, científicas, culturais e esportivas das unidades escolares da rede estadual de ensino, das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, na forma constante dos anexos da presente Portaria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

### ANEXO I

Valores dos aportes financeiros referentes à execução de ações pedagógicas, científicas, culturais e esportivas para os alunos da rede estadual, definidos nos termos da Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022.

CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE ESCOLAR	VALOR
CREDE 2	ITAPIPOCA	ESCOLA REGULAR	23545402	EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA	R\$ 16.600,00
CREDE 6	SANTANA DO ACARAÚ	ESCOLA REGULAR	23295907	EEM JOSÉ FIDELES DE MOURA	R\$ 16.600,00
CREDE 7	CANINDÉ	ESCOLA REGULAR	23252472	FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ EEM	R\$ 14.800,00
CREDE 8	OCARA	ESCOLA REGULAR	23268310	EEM FRANCISCA PINTO DOS SANTOS	R\$ 8.800,00

CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE ESCOLAR	VALOR
CREDE 11	JAGUARETAMA	ESCOLA REGULAR	23545577	EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES	R\$ 8.800,00
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	ESCOLA REGULAR	23274735	EEM DO CAMPO IRMA TEREZA CRISTINA	R\$ 8.800,00
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	ESCOLA REGULAR	23545615	EEM FLORESTAN FERNANDES	R\$ 14.800,00
CREDE 14	MOMBAÇA	ESCOLA REGULAR	23273666	EEM PAULO FREIRE	R\$ 8.800,00

## ANEXO II

Valores dos aportes financeiros referentes à execução de ações pedagógicas, científicas, culturais e esportivas das Coordenadorias Regionais de desenvolvimento da Educação – CREDE e das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, definidos nos termos da Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022.

CREDE/SEFOR	UNIDADE	VALOR
1	CREDE 1 – MARACANAÚ	R\$ 289.140,10
2	CREDE 2 – ITAPIPOCA	R\$ 222.447,69
3	CREDE 3 – ACARAÚ	R\$ 84.826,91
4	CREDE 4 – CAMOCIM	R\$ 111.270,82
5	CREDE 5 – TIANGUÁ	R\$ 150.725,22
6	CREDE 6 – SOBRAL	R\$ 189.695,77
7	CREDE 7 – CANINDE	R\$ 86.814,17
8	CREDE 8 – BATURITÉ	R\$ 88.797,79
9	CREDE 9 – HORIZONTE	R\$ 104.370,52
10	CREDE 10 – RUSSAS	R\$ 151.780,14
11	CREDE 11 – JAGUARIBE	R\$ 53.219,78
12	CREDE 12 – QUIXADÁ	R\$ 192.598,98
13	CREDE 13 – CRATEÚS	R\$ 183.001,34
14	CREDE 14 - SENADOR POMPEU	R\$ 72.503,32
15	CREDE 15 – TAUÁ	R\$ 81.809,55
16	CREDE 16 – IGUATU	R\$ 92.301,17
17	CREDE 17 – ICO	R\$ 111.084,82
18	CREDE 18 – CRATO	R\$ 115.502,56
19	CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE	R\$ 182.966,10
20	CREDE 20 - BREJO SANTO	R\$ 90.559,44
21	SEFOR 1	R\$ 99.553,66
22	SEFOR 2	R\$ 118.072,20
23	SEFOR 3	R\$ 110.795,85

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1293/2023 – GAB** – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, que dispõe sobre as regras aplicáveis ao repasse de recursos financeiros a serem destinados aos estabelecimentos de ensino, Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação, Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza, Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação à Distância e afins, RESOLVE: **Definir**, para o período de janeiro a dezembro de 2023, o **aporte de recursos financeiros** referentes à manutenção das unidades escolares da rede estadual de ensino, das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, na forma constante dos anexos da presente Portaria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO



## ANEXO I

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das escolas públicas da rede estadual, definidos nos termos da Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022.

CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23264675	EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCANTARA	31.000,00
CREDE 1	ITAITINGA	Regular	23243864	EEFM ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHEIDER	14.982,25
CREDE 1	ITAITINGA	Tempo Integral	23462329	EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE	23.533,23
CREDE 4	GRANJA	Profissional	23236655	EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA	45.841,00
CREDE 5	CROATA	Tempo Integral	23242426	EEMTI DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES	7.000,00
CREDE 5	TIANGUÁ	Regular	23252545	MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM	20.250,00
CREDE 5	UBAJARA	Tempo Integral	23252669	EEMTI ZULMIRA AGASSIS	28.680,00
CREDE 9	BEBERIBE	Tempo Integral	23277874	EEMTI RAIMUNDO NONATO CARLOS DOS SANTOS	14.760,00
CREDE 11	IRACEMA	Regular	23137924	EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA	15.890,00
CREDE 14	PIQUET CARNEIRO	Tempo Integral	23120878	EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	13.386,00
CREDE 16	CARIUS	Tempo Integral	23145633	EEMTI ADAHIL BARRETO	24.838,00
CREDE 16	CARIUS	Tempo Integral	23280484	EEMTI DE CARIÚS	19.429,29
CREDE 16	IGUATU	Tempo Integral	23142375	EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÉA	16.246,00
CREDE 18	CAMPOS SALES	Regular	23277971	EEM FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE	9.553,24
CREDE 19	BARBALHA	Tempo Integral	23236752	EEMTI ALMIRO DA CRUZ	15.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Instituto	23186399	EEF INSTITUTO DOS CEGOS	30.000,00

## ANEXO II

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das Coordenadorias Regionais de desenvolvimento da Educação – CREDE e das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, Coordenadorias Estadual de Formação Docente e Educação à Distância e Centros, definidos nos termos da Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022.

CREDE/SEFOR	UNIDADE	VALOR
SEDUC	COORDENADORIA ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOCENTE E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CODED/CED)	67.393,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1298/2023 - GAB** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.042890/2023-54, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO dos SERVIDORES, constantes da relação anexa, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1298/2023 - GAB DATADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
22001.042890/2023-54	MARIA ERNESTINA OLIVEIRA	Professor Pleno II	22000105741416	15/08/2022	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	30/08/2022
22001.043631/2023-41	MARIA ZULEICA DA SILVA RAMOS	Auxiliar de Serviços Gerais	22000104357310	23/11/2023	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	24/11/2023
22001.037983/2023-67	MARIA JOSE DE QUEIROZ MACHADO CORREIA	Professor	2200010510761X	31/10/2023	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	01/11/2023
22001.043335/2023-40	PEDRO FEITOSA GALVAO	Vigia	22000111583415	17/11/2023	CART. OF DE NOTAS E DE REG./VINC. TAUCA	01/12/2023

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1300/2023 – GAB** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo N° 22001.033879/2023-01, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do servidor **ANTONIO RUBENS PEREIRA MARTINS**, matrícula 48045413, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 07 de Novembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1301/2023- GAB** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretaria da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23,673, de 3 de maio de 1995, aos **PROFESSORES** contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24 de junho de 2000, e alterações da Lei Complementar nº 173, de 03 de agosto de 2017, relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês dezembro/2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Stella Cavalcante  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1301/2023-GAB, DE 08 DE DEZEMBRO 2023

ORDEM	NOME	CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
1	ADRIANA MARIA DOS SANTOS CARDOSO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810441-3-9	M 32
2	ADRIANA MARIA DOS SANTOS CARDOSO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810441-3-9	A 32
3	ALDEMIR ROSA DA SILVA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810913-5-8	J 59
4	ALEXANDRE MORAIS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810907-6-9	M 51
5	ALFA UMARO BARI	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 1	222001812409-4-9	J 59
6	ANA CLAUDIA DAMIAO DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810444-3-0	M 32
7	ANA CLAUDIA DAMIAO DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810444-3-0	A 32
8	ANA EMILIA MONTEIRO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812044-5-4	J 59
9	ANA FLAVIA RIBEIRO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812783-0-X	S 37
10	ANA IRENE MARTINS DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 1	222001812381-8-9	F 40
11	ANA JULIANA DE ARAUJO MAIA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810403-2-X	F 40
12	ANA JULIANA DE ARAUJO MAIA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810403-2-X	E 40
13	ANA KELLY MELO DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001812613-1-8	A 64
14	ANA MARIA MATIAS RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812783-2-6	M 51
15	ANA MARIA MAXIMO ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811203-3-1	H 78
16	ANA SILVA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001811313-3-3	A 80
17	ANDERSON DE OLIVEIRA CARLOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810197-4-6	E 60
18	ANDREIA MACHADO NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001811181-6-7	A 40
19	ANGELITA DAS NEVES MENDES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811051-0-3	F 32
20	ANGELITA DAS NEVES MENDES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811051-0-3	A 32
21	ANTONIA ALVES CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001811895-9-5	A 64
22	ANTONIA IONILDA MONTEIRO GADELHA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812548-8-5	E 40
23	ANTONIO ADRIANO SILVA FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812782-5-3	M 40
24	ANTONIO GILSON OLIVEIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811693-4-9	J 40
25	ANTONIO GILSON OLIVEIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811693-4-9	A 40
26	ANTONIO WILIAME NOGUEIRA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811203-7-4	J 59
27	AUDIZIO REIS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810907-3-4	H 60
28	AUENDY DA SILVA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812781-4-8	J 59
29	BENEDITA JOANA DARCI GONCALVES VIDAL	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001812626-1-6	A 40
30	CELIANE SILVA DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810908-2-3	M 51
31	CESAR AUGUSTO BERNARDO DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001812139-0-9	M 40
32	CLAUDIO VITOR ARAGAO MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001814104-4-5	A 30
33	CLODOALDO MONTEIRO UCHOA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810914-9-8	M 51
34	CONCEICAO DE MARIA DE SOUSA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001812613-2-6	A 64
35	DAVI FERNANDES VIEIRA NOGUEIRA	PROF CTPD BACHAREL	SEFOR 2	222001811692-6-8	A 80
36	DAVI FRANCKLINO GUEDES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	SEFOR 2	222001814786-1-9	A 40
37	DEIVID OLIVEIRA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812776-5-6	M 51
38	DEYSE CONRADO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812775-7-5	M 40
39	DEYSIANE DA SILVA MENDES SAMPRONHA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810436-4-7	A 40
40	DEYSIANE DA SILVA MENDES SAMPRONHA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810436-4-7	J 40
41	DIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812775-0-8	M 51
42	DIEGO MAGALHAES DOS REIS	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 1	222001812563-9-X	F 40
43	EDEROGER CUSTODIO ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811783-2-1	G 40
44	EDEROGER CUSTODIO ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811783-2-1	F 40
45	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	CREDE 9	222001810917-3-0	M 51
46	EDUARDO SILVA REIS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810914-4-7	M 51
47	EDYMARIO SILVA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810908-1-5	M 51
48	ELENILDA OLIVEIRA SIMOES	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	222001814700-9-X	A 80
49	ELISA MENEZES MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810422-9-2	E 15
50	ELISA MENEZES MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810422-9-2	A 15
51	ELISONETE COSTA VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810405-8-3	M 51
52	ELIZABETH FEITOSA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001811931-3-4	A 80
53	ELTON VIEIRA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812781-0-5	J 59
54	ELYSON DA SILVA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812770-9-5	M 37
55	ELYSON DA SILVA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812770-9-5	A 37



ORDEM	NOME	CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
56	EMYLIO MENEZES MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810422-5-X	E 40
57	EMYLIO MENEZES MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810422-5-X	A 40
58	ERICA DOS SANTOS MOURAO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001809640-1-3	A 32
59	ERICA DOS SANTOS MOURAO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001809640-1-3	J 32
60	ERINEU RODRIGUES DE PAULA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811903-1-3	F 30
61	FABIANA DA SILVA BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	222001812801-0-X	A 60
62	FABIO GROTH FEIJO	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001812610-2-4	A 40
63	FABIO GROTH FEIJO	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001812610-2-4	F 40
64	FERNANDO ANTONIO GOMES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812783-4-2	S 30
65	FERNANDO GIL MESQUITA DE FREITAS GONCALVES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811780-8-9	F 80
66	FLAVIA PINHO ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811910-9-3	A 40
67	FLAVIA PINHO ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811910-9-3	E 40
68	FLAVIO BEZERRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811014-8-5	J 40
69	FLAVIO BEZERRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811014-8-5	A 40
70	FRANCILEIDE GADELHA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811099-2-3	F 34
71	FRANCILEIDE GADELHA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811099-2-3	M 34
72	FRANCIREGEM DA SILVA FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001811314-8-1	A 40
73	FRANCIS POWER RAMALHO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001811382-3-0	A 80
74	FRANCISCA CHAGAS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810913-8-2	J 40
75	FRANCISCA CLAUDIA DA SILVA MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811291-0-X	E 60
76	FRANCISCA ELVESNAIDE REMIGIO DA SILVA MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812776-4-8	M 51
77	FRANCISCA MARCIA COSTA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811903-4-8	M 34
78	FRANCISCA MARCIA COSTA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811903-4-8	F 34
79	FRANCISCA MEIRIVANDA GUEDES DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812042-3-3	J 38
80	FRANCISCA MEIRIVANDA GUEDES DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812042-3-3	F 38
81	FRANCISCA REJANE BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810819-0-5	E 40
82	FRANCISCA REJANE BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810819-0-5	A 40
83	FRANCISCA SANDRA SALES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812679-5-2	F 80
84	FRANCISCA VITORIA PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810906-0-2	M 40
85	FRANCISCO CASTRO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810405-1-6	M 51
86	FRANCISCO DAS CHAGAS FREIRE VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001811931-0-X	A 60
87	FRANCISCO EDSON LOPEZ FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001811084-4-7	A 40
88	FRANCISCO EDSON LOPEZ FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001811084-4-7	F 40
89	FRANCISCO EVERTON RIBEIRO HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811904-2-9	M 37
90	FRANCISCO EVERTON RIBEIRO HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811904-2-9	A 37
91	FRANCISCO HEVERTON DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812782-8-8	M 51
92	FRANCISCO IRAN GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812485-2-4	M 32
93	FRANCISCO IRAN GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812485-2-4	A 32
94	FRANCISCO JOARY PEREIRA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811257-4-0	E 40
95	FRANCISCO JOARY PEREIRA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811257-4-0	A 40
96	FRANCISCO JOVAM DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810913-0-7	J 59
97	FRANCISCO MARCIO NERIS PEREIRA	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 9	222001810914-6-3	J 40
98	FRANCISCO REGINALDO SILVA DE PAULA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812780-8-3	J 40
99	FRANCISCO RUBENS LOPES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001811148-3-8	A 40
100	FRANCISCO SATURNO DA SILVA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812779-7-4	M 51
101	FRANCISCO WELTON DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810914-8-X	M 51
102	GABRIELLE SOARES DE ANDRADE	PROF CTPD PEDAG	CREDE 1	222001812489-1-5	E 15
103	GABRIELLE SOARES DE ANDRADE	PROF CTPD PEDAG	CREDE 1	222001812489-1-5	A 15
104	GEISA RIBEIRO FALCAO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810912-9-3	M 51
105	GEORGE HENRIQUE DE LIMA MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812497-7-6	J 59
106	GESSICA SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810906-4-5	M 51
107	GILSON MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812034-8-2	A 40
108	GILSON MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812034-8-2	E 40
109	GISLAINE BARRETO SALES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810443-8-4	A 32
110	GISLAINE BARRETO SALES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810443-8-4	F 32
111	GLEICIANE ROCHA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810907-2-6	M 51
112	HAYDECLEUMA MARIA DE CASTRO HONORATO JUNGES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811273-8-7	J 59
113	HELOINA LOPES CAPISTRANO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810917-5-7	M 51
114	HIAGO DA SILVA FELIPE	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810908-4-X	M 51
115	IGOR COSTA CAJATY	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 9	222001812776-7-2	M 51
116	IVANEIDE MARIA GAIÃO DA COSTA CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811904-0-2	A 37
117	IVANEIDE MARIA GAIÃO DA COSTA CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811904-0-2	M 37
118	JAIREILSON SILVA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812773-1-1	M 51
119	JAYLSON DE SOUSA REIS	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001812165-0-9	A 80
120	JOANA D ARC DA SILVA DE ABREU	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 1	222001812043-5-7	J 59
121	JOANA MARIA MENDES	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001812631-6-7	A 32
122	JOAO BATISTA COSTA SANTOS JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812782-2-9	J 30
123	JOAO MARCOS SANTOS FRAGOSO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	CREDE 9	222001814799-7-6	M 51
124	JOAO RAFAEL DE SOUSA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812782-0-2	J 59
125	JOAO SANTANA DA SILVA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	222001811096-6-4	A 40
126	JONATHAN WESLEY DE OLIVEIRA LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	CREDE 1	222001812659-0-9	H 40
127	JONATHAN WESLEY DE OLIVEIRA LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	CREDE 1	222001812659-0-9	A 40
128	JORGE ALBERTO RAULINO SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811922-7-8	F 80
129	JORGE ALBERTO RAULINO SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811922-3-5	A 80
130	JORGE MERY FARIA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811262-7-5	F 40
131	JORGE MERY FARIA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811262-7-5	A 40
132	JOSE FIRMINO DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811697-7-2	J 40
133	JOSE FIRMINO DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811697-7-2	I 40
134	JOSE ITAMAR LIMA NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812461-1-4	M 51
135	JOSE MAURO ASSUNCAO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810902-3-8	M 51
136	JOSIMEIRE MONTE TEIXEIRA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810546-0-6	J 59
137	JOYCE ABREU DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	CREDE 9	222001811112-4-3	J 30
138	JUCILEIA DE ANDRADE CARNEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001810846-3-7	A 40
139	JULIA DE TOLEDO BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812562-8-4	M 51
140	JULIANA DE SOUZA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812781-6-4	J 59
141	JULIANA FERNANDES COELHO	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 1	222001812167-1-1	A 40



ORDEM	NOME	CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
142	JULIANA FERNANDES COELHO	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 1	222001812167-1-1	F 40
143	JULIANA GAMA MATIAS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812776-2-1	M 51
144	KATIA ANASTACIO FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810542-4-X	M 51
145	KESSIA THAIS ALENCAR DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812781-5-6	S 37
146	KEVIN TORRES FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001811826-1-2	A 40
147	LEONICE GUIMARAES DE OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	CREDE 1	222001810580-1-6	E 40
148	LETICIA LOBOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001811702-8-2	M 40
149	LIDIANE COELHO GONDIM BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810907-0-X	M 51
150	LIGIA HELENA FERREIRA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001811391-7-2	A 60
151	LILIAMBERG FEIJÓ MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810440-6-6	M 32
152	LILIAMBERG FEIJÓ MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810440-6-6	A 32
153	LIVIA MARIA BRAGA DE ARAUJO GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810440-7-4	M 32
154	LIVIA MARIA BRAGA DE ARAUJO GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810440-7-4	A 32
155	LORENA COELHO LACERDA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810917-9-X	J 59
156	LUANA RAMIRES RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812779-4-X	J 40
157	LUCIA MARIA RAMOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812776-0-5	M 51
158	LUCIANA FERNANDES MEDEIROS	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001814701-6-2	A 40
159	LUISA DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810188-4-7	J 59
160	LUIZ ALMEIDA FREITAS JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812045-2-7	J 59
161	MAGDA MARINHO SABIA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001811896-2-5	A 64
162	MANOEL EDSON FIGUEIREDO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810440-9-0	A 64
163	MARCONES RODRIGUES DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	222001810947-1-3	A 60
164	MARCOS ANTONIO DA SILVA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811272-1-2	F 40
165	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810913-9-0	J 40
166	MARCOS JOSE MOREIRA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812574-6-9	F 80
167	MARIA ADRIANA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810187-2-3	H 78
168	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	222001811497-7-1	A 80
169	MARIA DE JESUS OLIVEIRA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812166-6-5	A 80
170	MARIA DELIA DE PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812677-2-3	A 40
171	MARIA DELIA DE PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812677-2-3	F 40
172	MARIA FRANCILENE MEDEIROS MENDONCA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001812625-1-9	A 60
173	MARIA HELENA ALTINO	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001812631-5-9	A 64
174	MARIA IRANEIDE MARCELINO DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810400-8-7	J 59
175	MARIA IRANILDA MENESSES DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811721-8-8	A 40
176	MARIA IRANILDA MENESSES DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811721-8-8	J 40
177	MARIA JAQUELINE GOMES BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810412-7-X	F 40
178	MARIA JAQUELINE GOMES BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810412-7-X	A 40
179	MARIA JOSE AIRES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812545-1-6	F 60
180	MARIA JUCILEIDE DOS SANTOS MOREIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001812612-4-5	A 64
181	MARIA LAURIMAR DE SOUZA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001812642-5-2	A 64
182	MARIA RAYANE CRUZ PAULINO	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 1	222001811100-0-X	A 40
183	MARIA RAYANE CRUZ PAULINO	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 1	222001811100-0-X	F 40
184	MARIA ROSALI FARIAS RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001812642-4-4	A 64
185	MARIA ROSANE RODRIGUES FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811264-0-2	F 80
186	MARIA SANDRA LUCIA RABELO MACIEL	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812773-0-3	M 51
187	MARIA SILENE LIMA BISERRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810432-1-3	F 80
188	MARIA SOCORRO UCHOA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001811849-2-5	A 80
189	MARIA VALDETE OLIVEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001810841-4-9	A 80
190	MARIA VICTORIA FERREIRA DE MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812779-6-6	J 59
191	MARIA WALTERLANNE ALMEIDA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812548-3-4	F 80
192	MARILEIDE MENESSES GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811289-9-5	A 40
193	MARILEIDE MENESSES GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811289-9-5	H 40
194	MARILIA COLARES PEDROSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001811218-9-3	M 51
195	MARISANGELA VIANA MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810430-7-8	E 40
196	MARISANGELA VIANA MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810430-7-8	A 40
197	MATEUS FLOR PAIVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	CREDE 1	222001814808-4-2	J 40
198	MATEUS FLOR PAIVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	CREDE 1	222001814808-4-2	A 40
199	MILFON CANUTO ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001814115-0-6	A 40
200	MIRELE CARVALHO NEGREIROS	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	222001811503-0-3	A 80
201	MIRNA FONTES CAVALCANTI	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811290-6-1	A 40
202	MIRNA FONTES CAVALCANTI	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811290-6-1	H 40
203	NAILANE PROCOPIO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810916-7-6	M 40
204	NAIRTON VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812776-1-3	M 51
205	NAIRZANGELA DE SOUSA FALCAO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812781-2-1	J 30
206	NATALIA KELLEN VIEIRA DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 1	222001811207-0-6	E 40
207	NATALIA KELLEN VIEIRA DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 1	222001811207-0-6	A 40
208	NATANAEL COSTA REBOUCAS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810907-7-7	M 40
209	NICOLY GONCALVES DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001811316-1-9	M 40
210	NIDIA MARIA NASCIMENTO NEPOMUCENO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812781-1-3	J 59
211	NORMA LUCIA DE QUEIROZ BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812173-7-8	J 32
212	NORMA LUCIA DE QUEIROZ BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812173-7-8	A 32
213	OZANIAS LOPES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810413-6-9	E 40
214	OZANIAS LOPES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810413-6-9	A 40
215	PAULO ALEXANDRE PEREIRA DE MIRANDA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811275-0-6	S 30
216	PEDRO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001812587-9-1	A 40
217	PEDRO CRISTIANO ROCHA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810913-7-4	J 40
218	RAFAEL AMORIM DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001812642-7-9	A 32
219	RAFAEL DA SILVA BENTO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810906-2-9	M 40
220	RAFAEL LIMA ALMADA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812497-2-5	J 59
221	RAIMUNIZA MARIA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811727-5-7	M 51
222	RAUL RODRIGO HOLANDA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001814791-2-7	A 30
223	REBECA BISERRA SOBRINHO	PROF CTPD PEDAG	CREDE 1	222001811119-4-4	E 40
224	REBECA BISERRA SOBRINHO	PROF CTPD PEDAG	CREDE 1	222001811119-4-4	H 40
225	REGIANE GALENO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	222001811497-8-X	A 60
226	RENATA PINHEIRO SIMÕES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810612-5-4	M 32
227	RENATA PINHEIRO SIMÕES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810612-5-4	A 32
228	RENATO MARTINS ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811289-1-X	A 40



ORDEM	NOME	CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
229	RENATO MARTINS ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811289-1-X	E 40
230	RITA DE CASSIA MONTEIRO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812581-6-3	J 59
231	ROGERIO RODRIGUES LOPES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	CREDE 9	222001814226-7-2	M 40
232	ROSA ANGELA ALVES DE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001810955-4-X	A 80
233	ROSIMEIRE ANDRE DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812780-2-4	M 51
234	SANDY NOGUEIRA GOIS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	SEFOR 2	222001811395-4-7	A 40
235	SHEILA DE OLIVEIRA YAMAMOTO DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810436-7-1	J 40
236	SHEILA DE OLIVEIRA YAMAMOTO DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810436-7-1	A 40
237	SHEILA MARIA CUSTODIO SANTOS MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812774-6-X	M 51
238	SILVELENA MELO DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001812613-0-X	A 64
239	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA VIANNA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001812626-2-4	A 40
240	SILVIA MARIA SOUSA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	222001814695-2-0	A 40
241	SOLANGE SUELY MOREIRA GONCALVES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810905-5-6	M 51
242	SONIA KARLEY SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812045-0-0	J 59
243	STACY SHERIDAN LIMA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001814703-0-8	A 60
244	STEPHANIE ARAGAO BEVILAQUA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812568-3-7	F 80
245	TALITA OLIVEIRA RABELO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	SEFOR 2	222001811529-0-X	A 40
246	TAMIRES GUEDES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	222001812789-6-2	A 40
247	TATIANA MARTINS OLIVEIRA DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	CREDE 1	222001814133-4-7	F 40
248	TATIANE MACHADO LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810917-6-5	M 51
249	THAINA RAMOS QUEIROZ MOURAO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812409-1-4	A 40
250	THAINA RAMOS QUEIROZ MOURAO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812409-1-4	E 40
251	TICIANE PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811274-8-4	J 59
252	UYANA PINTO FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001811896-3-3	A 64
253	VALCLER DE CASTRO MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812776-8-0	M 51
254	VALDETE SILVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812780-7-5	J 59
255	VALDIANA DE MIRANDA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812775-9-1	M 51
256	VALDILECIA DE OLIVEIRA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812780-1-6	M 30
257	VALEVISKA BARBOSA DE CASTRO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001812593-8-0	A 64
258	VLADMIR BARROSO LUCIO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811090-5-2	F 40
259	VLADMIR BARROSO LUCIO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811090-5-2	A 40

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.043304/2023-99/IG:1297653**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 012/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SANTO AFONSO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0474-31, com o endereço Rua General Bernardo Figueiredo, nº2670, Bairro Parquelândia, Município de Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARLUCE ARAGÃO ABREU VASCONCELOS; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA SJ UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.127.877/0001-25, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) GLAUKON SOUSA DE MACEDO; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº0004/2022 publicado no DOE de 10/11/2022 e de acordo com o processo nº 22001.043304/2023-99 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo Reforma da Cobertura do Refeitório, Coberta dos Blocos de Salas e Rede Interna de Esgoto com Ligação na Rede Coletora Externa, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SANTO AFONSO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: DA EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais (60) (sessenta) dias, a partir de 13 de Setembro de 2023 até 11 de Novembro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 04 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MARLUCE ARAGÃO ABREU VASCONCELOS CONTRATANTE GLAUKON SOUSA DE MACEDO CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-SHEYLLA BARROS ANDRADE 2-MARIA CAROLINE SALES DE SOUSA. Fortaleza 07 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001036154/202364 IG 1297782**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 012/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM PAULO FREIRE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0798-05, Município Mombaça/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Silvana Vieira de Sousa; III - ENDEREÇO: Mombaça/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA – COOPVALE**, inscrita no CNPJ sob nº 22.717.179/0001-35, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) DEUSIMAR CANDIDO DE OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: Mombaça/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 001/2023 e o contrato de nº 012/2023, publicado no DOE de 26/05/2023 e de acordo com o processo nº 22001.036154/2023-67 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Mombaça/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo aquisição de gêneros de alimentação de agricultura familiar para atender ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), da Escola EEM PAULO FREIRE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, a partir de 03 de janeiro de 2024 até 11 de abril de 2024. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, a partir de 03 de janeiro de 2024 até 11 de abril de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Silvana Vieira de Sousa CONTRATADA - Deusimar Candido de Oliveira E TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Carlos Eduardo Fernandes 2 - Antônia Jhardany de Lima Silva, Fortaleza 08 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº22001.043829/2023-24 PRE RESERVA: 1297726**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 005/2023;; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEMTI FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0717-31, crede 9 - Beberibe/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) EDIVALDO BESSA PEREIRA; III - ENDEREÇO: BEBERIBE/CE; IV - CONTRATADA: **L.E CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº26.080.102/0001-58, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) LEONARDO RIOS CAJAZEIRAS; V - ENDEREÇO: BEBERIBE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 003/2023, publicado no DOE de 18/05/2023, de acordo com o processo nº 22001.043829/2023-24, e regulamentado no art. 57 § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: BEBERIBE/CE; VII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, que tem por objetivo A Construção de Sala de Aula, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Francisca Moreira de Souza, conforme orçamento de despesas em anexo ao



contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 23 de Janeiro de 2024 até 22 de Março de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 08 de Dezembro de 2023 até 06 de Janeiro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 06 de Dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: EDIVALDO BESSA PEREIRA - CONTRATANTE, LEONARDO RIOS CAJAZEIRAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ALESSANDRA S. ESCÓSSIO, 02 - LIDIANE MORAIS DA FONSECA. Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 278/2023/PROCESSOS N°04562820/2023 - 07411210/2023 - IG: 12628870

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA ARVOREDO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, estabelecida na Rua: Desembargador Praxedes, nº 763, Bom Futuro, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 49.224.148/0001-07, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. RAIMUNDO IVAN DE MENESSES, brasileiro, inscrita no CPF sob nº 098.270.563-87 e RG nº 94002478496, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Santana do Cariri, do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Item 1 do Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230023 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. 8.2. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.3. O prazo de execução do objeto é de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 1.687.062,00 (Um milhão seiscentos e oitenta e sete mil, sessenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22100022.12.362.433.20117.01.339039.1.5509200000.1. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE , RAIMUNDO IVAN DE MENESSES - CONTRATADA . e TESTEMUNHAS: 1. Illegível, 2. Gerusa Valentin de Sena. Fortaleza 07 de dezembro de 2023.

Marjorie Dionisio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 353/2023 – SEDUC/PROCESSO NUP 22001.023642/2023-12 - IG:: 1293374000.

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, aqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação, em substituição, a Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 200.754.173-61 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, com endereço na Rua Pioneiro, nº 134, Centro, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000 com representação em Fortaleza/CE à Rua Leonardo Mota, nº 2455, Dionísio Torres, inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.239/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ORLANDO BRAGA DE ALMEIDA, brasileiro, com RG nº 0628734-4 SSP/AM, inscrita no CPF sob nº 273.189.312-53, residente e domiciliado, Fortaleza /CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: Contratação de Empresa cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para **prestação de mão de obra terceirizada especializada**, nas categorias Psicólogo, Intérprete de Libras, Terapeuta Ocupacional e Cuidador, nas unidades de ensino e administrativas vinculadas a Secretaria de Educação do estado do Ceará, conforme especificações detalhadas no item 4 do Projeto e na proposta da CONTRATADA, independente de transcrição. LOTE ÚNICO: ITEM:4 ESPECIFICAÇÃO:PSICÓLOGO CBO:2515-10 ISS:5,00% CARGA HÓRÁRIA SEMANAIS: 30 H QUANT: 1 ITEM:5 ESPECIFICAÇÃO:INTÉRPRETE DE LIBRAS CBO:2614-25 ISS:5,00% CARGA HÓRÁRIA SEMANAIS: 20 H QUANT: 24 ITEM:6 ESPECIFICAÇÃO:INTÉRPRETE DE LIBRAS CBO:2614-25 ISS:5,00% CARGA HÓRÁRIA SEMANAIS: 20 H QUANT: 71 ITEM:7 ESPECIFICAÇÃO:INTERPRETE DE LIBRAS 2 CBO: 2614-25 ISS: 5,00% CARGA HORÁRIA SEMANAIS:40 H QUANT: 18 ITEM: 8 ESPECIFICAÇÃO:INTÉRPRETE DE LIBRAS CBO:2614-25 ISS:5,00% CARGA HORÁRIA SEMANAIS: 40 H QUANT: 34 ITEM:9 ESPECIFICAÇÃO:TERAPEUTA OCUPACIONAL CBO: 2239-05 ISS:5,00% CARGA HORÁRIA: 30 H SEMANAIS QUANT: 1 ITEM:10 ESPECIFICAÇÃO: CUIDADOR CBO: 5162 ISS:5,00% CARGA HORÁRIA: 40 H SEMANAIS QUANT: 77. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 37/2023, os preceitos do direito público, no Art.24, inc. IV combinada com o Art.26 da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 9.1. Os prazos de vigência e execução contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula resolutiva, contados a partir da sua assinatura. 9.1.1. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 5.657.455,95 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) e com valor mensal de R\$ 942.909,32 (novecentos e quarenta e dois mil novecentos e nove reais e trinta e dois centavos). 5.2. Será admitida a repactuação dos preços dos serviços com base nos acordos ou convenções coletivas de trabalho limitando-se ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, a contar da data do orçamento a que a proposta se referir, desde que observado o interregno mínimo de 01(um) ano e demonstrada a variação dos componentes dos custos efetivamente ocorridos e comprovados. 5.3. Não poderão ser repassados aos custos do contrato os reajustes salariais espontâneos ou aqueles decorrentes de acordos coletivos de trabalho ou convenções coletivas realizadas fora da data base da categoria. pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: ENSINO MÉDIO – TESOURO Dotação Funcional Dotação Funcional 5529 22100022.12.362.433.20112.01.339034.1.5009100000.0 2253 22100022.12.362.433.20112.01.339037.1.5009100000 .0 7319 22100022.1 2.362.433.20112.02.339034.1.5009100000.0 10415 22100022.12.362.433.20112.02.339037.1.5009100000 .0 5431 22100022.12.362.433.20112.03.33903 4.1.5009100000.0 2238 22100022.12.362.433.20112.03.339037.1.5009100000 .0 3962 22100022.12.362.433.20112.04.339034.1.5009100000.0 12103 2210 0022.12.362.433.20112.04.339034.1.5009100000.0 2344 22100022.12.362.433.20112.05.339034.1.5009100000.0 5429 22100022.12.362.433.20112.05.339034.1.5009100000.0 40264 22100022.12.362.433.20112.06.339037.1.5009100000 .0 7288 22100022.12.362.433.20112.07.339034.1.5009100000.0 796 22100022.12.362.433.20112.07.339037.1.5009100000 .0 8977 22100022.12.362.433.20112.08.339034.1.5009100000.0 8736 22100022.12.362.433.20112.08.339037.1.5009100000 .0 7127 22100022.12.362.433.20112.09.339034.1.5009100000.0 5448 22100022.12.362.433.20112.09.339037.1.5009100000 .0 11999 22100022.12.362.433.20112.10.339034.1.5009100000.0 3804 22100022.12.362.433.20112.10.339037.1.5009100000.0 7285 22100022.12.362.433.20112.10.339037.1.5009100000.0 8883 22100022.12.362.433.20112.11.339037.1.5009100000.0 11859 22100022.12.362.433.20112.12.339034.1.5009100000.0 10265 22100022.12.362.433.20112.12.339037.1.5009100000 .0 5471 22100022.1 2.362.433.20112.13.339034.1.5009100000.0 12049 22100022.12.362.433.20112.13.339037.1.5009100000 .0 10269 22100022.12.362.433.20112.14.3390 34.1.5009100000.0 12119 22100022.12.362.433.20112.14.339037.1.5009100000.0 12059 22100022.12.362.433.20112.14.339037.1.5009100000.0 3967 22100022.12.362.433.20112.03.339034.1.5009100000.0 3965 22100022.12.362.441.20123.06.339037.1.5009100000.0 587 22100022.12.362.441.20123.01.339037.1.500910000.0 3880 22100022.12.362.441.20123.02.339037.1.500910000.0 561 22100022.12.362.441.20123.03.339037.1.500910000.0 5470 22100022.12.362.441.20123.04.339037.1.500910000.0 7111 22100022.12.362.441.20123.05.339034.1.5009100000.0 7111 22100022.12.362.441.20123.05.339037.1.5009100000.0 596 22100022.12.362.441.20123.07.339034.1.5009100000.0 598 22100022.12.362.441.20123.07.339037.1.500910000.0 640 22100022.12.362.441.20123.08.339034.1.5009100000.0 727 22100022.12.362.441.20123.09.339037.1.500910000.0 8845 22100022.12.362.441.20123.10.339034.1.5009100000.0 8846 22100022.12.362.441.20123.11.339037.1.5009100000.0 730 22100022.12.362.441.20123.12.339037.1.500910000.0 3846 22100022.12.362.441.20123.13.339034.1.5009100000.0 743 22100022.12.362.441.20123.13.339037.1.500910000.0 730 22100022.12.362.441.20123.14.339034.1.500 9100000.0 816 22100022.12.362.441.20123.14.339037.1.500910000.0 MANUTENÇÃO – TESOURO Dotação Funcional Dotação Funcional 12120 2210



0022.12.122.211.20763.15.339034.1.5009100000.0 2239 22100022.12.122.211.20763.15.339037.1.5009100000.0 TEMPO INTEGRAL (FONTE FEDERAL)  
 Dotação Funcional Dotação Funcional 2232 22100022.12.362.434.20119.01.339037.1.5699200000.1 4006 22100022.12.362.434.20119.02.339034.1.5699200000.1  
 9200000.1 7215 22100022.12.362.434.20119.02.339037.1.5699200000.1 7287 22100022.12.362.434.20119.03.339034.1.5699200000.1 779 22100022.12.  
 .362.434.20119.03.339037.1.5699200000.1 12026 22100022.12.362.434.20119.04.339034.1.5699200000.1 11938 22100022.12.362.434.20119.04.33903  
 7.1.5699200000.1 7212 22100022.12.362.434.20119.05.339034.1.5699200000.1 12066 22100022.12.362.434.20119.05.339037.1.5699200000.1 4004  
 22100022.12.362.434.20119.06.339034.1.5699200000.1 551 22100022.12.362.434.20119.06.339037.1.5699200000.1 555 22100022.12.362.434.20119.0  
 7.339034.1.5699200000.1 747 22100022.12.362.434.20119.07.339037.1.5699200000.1 7113 22100022.12.362.434.20119.08.339034.1.5699200000.1  
 12065 22100022.12.362.434.20119.08.339037.1.5699200000.1 11886 22100022.12.362.434.20119.09.339034.1.5699200000.1 10316 22100022.12.362.434  
 34.20119.09.339037.1.5699200000.1 15450 22100022.12.362.434.20119.10.339034.1.5699200000.1 8990 22100022.12.362.434.20119.10.339037.1.5699  
 200000.1 13960 22100022.12.362.434.20119.11.339034.1.5699200000.1 10288 22100022.12.362.434.20119.11.339037.1.5699200000.1 12029 22100022.1  
 2.362.434.20119.12.339034.1.5699200000.1 10380 22100022.12.362.434.20119.12.339037.1.5699200000.1 7107 22100022.12.362.434.20119.13.33903  
 4.1.5699200000.1 12133 22100022.12.362.434.20119.13.339037.1.5699200000.1 13810 22100022.12.362.434.20119.14.339034.1.5699200000.1 4046 2210  
 022.12.362.434.20119.14.339037.1.5699200000.1 ENSINO MÉDIO – FUNDEB Dotação Funcional Dotação Funcional 3798 22100022.12.362.433.201  
 12.01.339034.1.5419200000.1 781 22100022.12.362.433.20112.01.339037.1.5419200000.1 10493 22100022.12.362.433.20112.02.339034.1.541920000  
 0.1 7188 22100022.12.362.433.20112.02.339037.1.5419200000.1 12032 22100022.12.362.433.20112.03.339034.1.5419200000.1 5646 22100022.12.362  
 .433.20112.03.339037.1.5419200000.1 3801 22100022.12.362.433.20112.04.339034.1.5419200000.1 562 22100022.12.362.433.20112.04.339037.1.5419  
 20000.1 11959 22100022.12.362.433.20112.05.339034.1.5419200000.1 10290 22100022.12.362.433.20112.05.339037.1.5419200000.1 8780 22100022  
 .12.362.433.20112.06.339034.1.5419200000.1 8920 22100022.12.362.433.20112.06.339037.1.5419200000.1 7150 22100022.12.362.433.20112.07.33903  
 4.1.5419200000.1 11911 22100022.12.362.433.20112.07.339037.1.5419200000.1 8777 22100022.12.362.433.20112.08.339034.1.5419200000.1 8850 2210  
 0022.12.362.433.20112.08.339037.1.5419200000.1 12003 22100022.12.362.433.20112.09.339034.1.5419200000.1 11864 22100022.12.362.433.20112.0  
 9.339037.1.5419200000.1 10271 22100022.12.362.433.20112.10.339034.1.5419200000.1 8879 22100022.12.362.433.20112.10.339037.1.5419200000.1  
 12135 22100022.12.362.433.20112.11.339034.1.5419200000.1 5436 22100022.12.362.433.20112.11.339037.1.5419200000.1 8922 22100022.12.362.433  
 .20112.12.339034.1.5419200000.1 3984 22100022.12.362.433.20112.12.339037.1.5419200000.1 10382 22100022.12.362.433.20112.13.339034.1.54192  
 00000.1 10425 22100022.12.362.433.20112.13.339037.1.5419200000.1 559 22100022.12.362.433.20112.14.339034.1.5419200000.1 12121 22100022.12.  
 .362.433.20112.14.339037.1.5419200000.1 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – FUNDEB Dotação Funcional Dotação Funcional 11868 22100022.12.362.  
 441.20123.01.339034.1.5419200000.1 11890 22100022.12.362.441.20123.01.339037.1.5419200000.1 12105 22100022.12.362.441.20123.02.339034.1.5  
 419200000.1 815 22100022.12.362.441.20123.02.339037.1.5419200000.1 0.705 22100022.12.362.441.20123.03.339034.1.5419200000.1 2282 22100022.1  
 2.362.441.20123.03.339037.1.5419200000.1 0.5528 22100022.12.362.441.20123.04.339034.1.5419200000.1 2426 22100022.12.362.441.20123.04.339037  
 .1.541920000.1 0.767 22100022.12.362.441.20123.05.339034.1.5419200000.1 3884 22100022.12.362.441.20123.05.339037.1.541920000.1 4057 22100  
 022.12.362.441.20123.06.339034.1.5419200000.1 7173 22100022.12.362.441.20123.06.339037.1.541920000.1 3883 22100022.12.362.441.20123.07.33  
 9034.1.5419200000.1 8778 22100022.12.362.441.20123.07.339037.1.5419200000.1 3963 22100022.12.362.441.20123.08.339034.1.5419200000.1 12052  
 22100022.12.362.441.20123.08.339037.1.5419200000.1 0.1 2410 22100022.12.362.441.20123.09.339034.1.5419200000.1 12051 22100022.12.362.441.2012  
 3.0.339037.1.5419200000.1 0.1 10357 22100022.12.362.441.20123.10.339034.1.5419200000.1 11865 22100022.12.362.441.20123.10.339037.1.541920000  
 0.1 11937 22100022.12.362.441.20123.11.339034.1.5419200000.1 799 22100022.12.362.441.20123.11.339037.1.5419200000.1 560 22100022.12.362.44  
 1.20123.12.339034.1.5419200000.1 2424 22100022.12.362.441.20123.12.339037.1.5419200000.1 11978 22100022.12.362.441.20123.13.339034.1.5419  
 200000.1 8728 22100022.12.362.441.20123.13.339037.1.5419200000.1 0.1 8785 22100022.12.362.441.20123.14.339034.1.5419200000.1 5469 22100022.12.  
 .362.441.20123.14.339037.1.5419200000.1 . DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA  
 FERNANDES - Secretária da Educação, em substituição -Contratante, ORLANDO BRAGA DE ALMEIDA - Solução Serviços Comércio e Construção  
 Eireli. - Contratada, e TESTEMUNHAS: 1. ALDIZIO ALVES VIEIRA NETO, 2. LARISSA MELO GOMES. Fortaleza 08 de dezembro de 2023.

Marjorie Dionisio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*

## **EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO DOCUMENTO 354/2023 – SEDUC/NUP 22001.031124/2023-64 - IG: : 1296419000

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, em substituição portadora do CPF nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE **CONTRATADA: NORTH SEGURANÇA LTDA.**, com sede na Estrada da Cofeco, nº 4084, Precabura, CEP: 61.760-000, Fone: 9981.1432, Eusébio – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 86.960.598/0001-86, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua procuradora a Sra. CLÁUDIA DE OLIVEIRA DUARTE, brasileira, divorciada, gerente administrativa, portador da Carteira de Identidade nº 98010317563 SSPDS CE e do CPF 651.060.833-20, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** **Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para atender as necessidades da área de Vigilância Armada, Lote Único, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico e na proposta da Contratada independente de transcrição. **LETE ÚNICO:** ITEM: 1 ESPECIFICAÇÃO: Posto – 24 horas ininterruptas (seg. a dom.) CBO: 5173-30 ISS:3,00% CARGA HORÁRIA: 12X36 - Semana QUANT.5 ITEM:2 ESPECIFICAÇÃO: Posto – 24horas ininterruptas (seg. a dom.) CBO: 5173-30 ISS: 5,00% CARGA HORÁRIA: 12X36 - Semana QUANT.2 ITEM: 3 ESPECIFICAÇÃO: Posto – 24horas ininterruptas (seg. a dom.) CBO: 5173-30 ISS: 5,00% CARGA HORÁRIA:12X36 - Semana QUANT.6 ITEM: 4 ESPECIFICAÇÃO: Posto – 24horas ininterruptas (seg. a dom.) CBO: 5173-30 ISS: 5,00% CARGA HORÁRIA:12X36 - Semana QUANT.34 TOTAL 47. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 38/2023, os preceitos do direito público, e o art. 24, Inciso IV, c/c o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** 9.1. O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do presente instrumento. 9.2. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.656.581,92 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais, e noventa e dois centavos), sendo o valor mensal de R\$ 1.109.430,32 (um milhão, cento e nove mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e dois centavos), de acordo com a proposta, parte integrante deste contrato, independente de transcrição. 5.2. Será admitida a repactuação dos preços dos serviços com base na variação de custos definidos pelos Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho. 5.3. Não poderão ser repassados aos custos do contrato os reajustes salariais espontâneos ou aqueles decorrentes de acordos coletivos de trabalho ou convenções coletivas realizadas fora da data base da categoria. 5.4. A CONTRATADA deverá apresentar, até 10 (dez) dias da assinatura do contrato, garantia de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do inciso II, III, do § 1º, art. 56, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que será restituída na forma estabelecida no § 4º do mesmo artigo e citada lei. pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – TESOURO Dotação Funcional: 587 22100022.12.362.441.20123.01.339037.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.02.339037.1.5009100000.0 12088 22100022.12.362.441.20123.03.339037.1.5009100000.0 5470 22100022.12.362.441.20123.04.339037.1.5009100000.0 100000.0 7111 22100022.12.362.441.20123.05.339037.1.5009100000.0 3965 22100022.12.362.441.20123.06.339037.1.5009100000.0 598 22100022.12.362.441.20123.07.339037.1.5009100000.0 5491 22100022.12.362.441.20123.08.339037.1.5009100000.0 727 22100022.12.362.441.20123.09.339037.1.5009100000.0 8881 22100022.12.362.441.20123.10.339037.1.5009100000.0 5617 22100022.12.362.441.20123.11.339037.1.5009100000.0 5636 22100022.12.362.441.20123.12.339037.1.5009100000.0 743 22100022.12.362.441.20123.13.339037.1.5009100000.0 816 22100022.12.362.441.20123.14.339037.1.5009100000.0 MANUTENÇÃO – TESOURO Dotação Funcional 2239 22100022.12.12.211.20763.15.339037.1.5009100000.0 TEMPO INTEGRAL (FONTE FEDERAL) Dotação Funcional 2232 22100022.12.362.434.20119.01.339037.1.5699200000.1 7215 22100022.12.362.434.20119.02.339037.1.5699200000.1 779 22100022.12.362.434.20119.03.339037.1.5699200000.1 11938 22100022.12.362.434.20119.04.339037.1.5699200000.1 12066 22100022.12.362.434.20119.05.339037.1.5699200000.1 551 22100022.12.362.434.20119.06.339037.1.5699200000.1 747 22100022.12.362.434.20119.07.339037.1.5699200000.1 12065 22100022.12.362.434.20119.08.339037.1.5699200000.1 10316 22100022.12.362.434.20119.09.339037.1.5699200000.1 8990 22100022.12.362.434.20119.10.339037.1.5699200000.1 10288 22100022.12.362.434.20119.11.339037.1.5699200000.1 10380 22100022.12.362.434.20119.12.339037.1.5699200000.1 12133 22100022.12.362.434.20119.13.339037.1.5699200000.1 4046 22100022.12.362.434.20119.14.339037.1.5699200000.1 ENSINO MÉDIO – FUNDEB Dotação Funcional 781 22100022.12.362.433.20112.01.339037.1.5419200000.1 7188 22100022.12.362.433.20112.02.339037.1.5419200000.1 37.1.5419200000.1 5646 22100022.12.362.433.20112.03.339037.1.5419200000.1 562 22100022.12.362.433.20112.04.339037.1.5419200000.1 10290 22100022.12.362.433.20112.05.339037.1.5419200000.1 8920 22100022.12.362.433.20112.06.339037.1.5419200000.1 11911 22100022.12.362.433.20112.07.339037.1.5419200000.1 8850 22100022.12.362.433.20112.08.339037.1.5419200000.1 11864 22100022.12.362.433.20112.09.339037.1.5419200000.1 8879 22100022.12.362.433.20112.10.339037.1.5419200000.1 5436 22100022.12.362.433.20112.11.339037.1.5419200000.1 3984 22100022.12.362.433.20112.12.339037.1.5419200000.1 10425 22100022.12.362.433.20112.13.339037.1.5419200000.1 12121 22100022.12.362.433.20112.14.339037.1.5419200000.1 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – FUNDEB Dotação Funcional 11890 22100022.12.362.441.20123.01.339037.1.5419200000.1 2426 22100022.12.362.441.20123.04.339037.1.5419200000.1 20123.02.339037.1.5419200000.1 2282 22100022.12.362.441.20123.03.339037.1.5419200000.1 2426 22100022.12.362.441.20123.04.339037.1.5419200000.1



00.1 3884 22100022.12.362.441.20123.05.339037.1.5419200000.1 7173 22100022.12.362.441.20123.06.339037.1.5419200000.1 8778 22100022.12.362.441.20123.07.339037.1.5419200000.1 12052 22100022.12.362.441.20123.08.339037.1.5419200000.1 12051 22100022.12.362.441.20123.09.339037.1.5419200000.1 11865 22100022.12.362.441.20123.10.339037.1.5419200000.1 799 22100022.12.362.441.20123.11.339037.1.5419200000.1 2424 22100022.12.362.441.20123.12.339037.1.5419200000.1 8728 22100022.12.362.441.20123.13.339037.1.5419200000.1 5469 22100022.12.362.441.20123.14.339037.1.5419200000.1 . DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretaria da Educação, em substituição -Contratante, CLÁUDIA DE OLIVEIRA DUARTE North Segurança Ltda. Contratada e TESTEMUNHAS: 1. LARISSA MELO GOMES , 2. ALDIZIO ALVES VIEIRA NETO. Fortaleza 08 de dezembro de 2023.

Marjorie Dionisia Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001033711/202398 IG 1296514

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA INDIGENA DIREITO DE APRENDER DO Povo ANACE - CREDE 01 - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0143-47 - no Município CAUCAIA/CE neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) MARIA JOSE PAULINO DOS SANTOS CONTRATADA: NOGNA - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES - LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.667.142/0001-99, Município IPUEIRAS/CE neste ato representada pelo(a) Sr. (a) ARTUR ROBERTO GOMES PINHO, OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DA REFORMA DO PISO DAS SALASDEAULA, CIRCULAÇÃO E PÁTIO, na ESCOLA INDIGENA DIREITO DE APRENDER DO PovoANACE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 13/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022 e seus regulamentos FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 240 ( DUZENTOS E QUARENTA ), contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 ( SESSENTA DIAS ) dias, contados a partir da recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 36.055,19 ( TRINTA E SEIS MIL E CINQUENTAECINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.339039.54400.1 - 379482. DATA DA ASSINATURA: 07 de Dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA JOSE PAULINO DOS SANTOS CONTRATADA - ARTUR ROBERTO GOMES PINHO e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Alexandre dos Santos Gaspar 2 - Ivone Silva de Almeida, Fortaleza 08 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001030517/202321 IG 1296423

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM DONA LUÍZA TIMBÓ, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0274-06 - CREDE 13 - no Município Tamboril/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Joaquim Weksslei Veras da Luz CONTRATADA: SOLUM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.104.493/0001-36 - Município HIDROLANDIA-CE - neste ato representada pelo(a) Sr(a) Pedro Cid de Farias Neto. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DE CINCO SALAS DE AULA E DO NÚCLEO GESTOR, na EEM DONA LUIZA TIMBÓ, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 2023/0005, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022 e seus regulamentos FORO: Tamboril/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento e Oitenta), contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (Sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 313.724,73 (Trezentos e treze mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.12.339039.54400.1 - 2400441.. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Joaquim Weksslei Veras da Luz CONTRATADA - Pedro Cid de Farias Neto e TESTEMUNHAS: 1 - Antônia de Maria Brício Vieira 2 - Patrícia Alves Ferreira, Fortaleza 08 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05471739/2023 PRE RESERVA: 1287330

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ – SEFOR 03 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0530-83, neste ato representada por seu Diretor, Sr. FRANCISCO CLAÚDIO COSTA DE FREITAS CONTRATADA: LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 49.762.368/0001-86, representado neste ato pelo Sr. LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA. OBJETO: OO presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de SERVIÇOS TERCEIROS - REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 11/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 27059/2023 e Termo de Participação nº 11/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: e PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.060,00 (ONZE MIL E SESSENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: LFRANCISCO CLAÚDIO COSTA DE FREITAS - CONTRATANTE - LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GERALDO ROQUE REBOUÇAS, 02- LEANDRA CRISINA C. FROTA. Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07302241/2023 PRE RESERVA: 1288400

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COODENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, inscrita no CNPJ 07.954.514/0460-36, Município de Fortaleza/CE, neste ato representada por a Sra. Diretora Geral, Sra. MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA TABOSA CONTRATADA: ANTONIO JOSÉ ABREU BARBOSA, inscrita no CNPJ sob nº 40.861421/0001-21 - representada neste ato pela Sr.(a) ANTONIO JOSÉ ABREU BARBOSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230021 e Anexo I, que integra este Instrumento, independente da transcrição em favor da ESCOLA EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES pertencente à jurisdição da SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 21 (Coep 2023/25839) e Termo de Participação 20230021, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de Fevereiro de 2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias. O PRAZO DE EXECUÇÃO e de execução de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.900,00 (Hum mil novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA TABOSA CONTRATADA - ANTONIO JOSÉ ABREU BARBOSA e TESTEMUNHAS: 1 - Joaquim Lopes Neto 2 - Maria Irisvania de Araújo, Fortaleza 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.016229/2023-93 PRE RESERVA: 1284518**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SÃO JOÃO PIAMARTA, estabelecida a Avenida Aguanambi, Nº 2479, Bairro Fátima, Município de FORTALEZA/CE, Telefone (85) 3101.3693, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0775-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Norma Mariade Oliveira Arruda CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** em favor da ENSINO MÉDIO SÃO JOÃO PIAMARTA pertencente à jurisdição da SEFOR 3, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230008, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consonte as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento no Termo de Participação 20230008, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.240,00 (hum mil, duzentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816 . DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Norma Mariade Oliveira Arruda - CONTRATANTE – JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- PAULO RODRIGO DA SILVA, 02- MARCIA LEILA ALVEZ COSTA DE SOUZA. Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 05846473/2023 PRE RESERVA : 1283169**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES, estabelecida Rua 103, s/n, 150 – Bairro Conjunto Esperança, CEP 60.763-520, Município de Fortaleza/CE, Inscrita no CNPJ N.º 07.954.514/0514-63, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Rogério Silva Cardoso CONTRATADA: CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELE ME inscrita no CNPJ sob nº09.149.100/0001-59, representada neste ato pelo (a) senhor(a) Christiane Vieira Rodrigues Leal. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Festividades e Homenagens**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230035, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25073 e Termo de Participação nº 20230035 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 ( trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.192,00 (hum mil cento e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3818. DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Rogério Silva Cardoso - CONTRATANTE – Christiane Vieira Rodrigues Leal – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 10183.212023/98 - PRE RESERVA: 1283728**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES – SEFOR 02 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0443-35, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Olavo Teixeira dos Anjos CONTRATADA: JOSE AILTON ABREU BARBOSA 02415434280, inscrita no CNPJ 44.120.793/0001-58, representado neste ato pelo Sr. José Ailton Abreu Barbosa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AR CONDICIONADO**, para EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, pertencente à jurisdição da SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consonte as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na cotação eletrônica nº 2 4 /2023,respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 c FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a realização do serviço, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco ) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0- 3816. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Olavo Teixeira dos Anjos - CONTRATANTE - José Ailton Abreu Barbosa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Geilson Braga de Sousa, 02- Verônica Barbosa da Silva. Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07758431/2023 PRE RESERVA : 1296420**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA, inscrita no CNPJ N° 07.954.514/0297-00, crede 2 - TEJUÇUOCÁ/CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a)Maria da Conceição Teixeira Sousa CONTRATADA: JBRN LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 44.370.075/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a)JOSÉ BONIFACIO ANDRADE DE OLIVEIRA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO 112,5 KVA, INSTALAÇÃO DO QGBT E INTERLIGAÇÃO DOS QFS**, na EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CARTA CONVITE N° 19/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e § 1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022 e seus regulamentos FORO: TEJUÇUOCÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 180(CENTO E OITENTA), contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (NOVENTA) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 135.580,02 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E DOIS CENTAVOS), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10147.06.449051.54400.1-395085. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição Teixeira Sousa - CONTRATANTE, JOSÉ BONIFACIO ANDRADE DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco de Assis Silva Oliveira , 02 - José Heliton Nunes Nascimento. Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. N°08196062/2023 PRE RESERVA : 1295969**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0453- 07, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Alnedi Costa Lima , CONTRATADA: FWC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.339.397/0001-15, neste ato representada pelo(a) Sra. Ana Cláudia Pinheiro Costa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE 150KVA**, na EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 007/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e § 1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90(noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R\$ 76.970,25 (Setenta e



seis mil novecentos e setenta reais e vinte e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10151.03.449051.56900.1 - 159052.. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Alnedi Costa Lima - CONTRATANTE, Ana Claudia Pinheiro Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CLEALDA SOUSA BRUNO, 02 - ROGÉRIO LIMA SANTIAGO. Fortaleza, 29 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. N°05052760/2023 PRE RESERVA : 1292133

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0124-84, credo 1 - CAUCAIA - CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) AMÉLIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA CONTRATADA: FWC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.339.397/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sra(ana) CLAUDIA PINHEIRO COSTA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA DE REFORMA DA QUADRA E ENTORNOS, na EEMTI JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 04/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022 e seus regulamentos FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESSENTA) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 95.974,72 (NOVENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.339039.54400.1 - 379482. DATA DA ASSINATURA: 17 de Novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: AMÉLIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA - CONTRATANTE, ANA CLAUDIA PINHEIRO COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOÃO BARBOSA JÚNIOR, 02 - MARIA TEREZA BARBOSA PINHEIRO. Fortaleza, 24 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### Nº DO PROCESSO: NUP 22001.043840/2023-94 EXTRATO DE CONVÊNIO N°186/2023/IG:1298064000

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o Município de MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.982.010/0001-19, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a), JESUÍNO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO, portador(a) do(a) CPF/MF Nº 778.018.573-72, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: Aquisição de Girotacas para o município de Novo Oriente/CE, conforme Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei nº 18.159, de 15 de julho de 2022 (LDO de 2023) e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: FORO: FORTALEZA - CE VIGÊNCIA: O presente Convênio irá vigorar por 12 meses contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 3.040.333,98 (três milhões, quarenta mil trezentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos) VALOR: CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES PARA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS 3.1. O valor global do Convênio é de R\$ 3.040.333,98 (três milhões, quarenta mil trezentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos), previsto no MAPP 2395, arcando a CONCEDENTE com R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), a ser repassado em TRÊS PARCELAS conforme o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho em anexo: a) Primeira Parcela – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) após a data de assinatura do Convênio. b) Segunda Parcela – R\$ 1.475.000,00 (um milhão quatrocentos e setenta e cinco mil reais) 2 (dois) meses após a data de assinatura. c) Terceira Parcela – R\$ 1.475.000,00 (um milhão quatrocentos e setenta e cinco mil reais) 3 (três) meses após a data de assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estipulado nesta Cláusula, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 22100022.12.361.432.10311.12.444042.1.500910000.0 3.3. O valor a ser pago pela CONCEDENTE, deverá ser depositado na Caixa Econômica Federal, Conta Corrente nº 71214-1, Agência nº 0747-1, Operação 006. CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRAPARTIDA 4.1. A título de contrapartida, o município comprometer-se-á com recursos próprios, onde repassará ao CONCEDENTE, recursos financeiros no valor total de R\$ 40.333,98 (quarenta mil trezentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos) que será pago em três parcelas, de acordo com o estabelecido no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS : ELIANA NUNES ESTRELA Secretaria da Educação - CONCEDENTE, JESUÍNO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO - Prefeito Municipal - CONVENENTE. TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO BRUNO FREIRE , 2. LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES. Fortaleza 12 de dezembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### Nº DO PROCESSO: NUP 22001.031229/2023-13 T EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°034/2022/IG: 1295668

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 034/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, , localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE CRATO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.587.975/0001-07, representado por seu Prefeito, JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL, portador do CPF/MF Nº 222.635.353- 49, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 034/2022, com base na justificativa apresentada no NUP supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições ; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 28 de junho de 2024; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos; V - DATA E ASSINANTES: 23 de novembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - CONCEDENTE, JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL - Prefeito(a) Municipal -CONVENENTE. TESTEMUNHAS: 1. MARCOS AURELIO SILVA COLARES, 2. LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES. Fortaleza 30 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### Nº DO PROCESSO: NUP 22001.031233/2023-81

#### EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°088/2022/E PRÉ-RESERVA 1295371

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 088/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, , localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE APUIARÉS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.438.468/0001-01, doravante deno-



minado CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito(a), IRIS MARIA CRUZ DE LIMA, portador(a) do(a) identidade nº 2000098022327 SSP/CE e CPF/MF Nº 004.809.863-98, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 088/2022, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de dezembro de 2023 até 23 de junho de 2024; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos ; V - DATA E ASSINANTES: 21 de novembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, IRIS MARIA CRUZ DE LIMA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. AECIO DE OLIVEIRA MAIA , LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES.

Marjorie Dionisio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº27/2023 - PROCESSO N°22001.004357/2023-94 - PRE RESERVA -1293695

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 - SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE BATURITÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.387.343/0001-08 representado por seu/sua Prefeito(a), HÉRBERTH FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA portador(a) do RG nº 94002167547 e CPF nº 996.234.123-04, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 27/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo **reduzir valor ao Termo de Compromisso nº27/2023**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR: Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), passando o seu valor de R\$ 966.000,00 (novecentos e sessenta e seis mil reais), para R\$ 958.000,00 (novecentos e cinquenta e oito mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 10 DE NOVEMBRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, HÉRBERTH FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS 01 - AECIO DE OLIVEIRA MAIA, 02 - MARCOS AURELIO SILVA COLARES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Marjorie Dionisio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº031/2023 PROCESSO N°22001.004032/2023-10 - PRE-RESERVA : 1292757

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 - SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.620.701/0001-72, representado por seu/sua Prefeito(a), MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM, portador(a) do RG nº 200000226175 e CPF nº 347.860.661-68, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 031/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **reduzir valor ao Termo de Compromisso nº031/2023**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), passando o seu valor de R\$ 966.000,00 (novecentos e sessenta e seis mil reais), para R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 06 DE NOVEMBRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS 01-LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES , 02-MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Marjorie Dionisio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº094/2023 PROCESSO N°22001.004036/2023-90 - PRE-RESERVA : 1295355

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 - SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.443.708/0001-66, representado por seu/sua Prefeito(a), ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, portador(a) do RG nº 2002005023413 e CPF nº 014.814.663-56, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 094/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo **reduzir valor ao Termo de Compromisso nº094/2023**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR: Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), passando o seu valor de R\$ 1.036.000,00 (um milhão e trinta e seis mil reais), para R\$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 21 DE NOVEMBRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , ALEXANDRE GOMES DIÓGENES - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS 01-ANTONIO CLECIO SOUSA LIMA , 02-AECIO DE OLIVEIRA MAIA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Marjorie Dionisio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº116/2023 -NUP 22001.004322/2023-55

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 - SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.693.989/0001-05, representado por seu/sua Prefeito(a), FRANCISCO SALOMÃO DE ARAÚJO SOUSA, portador(a) do RG nº 37.454.620-4 SSP/SP



e CPF nº 889.063.293-34, residente na Rua 20 de Janeiro, nº 12, Bairro Centro, Monsenhor Tabosa, Cep 63780000, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 116/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **reduzir valor ao Termo de Compromisso nº 116/2023**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), passando o seu valor de R\$ 430.000,00, (quatrocentos e trinta mil) reais, para R\$ 424.000,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil) reais, conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 24 de novembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretaria da Educação , FRANCISCO SALOMÃO DE ARAÚJO SOUSA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. AECIO DE OLIVEIRA MAIA , ANTONIO CLECIO SOUSA LIMA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Marjorie Dionisio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO**  
**Nº126/2023 PROCESSO N°22001.004565/2023-93 - PRE-RESERVA : 1295519**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE ORÓS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.670.821/0001- 84, representado por seu/sua Prefeito(a), JOSÉ RUBENS LIMA VERDE portador(a) do RG nº 2017062892-1 SSPDS/CE e CPF nº 141.279.463-34, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 126/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo **reduzir valor ao Termo de Compromisso nº 126/2023**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR: Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), passando o seu valor de R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), para R\$ 452.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 22 DE NOVEMBRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação , JOSÉ RUBENS LIMA VERDE - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS 01-AECIO DE OLIVEIRA MAIA , 02-LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Marjorie Dionisio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO**  
**Nº172/2023 PROCESSO N°22001.006528/2023-10 - PRE-RESERVA : 1294693**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE E TAUÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.849.532/0001- 47, representado por seu/sua Prefeito(a), PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, portador(a) do RG nº 95002611020 e CPF nº 233.689.933-72, residente na Av Cel Lourenço Feitosa, 211, Altos, Banco Brasil, Tauá-Cep 63 660 - 000, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 172/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo **acrescentar valor ao Termo de Compromisso nº 172/2023**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR: Fica acrescido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 10.000,00 (dez mil) reais, passando o seu valor de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil) reais, para R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil) reais, conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 17 DE NOVEMBRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação , PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS 01-AECIO DE OLIVEIRA MAIA , 02-ANTONIO CLECIO SOUSA LIMA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Marjorie Dionisio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

**SECRETARIA DO ESPORTE**

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA N°005/2023**  
**PRÉ-RESERVA N°1296128000**

Considerando o disposto nos autos do processo NUP nº 42001.001805/2023-13, fundamentado no art. 25 da Lei nº 8.666/93, bem como no art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016, **DECLARO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA N°005/2023** para a formalização de parceria visando à execução do Projeto FUTPAZ com o Ceará Sporting Club, inscrito no CNPJ nº 07.369.226/0001-03, no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), face sua natureza singular de reconhecido destaque e tradição no âmbito do futebol cearense. O FUTPAZ tem o objetivo de beneficiar três mil crianças e adolescentes, mediante prática do futebol técnico nas areninhas, com aulas ministradas por atletas profissionais, visando desenvolver e aprimorar as atividades em cada núcleo esportivo, através da promoção da profissionalização do esporte, bem como do impacto positivo sobre a saúde, lazer, sociabilidade e entretenimento do público beneficiado. Para tal fim, as despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 42100001.27.811.612.11012.01.335041000.1.500.9100000.0.4.01 2392409. Fortaleza, 04 de dezembro de 2023. Francisco Igor Almeida Rufino, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Fortaleza, em Ceará, 08 de dezembro de 2023.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 028/2023/PRÉ-RESERVA 1293322**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: ANDRE V S MORAIS. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material esportivo material educativo e esportivo**, item 13 “ESCALA DE AGILIDADE, REGULAGEM NOS DEGRAUS, FITA NYLON, HASTES PVC, 4M COMPRIMENTO, 10 DEGRAUS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE, MARCA: CROSSWORLD/CROSSWORLD”, item 44 “KIMONO, M2, BLUSÃO, SARJA BRANCA 430G/M, CALÇA ELÁSTICO, CORDÃO, TIRAS DE AMARRAR NO BLUSÃO, ACOMPANHADO FAIXA BRANCA, COR BRANCO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE, MARCA: FALCON/FALCON”, item 45 “KIMONO, M2, BLUSÃO, SARJA BRANCA 430G/M, CALÇA ELÁSTICO, CORDÃO TIRAS DE AMARRAR NO BLUSÃO, ACOMPANHADO FAIXA BRANCA, COR BRANCO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE, MARCA: FALCON/FALCON”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Ata de Registro de Preços nº 2022/31429, do PE 20210024/SEJUV e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210024 – SEJUV e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses,



contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 151.606,80 cento e cinquenta e um mil e seiscentos e seis reais e oitenta centavos pagos em O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.812.611.11021.03.339037.1.759.1200070.0.4.01 - 1197969 (SESPORTE).. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2023 SIGNATARIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e André Victor Silveira Moraes - Representante Legal da Contratada.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTRARIA Nº388/2023** - A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao **SERVIDOR** desta Secretaria, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de Despesas relativas ao financiamento de Cursos de Pós-Graduação "lato-sensu" ou "stricto-sensu", na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando o referido servidor obrigado a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com o auxílio financeiro, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº388/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

MATRÍCULA	FOLHA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO CLASSE/ REFERÊNCIA	ÓRGÃO/ ENTIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE EXERCÍCIO	ESPECIALIZAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR/ LOCAL	PERÍODO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$	Nº DE PARCELAS
497769-1-8	1800	ADRIANO FOGAÇA D'ELBOUX	Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4º Classe, Referência E	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	CEMAS - NUSEC	Especialização em Desenvolvimento de Sistemas com Python	UNICESUMAR - Universidade Cesumar	Junho/2023 a Abril/2024	Unidade Orçametaria: 19100001 FONTE: 500 PROJETO/ ATIVIDADE/ AÇÃO: 20504 CÓDIGO DA DESPESA: 339018	114,50	12

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº451/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 27 de novembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº451/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.613.943-0	ADRIANA C DA SILVA ME
02	06.490.046-0	B VIRIATO CORREIA ME
03	06.332.535-7	BENEVIDES SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LT
04	06.476.915-1	CESAR CALS PEREIRA DOS SANTOS
05	06.726.513-8	CRISTIANE F BARROS ME
06	06.315.819-1	ERNANDES SOMBRAS MOVEIS LTDA MICROEMPRESA
07	06.295.741-4	EXCELLENCE SERVICE LABORATORIO OTICO LTDA
08	06.622.382-2	F F PEREIRA DA SILVA ME
09	06.692.453-7	FRANCISCO AUGUSTO MAIA FERREIRA - ME
10	06.461.767-0	GEAN BRUNO V PEREIRA LTDA
11	06.383.454-5	GLEISON DE LIMA REMIGIO LTDA
12	06.384.948-8	IVONE COSTA DOMINGOS UCHOA - ME
13	06.679.043-3	J F DE ASSIS ME
14	06.580.313-2	JOSE GERARDO LIRA DE ANDRADE ME
15	06.566.549-0	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME
16	06.717.278-4	LUIZ RIBAMAR DUTRA CASTELO BRANCO ME
17	06.357.096-3	M C CALVACANTE PIRES ARMARINHO LTDA
18	06.454.773-6	M T NOGUEIRA LTDA
19	06.492.133-6	MARCELO ROCHA DA CRUZ 99436396287
20	06.640.844-0	MARCOS PAULO P FREIRE
21	06.667.932-0	MARIA DO SOCORRO PONTES ARARUNA ME
22	06.483.422-0	MAYANDERSON DE OLIVEIRA DE LIMA ME
23	06.638.968-2	MISAEI ACACIO BARBOSA - ME
24	06.536.048-6	MORENAR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO
25	06.719.334-0	N MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA ME
26	06.675.586-7	OSCAR RIBEIRO DA COSTA NETO ME
27	06.683.782-0	P.R.M. DA SILVA CONFECOES - EPP
28	06.689.072-1	R R DA SILVA MINIMERCADOS ME
29	06.332.587-0	RAFAEL BESSA DE OLIVEIRA ME
30	06.381.720-9	ROCHELE FALCAO BARREIRA PET SHOP ME
31	06.894.220-6	ROSILDA LORETO DE LIMA ME
32	06.470.874-8	SANDRA MARIA BRITO GUIMARAES ME
33	06.718.336-0	V C LINS COMERCIO DE MOVEIS-EPP
34	06.568.965-8	WLLIVANIA GOMES ARAUJO ME

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº452/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 07 de dezembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°452/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.980.016-2	JDG GRAFICA E EDITORA LTDA EPP

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°453/2023**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 07 de dezembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°453/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.136.165-0	BE VEICULOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°454/2023**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 16 de novembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°454/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.381.369-6	AJ3 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°455/2023**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 20 de novembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°455/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.353.610-2	A B DE SOUSA CORTINAS E DECORAÇOES ME
02	06.699.343-1	ANDRESON P DE O E FRANCISCO N DE C OLIVEIRA LTDA
03	06.560.850-0	ANTONIO SALMI B DA SILVA ME
04	06.699.272-9	CHICA SINHA RESTAURANTE LTDA
05	06.820.939-8	COMERCIAL OLIVEIRA RODRIGUES LTDA
06	06.355.073-3	DONDOLA CONFECOES LTDA
07	06.084.985-1	EBRASA EDIVAL BRASIL AUTOMOVEIS LTDA
08	06.301.447-5	ERILIO PAULA DA ROCHA MICROEMPRESA
09	06.851.543-0	GERMANO MOVEIS PROJETADOS LTDA
10	06.406.147-7	JLM COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA
11	06.726.414-0	KMEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
12	06.311.884-0	M C M COMERCIAL DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA MICROEMPR
13	06.896.314-9	M C M COSTA MICROEMPRESA
14	06.440.787-0	MARCELO SIDNEY LEONILIA ALEXANDRE ME
15	06.461.438-7	MARCIO DE CARVALHO NUNES ME
16	06.196.616-9	MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA MINIMERCADO ME
17	06.445.022-8	OFFICE CURSOS LTDA - ME
18	06.363.278-0	OSVALDO SANTIAGO MELO - ME
19	06.416.555-8	R F DE ARAUJO SANTOS
20	06.178.965-8	RAIMUNDO B. DA SILVA MERCADINHO-ME
21	06.503.359-0	RAPHAEL BRUNO CAVALCANTE MATIAS ME
22	06.667.444-1	SM EVANGELISTA ALIMENTOS LTDA
23	06.541.405-5	YELLOWARTE FESTAS PERSONALIZADAS LTDA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°456/2023**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 21 de novembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°456/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.389.225-1	L & L EVENTOS INFANTIS LTDA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0457/2023**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 07 de dezembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0457/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.606.499-6	A C DE OLIVEIRA FILHO
02	06.701.676-6	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA ME
03	06.377.580-8	ANDREZA D DOS S ALBUQUERQUE ME
04	06.284.757-0	ANTONIO BORGES RODRIGUES MICROEMPRESA
05	06.396.637-9	ANTONIO JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA
06	06.643.536-6	CANTINHO JAPONES RESTAURANTE LTDA
07	06.367.935-3	CEIVA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
08	06.400.116-4	CICERA DE ALMEIDA DA ROCHA
09	06.728.859-6	COLLINS TRANSPORTES LTDA ME
10	06.208.158-6	COMERCIAL L PINHEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
11	06.658.617-8	CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA BRANCO ME
12	06.547.509-7	DEBORA SILVA DO NASCIMENTO ME
13	06.498.538-5	EDVALDO DOS SANTOS 01977591574
14	06.628.299-3	EGILDO BARRETO SANTIAGO ME
15	06.731.117-2	ELIAS MARCIO MAGALHAES ME
16	06.206.682-0	F DOS SANTOS DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO
17	06.585.593-0	F R LIMA DA SILVA ME
18	06.278.335-1	FRANCISCO ALVES DE SENA
19	06.423.157-7	FRANCISCO DE ASSIS GOMES ME
20	06.543.634-2	FRED AIACHE DA LUZ 02019377357
21	06.696.031-2	G A DA SILVA DE LIMA ME
22	06.683.379-5	GARBO ENVIDRACAMENTOS LTDA-ME
23	06.389.511-0	J. C. DA COSTA NASCIMENTO ME
24	06.629.551-3	JACQUELINE CHAVES RIBEIRO ME
25	06.653.531-0	JANNEFRE SIMOES CORREIA SILVA - ME
26	06.422.088-5	JOCELIO CABRAL ROCHA ME
27	06.150.875-6	JOSE CANUTO PEDRO - MICROEMPRESA
28	06.357.099-8	JOSE MARIA LIRA DE ANDRADE
29	06.664.265-5	LMJ COMERCIO ATACADISTA DE TRATORES, IMPLEMENTOS E PEÇAS
30	06.486.206-2	LUCIA DE FATIMA MARTINS FREITAS
31	06.346.117-0	M DE N SOUSA LOBATO ME
32	06.895.958-3	MARIA ELENA LOPES LIMA
33	06.477.159-8	MARLUS GRILL LTDA
34	06.668.024-7	MARMITARIA TEMPERO ENTRE AMIGOS LTDA - ME
35	06.711.218-8	MEIRELLES ROCHA TELECOMUNICACOES LTDA ME
36	06.876.485-5	PINTPLAC PINTURAS LTDA ME
37	06.597.271-6	R C B DA CRUZ SILVA
38	06.453.226-7	R M OLIVEIRA AMBIENTES PLANEJADOS ME
39	06.386.280-8	REAL FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME
40	06.711.080-0	RENAN BERGSON GOMES VIEIRA ME
41	06.516.842-9	RIAJ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
42	06.521.985-6	TEREZA CRISTINA BEZERRA DE MENDONCA 47733675391
43	06.335.010-6	THE BLACK BAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
44	06.858.190-4	TRANSCOPIL TRANSPOR E COM DE FERRAGENS PIRAMIDE LTDA
45	06.392.345-9	VANIA LUCIA SANTIAGO FERREIRA ME
46	06.512.561-4	WELVER CANDIDO DE OLIVEIRA SILVA
47	06.545.457-0	YAGO RAMOS DE VASCONCELOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°458/2023**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 21 de novembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°458/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.228.984-5	FRANCISCO PINHEIRO DE ARAUJO JUNIOR LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°459/2023**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 22 de novembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°459/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.128.640-0	ANTONIO ALBERTO DO NASCIMENTO VALE
02	07.051.881-5	TM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°460/2023**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 24 de novembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°460/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.325.585-5	J & R FERREIRA PIZZARIA LTDA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°034/2023****TERMO DE NOTIFICAÇÃO N°2023.83895****MANDADO DE MONITORAMENTO FISCAL 2023.83317**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso II do § 1, artigo 824 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** do Mandado de Monitoramento nº 2023.83317, o contribuinte **RICARDO COLCHÕES LTDA**, CGF 06.233787-4 para através de seu dirigente ou responsável, tomar ciência do Termo de Notificação nº 2023.83895 através do sistema SIGET, contados a partir de 15(quinze) dias, da data da publicação deste Edital no D.O, dentro do prazo de 10 dias para regularização de suas obrigações tributárias espontaneamente, em conformidade com o art. 2º da IN nº 70/2019. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 01 de dezembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CEXAT

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°035/2023****TERMO DE INTIMAÇÃO N°202383917****MANDADO DE MONITORAMENTO FISCAL 2023.83317**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso II do § 1, artigo 824 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** do Mandado de Monitoramento nº 2023.83317, o contribuinte **RICARDO COLCHÕES LTDA**, CGF 06.233787-4 para através de seu dirigente ou responsável, tomar ciência do Termo de Intimação nº 2023.83917 através do sistema SIGET, contados a partir de 15(quinze) dias, da data da publicação deste Edital no D.O, dentro do prazo de 10 dias para regularização de suas obrigações tributárias espontaneamente, em conformidade com o art. 2º da IN nº 70/2019. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 01 de dezembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CEXAT

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°036/2023****TERMO DE INTIMAÇÃO N°202383917****MANDADO DE MONITORAMENTO FISCAL 2023.83317**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso IV, § 1º, art. 79, da lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM ÁGUA FRIA, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM ÁGUA FRIA, em Água Fria, 05 de dezembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura  
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°036/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.553.130-2	MEL PLANEJADOS COMERCIO E MONTAGEM DE MOVEIS LTDA	A.I N° 2023.26141, INF. COMPLEMENTAR E TERMO DE CONCLUSÃO N°2023.21790

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°037/2023****MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2023.22627**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Art.. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **MAX CADEIRA LTDA**, CGF nº 06.608.442-3, através de seu dirigente ou responsável, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM ÁGUA FRIA, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2023.22627 , com a finalidade de executar AUDITORA FISCAL RESTRITA, no período de 01/07/2019 a 31/12/2021 , por motivo de FISCALIZAÇÃO DE DÉBITOS REGISTRADOS NO SITRAM. Fica caracterizada a cientificação decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 06 de dezembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CEXAT

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°0003/2023**

A SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM RUSSAS – CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe art. 22 A 25 da Lei 15.812/2015, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 05 dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Russas, 07 de dezembro de 2023.

Ana Mascarenhas de Oliveira  
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM RUSSAS

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°0003/2023, DATADO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.317.953-9	MARIA SOCORRO GUERRA LTDA	RECOLHER DÉBITOS REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO N° 2023.12022
02	06.525.350-7	MARCIO COSTA CHAVES	RECOLHER DÉBITOS REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO N° 2023.12006
03	06.719.475-3	GUERRA CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	RECOLHER DÉBITOS REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO N° 2023.12023
04	06.744.531-4	M C CHAVES COMERCIO E SERVICOS LTDA	RECOLHER DÉBITOS REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO N° 2023.12011

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°36/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe art. 23º parágrafos 3º e 4º da lei nº 23 de novembro de 2021, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT EM MARACANAÚ, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT MARACANAÚ, em Maracanaú, 07 de dezembro de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°36/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.995.990-0	N. M. COMERCIO INDUSTRIA CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO N° 63/2023, SEQ. N° 764748.
02	06.698.582-0	MARGARIDA M ALVES FACUNDO EPP	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO N° 64/2023, SEQ. N° 787130.
03	06.333.474-7	SUPERMECLICK PLATAFORMA DE COMERCIO LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO N° 65/2023, SEQ. N° 787180.
04	06.546.144-4	F. DE ASSIS AGUIAR CARNES LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO N° 66/2023, SEQ. N° 768402.
05	06.687.197-2	ANDREIA DE SOUZA SALES	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO N° 67/2023, SEQ. N° 785095.
06	06.698.201-4	PIFFY IND. DE CONFEC. LTDA/SILVIA PATRICIA POSSIDONIO	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO N° 68/2023, SEQ. N° 793124.
07	06.698.201-4	PIFFY IND. DE CONFEC. LTDA/ LIGIA LOPES DA CUNHA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO N° 69/2023, SEQ. N° 793124.
08	06.295.674-4	J. SARAIVA HORTIFRUTI LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO N° 70/2023, SEQ. N° 793034.
09	06.629.316-2	PARAIBA EMBALAGENS LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO N° 71/2023, SEQ. N° 756941.
10	06.375.393-6	KAIROS LOGISTICA LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO N° 72/2023, SEQ. N° 376340.
11	06.214.600-9	BARATÃO DA IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO N° 73/2023, SEQ. N° 790356 E 789267.
12	06.366.563-8	V & B COMERCIO DISTRIBUIÇÃO, IMP. E EXP. DE ALIMENTOS	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO N° 74/2023, SEQ. N° 783612.
13	06.394.351-4	B & R INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO N° 75/2023, SEQ. N° 782035.
14	06.791.627-9	RIOPET EMBALAGENS S.A / FLAVIO OZON BOGHOSSIAN	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO N° 76/2023, SEQ. N° 782436, 782426, 782433, 782437 E 782438.
15	06.791.627-9	RIOPET EMBALAGENS S.A / MARCUS VINICIUS EL-HUAICK DE ARAÚJO	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO N° 77/2023, SEQ. N° 782436, 782426, 782433, 782437 E 782438.
16	06.615.688-2	TLX TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO N° 78/2023, SEQ. N° 792800.
17	06.197.518-4	INDUSTRIA NORDESTINA DE ACESSORIOS PARA IRRIGAÇÃO LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO N° 79/2023, SEQ. N° 772456.
18	06.306.498-7	CASA FRIOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO N° 80/2023, SEQ. N° 784833.
19	06.542.936-2	RAPIX TELECOMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO N° 81/2023, SEQ. N° 793209.
20	06.509.609-6	MILLYUM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA ME	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO N° 82/2023, SEQ. N° 781823.
21	CPF 245.717.413-91	MARIA HELENY MATOS BRANDÃO	RECOLHER O REFIS IPVA DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO N° 103/2023, SEQ. N° 286157.
22	CPF 423.774.393-49	LOURIVAL DA SILVA RIBEIRO	RECOLHER O REFIS IPVA DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO N° 104/2023, SEQ. N° 314953.
23	06.197.518-4	INDUSTRIA NORDESTINA DE ACESSORIOS PARA IRRIGAÇÃO LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO N° 107/2023, SEQ. N° 773165.

\*\*\* \* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°37/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe art. 23º parágrafos 3º e 4º da lei nº 23 de novembro de 2021, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT MARACANAÚ, em Maracanaú, 07 de dezembro de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°37/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.392.006-9	J B COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO N° 83/2023, SEQ. N° 775348.
02	06.700.272-2	F C DE OLIVEIRA SOUZA ME	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO N° 84/2023, SEQ. N° 403369.
03	06.968.250-0	M A RODRIGUES COLARES	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO N° 85/2023, SEQ. N° 786771.
04	06.792.857-9	XM COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS EM CELULARES ELETRON.	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO N° 86/2023, SEQ. N° 784528.
05	06.994.397-4	MIX TRANSPORTES LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO N° 87/2023, SEQ. N° 777057.
06	06.568.057-0	HEYDSON COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO N° 88/2023, SEQ. N° 782052 E 782034.
07	06.644.290-7	A W CAVALCANTE DA SILVA ME	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO N° 89/2023, SEQ. N° 791993.
08	06.630.511-0	PAULO ROBERTO NOBRE DOS SANTOS	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO N° 90/2023, SEQ. N° 789730.
09	06.569.713-8	SUPERMERCADO JG LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO N° 91/2023, SEQ. N° 791585.
10	06.358.258-9	RITA TELES DE SOUZA ME	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO N° 92/2023, SEQ. N° 790444.
11	06.231.480-7	VIRTUAL LOJISTA COMERCIO DE INSTALAÇÕES PARA LOJAS	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO N° 93/2023, SEQ. N° 790141.
12	06.581.858-0	ANTONIA KECIA DE SOUSA SANTANA ME	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO N° 94/2023, SEQ. N° 791022.
13	06.180.790-7	LAPIDARY MARMORES E GRANITOS LTDA ME-EPP	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO N° 95/2023, SEQ. N° 787238.
14	06.602.131-6	F REGIANE DE FREITAS ME	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO N° 96/2023, SEQ. N° 789728.
15	06.717.110-9	VALESCA MOURA DE JESUS	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO N° 97/2023, SEQ. N° 786301.



Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
16	06.729.818-4	R&M COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS / MARIA JOSÉ M DE MOREIRA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 98/2023, SEQ. Nº 793424.
17	06.729.818-4	R&M COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS / RAFAELLE MARIA MORORO	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 99/2023, SEQ. Nº 793424.
18	CPF 318.520.093-49	JANIA CORDEIRO MELO	RECOLHER O REFIS IPVA DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 100/2023, SEQ. Nº 376909.
19	CPF 468.697.783-53	RICARDO VALDEMIRO DE MOURA	RECOLHER O REFIS IPVA DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 101/2023, SEQ. Nº 378043.
20	CPF 090.352.653-00	LUIZ GONZAGA FARIA DE MEDEIROS	RECOLHER O REFIS ITCD GUIA 94898 DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 102/2023, SEQ. Nº 317239.
21	CPF 379.538.503-20	VILMAR DIAS DE FREITAS	RECOLHER O REFIS IPVA DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 105/2023, SEQ. Nº 284027.
22	CPF 033.092.513-06	RODRIGO ARAÚJO SOUSA CAVALCANTE	RECOLHER O REFIS IPVA DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 106/2023, SEQ. Nº 304123.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°064/2019 (SACC 1115763)**

I – ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N° 064/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV – CONTRATADA: YASNITECH – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 17.704.128/0001-39; V – ENDEREÇO: Rua Arandu, 57, Conjunto 124, Brooklin Paulista, CEP: 04562-030, São Paulo, São Paulo; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 07739828/2023; Art. 40, XI, 55, III e 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; e Subitem 5.2 da Cláusula Quinta e 8.2 da Cláusula Oitava do instrumento contratual e Subitem 5.2 da Cláusula Quinta do instrumento contratual. VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo de valor e prazo RENOVAR e REAJUSTAR o Contrato n°064/2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 393.936,52 (trezentos e noventa e três mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos, correspondente a: R\$ 375.824,83 (trezentos e setenta e cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos), relativos ao preço global atual do contrato; e R\$ 18.111,69 (dezoito mil cento e onze reais e sessenta e nove centavos) relativos ao reajuste do preço do contrato, nos termos do Subitem 5.2 da Cláusula Quinta do instrumento contratual; X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 064/2019 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 16/12/2023 a 15/12/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 07/12/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Luca Gabrielli, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA N°2222/2023** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023 de 21/03/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO – TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO de 2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2222/2023 DATADA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

MAT.	NOME	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL (R\$)
3000135-4	ADRIELE DA SILVA ALMEIDA	42	JANEIRO/2024	63,00
3000045-5	ALEDSON DE SOUSA FACUNDES	42	JANEIRO/2024	63,00
3000144-3	ALESSANDRA DAVILA DA SILVA OLIVEIRA	42	JANEIRO/2024	63,00
3000177-X	ALEXANDRE AGPTO ALVES	42	JANEIRO/2024	63,00
3000140-0	ALICE GONÇALO DOS SANTOS CASTRO	42	JANEIRO/2024	63,00
3000146-X	ANGEL JHESUA MACHADO RODRIGUEZ	42	JANEIRO/2024	63,00
3000147-8	ANTONIO EDUARDO DA COSTA BIZERRA	42	JANEIRO/2024	63,00
3000047-2	BIANCA ARAÚJO PINHEIRO	42	JANEIRO/2024	63,00
3000048-X	CAMILA FREITAS DA SILVA	42	JANEIRO/2024	63,00
3000150-8	CAMILA CAVALCANTE DIAS	42	JANEIRO/2024	63,00
3000149-4	CARLOS EDUARDO FERREIRA DE AQUINO	42	JANEIRO/2024	63,00
3000195-8	CAUA BATISTA DA SILVA	42	JANEIRO/2024	63,00
3000152-4	ELIAS MAYCON FERNANDES DE AZEVEDO	42	JANEIRO/2024	63,00
3000153-2	EMANUEL ALMEIDA	42	JANEIRO/2024	63,00
3000157-5	EMANUEL MENDES DO NASCIMENTO SILVA	42	JANEIRO/2024	63,00
30002156	ERIKA CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA	42	JANEIRO/2024	63,00
3000084-6	EVELLY DA SILVA DE OLIVEIRA	42	JANEIRO/2024	63,00
3000156-7	EVELYN MORENO DA COSTA	42	JANEIRO/2024	63,00
3000158-3	FRANCISCO CLEITON SOUZA SILVA	42	JANEIRO/2024	63,00
3000197-4	FRANCISCO KAUÀ OLIVEIRA COSTA	42	JANEIRO/2024	63,00
3000159-1	FRANCISCO MARDEN VIEIRA SOUZA	42	JANEIRO/2024	63,00
3000160-5	GABRIEL FERNANDES RIBEIRO BEZERRA	42	JANEIRO/2024	63,00
3000053-6	GEISIANE SILVA DE SOUSA	42	JANEIRO/2024	63,00
3000162-1	GUILHERME HERBERT ABREU ROCHA	42	JANEIRO/2024	63,00
3000163-X	ICARO DE SOUSA SENÀ	42	JANEIRO/2024	63,00
3000164-8	IDERLAN RODRIGUES COSTA	42	JANEIRO/2024	63,00
3000198-2	ISABELE MENDES XAVIER	42	JANEIRO/2024	63,00
3000165-6	JOAO IVES DA SILVA FERREIRA	42	JANEIRO/2024	63,00
3000054-4	JOAO CARLOS RODRIGUES SILVA	42	JANEIRO/2024	63,00
3000199-0	JOÀO VÍCTOR LOPES SOARES CORDEIRO	42	JANEIRO/2024	63,00
30002148	JONATHAN ABRAAO FRANÇA SIRIO	42	JANEIRO/2024	63,00
30002164	JOSÉ ISAAC SANTOS PORFÍRIO	42	JANEIRO/2024	63,00
3000166-4	KAIÓ ADRYAN PIRES DE SOUZA	42	JANEIRO/2024	63,00
3000168-0	KAIQUE DA SILVA SOARES	42	JANEIRO/2024	63,00
30002202	LARA CELY OLIVEIRA SILVA	42	JANEIRO/2024	63,00
3000090-0	LAYSLA RAIANE DOS SANTOS MARTINS DE PAIVA	42	JANEIRO/2024	63,00
3000169-9	LEVY LUSTOSA MACIEL	42	JANEIRO/2024	63,00
3000213X	LÍVIA SOUSA DOS SANTOS	42	JANEIRO/2024	63,00
3000172-9	LUCAS HENRICO DO NASCIMENTO RODRIGUES	42	JANEIRO/2024	63,00
3000095-1	MARIA KAROLINA ALVES DE OLIVEIRA	42	JANEIRO/2024	63,00
3000173-7	MARIA EDUARDA DA SILVA CORDEIRO FERREIRA	42	JANEIRO/2024	63,00
3000174-5	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA MENDES	42	JANEIRO/2024	63,00
30002180	MARIA EMILLY DE LIMA HOLANDA	42	JANEIRO/2024	63,00
3000094-3	MARIA ISABELLE OLIVEIRA VIEIRA	42	JANEIRO/2024	63,00
3000200-8	MARIA JENNYFER SOUZA DE LIMA	42	JANEIRO/2024	63,00
3000055-2	MYLENA DA SILVA	42	JANEIRO/2024	63,00
3000175-3	NICOLY NAIRA COSTA SOUSA	42	JANEIRO/2024	63,00
3000179-6	PEDRO CEZAR GERMANO MONTEIRO	42	JANEIRO/2024	63,00



MAT.	NOME	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL (R\$)
3000060-9	PEDRO LUCAS ARAUJO HONORIO	42	JANEIRO/2024	63,00
3000058-7	PEDRO LUCAS RIBEIRO ALENCAR	42	JANEIRO/2024	63,00
3000059-5	PEDRO ROCHA COSTA	42	JANEIRO/2024	63,00
3000098-6	RENAN OLIVEIRA SILVA	42	JANEIRO/2024	63,00
3000099-4	RIAN OLIVEIRA SILVA	42	JANEIRO/2024	63,00
3000203-2	RYAN MELO DE ARAUJO	42	JANEIRO/2024	63,00
3000204-0	THAINARA DA SILVA FREITAS	42	JANEIRO/2024	63,00
3000103-6	THAIS ALMEIDA FARIAS	42	JANEIRO/2024	63,00
3000104-4	THAMIRES BRAS ALMEIDA	42	JANEIRO/2024	63,00
30002172	VAN WILLHAM BORGES CAVALCANTE	42	JANEIRO/2024	63,00
3000067-6	VITORIA STEFANI DOS SANTOS	42	JANEIRO/2024	63,00
3000205-9	WALTER ALVES BALBINO	42	JANEIRO/2024	63,00
3000106-0	WITORIA DAS NEVES RAMOS FURTADO	42	JANEIRO/2024	63,00
3000063-3	WLADSON ALMEIDA BARROS	42	JANEIRO/2024	63,00
3000064-1	YANA EMMILY DE SOUSA ALCANTARA	42	JANEIRO/2024	63,00
30002199	YASMIM DE SOUZA GOIS	42	JANEIRO/2024	126,00
3000062-5	YASMIM FELIPE BEZERRA	42	JANEIRO/2024	63,00
3000178-8	YASMIN ALVES DE ARAUJO	42	JANEIRO/2024	63,00
30002199	YASMIN DE SOUZA GOIS	42	JANEIRO/2024	126,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>RS 4.347,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°135/2018**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **JOSÉ LEORNE RIOS**; V - ENDEREÇO: residente e domiciliado em Acaraú-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 8.245/91, e suas alterações, no processo NUP 08012.014122/2023-51; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência e reajuste do Contrato nº 135/2018, que tem por objetivo a locação do imóvel situado à Rua José Monteiro de Melo, 610 – Sanguim – Acaraú/CE, para funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN/CE naquela localidade; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 109.135,71(cento e nove mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 30/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 30 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ LEORNE RIOS- Proprietário do imóvel de Acaraú/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°378/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza/CE, CEP. 60.712-001; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTOR AUTO ESCOLA SEMINÁRIO LTDA - MATRIZ**; V - ENDEREÇO: Rua Duarte Júnior, Nº 918, Seminário, Crato-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo Viproc nº 07810859/2023, devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular, por mais 12 meses, a contar de 01/11/2023; IX - VALOR GLOBAL: -; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 01/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: -; XII - DATA: Fortaleza, 1º de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTOR AUTO ESCOLA SEMINÁRIO LTDA - MATRIZ Representante: Israel Carlos Barbosa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°414/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **LEYDOMAR NUNES PEREIRA**; V - ENDEREÇO: Avenida Ilídio Sampaio, nº 1249, Apartamento, Bairro Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 8.245/91, e suas alterações, no processo NUP 08012.016727/2023-86; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 414/2022, que tem por objetivo a locação do imóvel situado na Avenida Ilídio Sampaio, nº 1249, Bairro Centro, CEP: 63.430-000, Icó/CE, para funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN/CE naquela localidade; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 29.940,00 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contar de 01/12/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 30 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE LEYDOMAR NUNES PEREIRA- Proprietário do imóvel de Icó/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº DO DOCUMENTO 28/2023**

PROCESSO N°: 08012.014699 / 2023-62. NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: contratação do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.625.932/0001-79, para a **prestação de serviços de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto** para o Posto da BPRE localizado em Limoeiro do Norte/CE, conforme descrito no Termo de Referência nº 40/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, com valor global estimado, para 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: 3. JUSTIFICATIVA: (...) 3.1. Considerando a necessidade de dar continuidade nos serviços, como sendo de grande importância para a execução dos serviços da BPRE/CE; Considerando que este é um serviço prestado exclusivamente pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, com a finalidade de atender as necessidades da BPRE/CE de Limoeiro do Norte, conforme Certidão de Exclusividade emitida pela SEINFRA de Limoeiro do Norte; O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, está fundamentado na Lei de Criação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Lei Municipal 053/65, de 14 de maio de 1965, cópia em anexo [...]. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 ( três mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08200003.04.122.211.20002.15.339039.1.7531200070.1 ( Reduzido: 6640). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.625.932/0001-79. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: declarada por MYLENA PAOLA CALVALCANTI DA SILVA - Diretora Administrativa Financeira – DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: ratificada por MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

**COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ****EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 090/CEGÁS/2023**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CONTRATADA: **F T FELÍCIO CONSULTORIA EMPRESARIAL**; OBJETO: **Serviços de auditoria interna** para atender as necessidades da CEGÁS, em conformidade com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e os preceitos do direito privado e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE, necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: De Fortaleza/Ce; VIGÊNCIA: De 8 (oito) meses, contados a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) pagos em Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Recursos próprios oriundos da CONTRATANTE; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-Ce., 08 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Fernando Tadeu Felício(FT).

Miguel Antonio Cedraz Nery  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 0106/CEGÁS/2023**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: INSTITUTO EDUCA MAIS ESPORTE. OBJETO: Patrocínio ao projeto “Jogador Nota 10 – Bom de Bola e Bom na Escola”, conforme especificações constantes no processo administrativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 3º do Art. 27 da Lei 13.303/2016, e a Lei 11.438/2006, independente de transcrição, e na Proposta Administrativa de Patrocínio, que constitui parte integrante e complementar deste instrumento contratual. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses, contados a partir da data da celebração deste instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 46.565,33 (quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos) pagos em através de depósito bancário do valor do patrocínio, em favor da CONTRATADA. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Recursos próprios oriundos do orçamento da CEGAS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 07 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGAS) e Maria Raquel de Souza (INSTITUTO).

Miguel Antonio Cedraz Nery  
DIRETOR-PRESIDENTE

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA****SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**POR**TARIA N°125/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos termos do Art. 13-B da Lei nº 15.739, de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta do Processo NUP 57022.000320/2023-23, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO concedido a servidora KÁTIA NEIDE COSTA GOMES, Gestor Ambiental, matrícula nº 000584-1-6, portadora do título de Mestra em Planejamento e Políticas Públicas, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento) sobre o vencimento-base, a partir de 26 de maio de 2023. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE ANULAÇÃO DE ATO**

PROCESSO N°: 05454605/2023 CONTRATO N°: 12/2019 – SEMACE x PH SEGURANÇA LTDA. PUBLICAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO 24/11/2023 (SÉRIE XV, ANO 220, fl. 43 DOE). ATO A SER INVALIDADO: Termo de Reconhecimento de Dívidas – DOE 24/11/2023. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, amparado no princípio da autotutela administrativa e considerando as disposições do despacho de fl. 181/187 e e-mail de fl. 190, bem como diante das razões constantes no despacho jurídico nº29/2023, todos, constantes no processo administrativo nº 05454605/2023, RESOLVE TORNAR NULO (sem efeito) o TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS (fl. 167, 173, 176) publicado no Diário Oficial do Estado – D.O.E em 24/11/2023 (SÉRIE XV, ANO 220, fl. 43 DOE), cujo objeto corresponde ao reconhecimento de despesas (repactuação salarial 2023, CCT2023) vinculadas ao contrato nº 12/2019, então firmado com a empresa PH SEGURANÇA LTDA., haja vista erro na informação de dotação orçamentária constante no termo de reconhecimento de dívidas assinado em 21/11/2023, e publicado no DOE de 24/11/2023 (fls. 173 e 176).

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA FIRMADO PELA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, Autarquia Estadual, criada pela Lei nº 11.411/1987, com sede na Rua Jaime Benévolo, nº 1.400, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.822.269/0001-70, neste ato representada por seu Superintendente, o Sr. CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR, brasileiro, casado, servidor público, portador da carteira de identidade nº 2002027001846, órgão expedidor SSP/CE, inscrito no CPF nº. 003.769.403-01, com endereço profissional em Fortaleza, Ceará, na Rua Jaime Benévolo, nº. 1400 – Bairro de Fátima, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição Federal, art. 37 da Lei Federal nº 4320/1964, art. 22 do Decreto Federal 93.872/1968, arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, bem como termos e razões discriminadas no processo administrativo 05454605/2023, **que deve à** empresa PH SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 05.141.617/0001-40, a quantia de R\$ 12.666,96 (doze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), relativo à REPACTUAÇÃO do contrato nº 12/2019 (SEMAE x PH SEGURANÇA LTDA.) fundada na homologação da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria de vigilância 2023/2023, conforme informações prestadas pelo Núcleo de Terceirização (fls. 156,157, 187). Ademais, registra-se que o valor da remissão a ser aplicado ao presente caso corresponde à importância de R\$ 654,07 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos), conforme planilha aprovada pela então contratada à fl. 187 (validação realizada pela Semace à fl. 155). Para tanto, a SEMACE informa a disponibilidade orçamentária para o pagamento da despesa em questão, através da dotação orçamentária Dotação Orçamentária: 3333897, Funcional: 57200001.18.122.211.20814.03.339093.1.7531200070.1 (Valor: R\$ 12.666,96) (fl. 190), e se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para tanto.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.609, de 04 de Agosto de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ERVENTON CABRAL MACIEL** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.609, de 04 de Agosto de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Agosto de 2023, RESOLVE NOMEAR, **LUCIANA SOUSA PINTO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.609, de 04 de Agosto de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Agosto de 2023, RESOLVE NOMEAR, **RAQUEL RICARDO BEZERRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CC 0353/2023-SEPLAG - O ( A ) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.609 de 04 de Agosto de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**EVERTON CABRAL MACIEL**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Planejamento e Desenvolvimento Institucional , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0354/2023-SEPLAG - O ( A ) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.609 de 04 de Agosto de 2023, RESOLVE **DESIGNAR LUCIANA SOUSA PINTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Atração e Seleção de Lideranças , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0355/2023-SEPLAG - O ( A ) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.609 de 04 de Agosto de 2023, RESOLVE **DESIGNAR RAQUEL RICARDO BEZERRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Desempenho e Desenvolvimento de Lideranças , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO CONTRATO N°054/2023**

**CONTRATANTE:** Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; **CONTRATADA:** PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA; **OBJETO:** **Aquisição de Materiais Auxiliares de locomoção CADEIRAS DE RODAS**, item 01, da Ata de Registro de Preços nº 2022/14422 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº 20221345 – SESA/COSUP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993; **FORO:** Fortaleza – CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.297,10 (dois mil e duzentos e noventa e sete reais e dez centavos);**DOTAÇÃO:** 46100002.04.122.211.20001.03.449052.1.500.9100000.0.2.01 – 11645; **DATA DA ASSINATURA:** 07/12/2023; **GESTOR:** Victor Hugo Almeida dos Santos, matrícula nº 3000128-1; **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Avilton Meneses Júnior – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e José Rufino da Silva Neto e Glauco Holanda Júnior – Representantes Legais da CONTRATADA.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 08/2023**

**VALOR POR FONTE:** FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 10.964,00; **PROCESSO N°:** 46001.007922 / 2023-33 (Secretaria do Planejamento e Gestão) **OBJETO:** Contratação da Empresa R Santos Alves, CNPJ: 11.258.003/0001-46, visando à execução do serviço de produção de livro digital (e-book) “Resgate Histórico dos 60 anos do Planejamento no Ceará”, para a publicação comemorativa dos 60 anos de planejamento do estado do Ceará. **JUSTIFICATIVA:** Publicação comemorativa dos 60 anos de planejamento do estado do Ceará - e-book, do livro “Resgate Histórico dos 60 anos do Planejamento no Ceará”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.964,00 (dez mil e novecentos e sessenta e quatro reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46100001.04.121.242.2.0602.15.339039.1.500.9100000.0.3.01 (05217) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8.666/93 e alterações. **CONTRATADA:** R SANTOS ALVES, CNPJ: 11.258.003/0001-46. **DISPENSA:** Declaro a Dispensa de Licitação nº 08/2023 - Fortaleza, 08 de dezembro de 2023, Raimundo Avilton Meneses Júnior - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a Dispensa de Licitação nº 08/2023 - Fortaleza, 08 de dezembro de 2023 - Naiana Corrêa Lima Peixoto - Secretária Executiva de Planejamento e Orçamento.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/20974**

**PROCESSO NUP:** 46001.003071/2022-79 - **OBJETO:** Inserção do licitante aos itens 08 e 09 – Prato, fundo, descartável, redondo, marca: Plazapel, proveniente da Ata de Registro de Preços nº 2023/20974. **DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20220044/SEPLAG, Decreto Estadual nº 32.824 de 11 de outubro de 2018, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e as demais normas legais aplicáveis. **RATIFICAÇÃO:** Auler Gomes de Sousa, Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Maria Zulene Pereira Lima, Representante Legal da Empresa BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza (CE), 07 de dezembro de 2023.

Soraya Quixadá Bezerra  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS



#### **INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ**

##### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 078/2023/ISSEC**

**PROCESSO N°:** 10751442 / 2023 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98 **OBJETO:** **Aquisição emergencial para contratação de serviço médico hospitalar – sessões de tratamento oncológico**, com o medicamento denominado Eplex 10.000UI nos termos do laudo médico constante nos autos do Processo nº 3000622-83.2023.8.06.0000 JUSTIFICATIVA: Atender a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 3000622-83.2023.8.06.0000, que concedeu tutela de urgência ao autor Sr. Francisco Elias da Silva. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 46200008.10.302.221.20227.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 46200008.10.302.221.20227.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina artigo 26 da referida legislação **CONTRATADA:** ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ nº. 01.249.217/0001-00 **DISPENSA:** Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC nos autos do Processo nº.10751442/2023/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação Nº. 078/2023/ISSEC, devendo a mesma ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Nº 8.666/93. Declarada pelo Sr. Gerardo Coelho Filho – PROCURADOR AUTÁRQUICO (Respondendo), matrícula nº. 1194871-5/AŞJUR/ISSEC **RATIFICAÇÃO:** Considerando o que consta nos autos do Processo nº.10751442/2023/ISSEC, e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, o Superintendente José Olavo Peixoto Filho, ratifica a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.078/2023/ISSEC.

Francisca Luzitelma Santos Caracas  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

#### **INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ**

**PORATARIA N°23/2023 - O DIRETOR GERAL DO IPECE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 9º, inciso I da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, arts. 7º e 16 da Lei nº. 13.666, de 20 de setembro de 2005, acrescentado pela Lei nº. 15.220, de 14 de setembro de 2012 e Lei complementar nº. 266, de 30 de dezembro de 2021, combinado com os Arts. 23, 24 e seus Parágrafos da Portaria nº 104 de 27 de novembro de 2012, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de janeiro de 2023, através de **Progressão** por Desempenho, os **EMPREGADOS** Públicos lotados neste Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, relacionados no anexo único, desta portaria. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Alfredo José Pessoa de Oliveira  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°23/2023 DE 13 DE JULHO DE 2023

## TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA		
NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.
1 Alexandre Lira Cavalcante	Analista de Políticas Públicas	E	I	Analista de Políticas Públicas	E	II
2 Cleyber Nascimento de Medeiros	Analista de Políticas Públicas	E	I	Analista de Políticas Públicas	E	II
3 José Freire Júnior	Analista de Políticas Públicas	D	III	Analista de Políticas Públicas	D	IV
4 Nicolino Trompieri Neto	Analista de Políticas Públicas	E	I	Analista de Políticas Públicas	E	II
5 Witalo de Lima Paiva	Analista de Políticas Públicas	D	IV	Analista de Políticas Públicas	D	V

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°24/2023** - O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 9º, inciso II da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, arts. 7º e 16 da Lei nº. 13.666, de 20 de setembro de 2005, acrescentado pela Lei nº. 15.220, de 14 de setembro de 2012 e Lei complementar nº. 266, de 30 de dezembro de 2021, combinado com os Arts. 23, 25 e seus Parágrafos da Portaria nº 104 de 27 de novembro de 2012, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de janeiro de 2023, através de **Promoção**, o **EMPREGADO** Público lotado neste Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, relacionado no anexo único, desta Portaria. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Alfredo José Pessoa de Oliveira  
DIRETOR GERAL

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°24/2023 DE 13 DE JULHO DE 2023

## TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA		
NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.
1 Paulo Araújo Pontes	Analista de Políticas Públicas	D	IV	Analista de Políticas Públicas	E	I

## FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 006/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV CONTRATADA: **LUIZ FONSECA DE QUEIROZ** OBJETO: **Serviço de alimentação diária, na forma de refeição pronta (almoco)**, servida em recipiente individual descartável, para guardas patrimoniais a serviço desta Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, pelo período de 12 (doze) meses. 4. CLÁUSULA QUARTA – DO RÉGIME DE EXECUÇÃO: O objeto dar-se-á sob o regime de execução indireta: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: Na Dispensa de Licitação (Cotação Eletrônica nº 006/2023) realizada de acordo com artigo Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações. No Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023 c/c Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023. Nos termos propostos pela contratante que simultaneamente: Contem no Processo Administrativo NUP nº 46072.001685/2023-63. Não contrariem o interesse público. Nas determinações da Lei nº 14.133/2021. Nos preceitos do Direito Público; E supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado; FORO: Fica eleito o fórum do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do instrumento contratual, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 6.661,20 (seis mil seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4620 0009.009.02.09.122.211.20010.1.1.9.02.9.200000.3.3.90.39.15.2.1 – 6237 DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr. José Juarez Diógenes Tavares e Sr. Luiz Fonseca de Queiroz.

Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

## SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **LARICE COSTA LOURENCO**, matrícula 30001257, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, a partir de 08 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Onelia Maria Moreira Leite de Santana  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°11/2020 IG N°1297013

## PROCESSO N°08094618/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **INSTITUTO TERRE DES HOMMES BRASIL**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.920.466/0001-57, com sede na Avenida Antônio Sales, 1885, sala 1203 – Dionísio Torres, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu Presidente, Antônio Renato Gonçalves Pedrosa, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Ato Declaratório de Dispensa nº 04/2020, através do Processo Administrativo nº 08094618/2023. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Termo de Colaboração n°11/2020**, o qual tem como objeto a execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM), executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 24 de março de 2024. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 523.336,95 (quinhentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) dotação(es) orçamentária(s): 47100011.14.422.133.20623.03.335041.1.6652200082.1 47100011.14.422.133.20623.03.335041.1.500910000.7. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de Novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Antônio Renato Gonçalves Pedrosa - Instituto Terre des Hommes Brasil. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## 7º ADITIVO AO CONTRATO N°038/2021

## PROCESSO N°07975971/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Interino, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.726.292/0001-40, estabelecida à Rua Marcos Macedo, nº 1333 – Sala 1802 – aldeota – Fortaleza/CE - CEP: 60.150-190, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ALEXANDRE JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190013/SPS/



CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 07975971/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração no prazo de execução do Contrato nº038/2021, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 150 (cento e cinquenta) dias, com início no dia 11 de novembro de 2023 e término no dia 09 de abril de 2024. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza,06 de Dezembro de 2023; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e ALEXANDRE JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES - SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA- EPP. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de dezembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### APLICAÇÃO DE SANÇÃO

NUP 47001.008809/2023-38

Considerando que a empresa **C & R COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 49.364.753/0001-75, vencedora dos Itens 04 e 05 do Pregão Eletrônico nº 20220034 – SPS, no valor total de R\$ 15.283,20 (quinze mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos), cujo objeto consiste na aquisição de gêneros alimentícios (temperos). Após inúmeras tentativas sem sucesso, não foi possível a formalização da contratação, uma vez que a empresa vencedora do pregão não apresentou os documentos necessários para celebração do contrato; Considerando que o edital do PE nº 20220034 – SPS prevê a apresentação do Certificado de Registro Cadastral – CRC emitido pela Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará no ato da assinatura do contrato; Considerando a Comunicação Interna nº 430/2023 da Célula de Aquisições, expoendo que: “[...] vimos solicitar proceder junto a gestão superior providências quanto [...] a ausência de Cadastro de fornecedores para a emissão de Certificado de Registro Cadastral – CRC [...] Descumprimento do item 20 no edital – DA CONTRATAÇÃO: Subitem 20.5: “A licitante vencedora fica obrigada a apresentar no ato da assinatura do contrato, o Certificado de Registro Cadastral – CRC emitido pela Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará.” [...] A não assinatura do contrato comprometeu o procedimento licitatório em seus atos processuais, quando necessitou a reabertura do certame para convocação do próximo arrematante para os itens 04 e 05 [...] tais práticas compromete a execução no abastecimento nas Unidades que devem ser efetuadas regularmente, cumprindo datas e quantitativos (...) indispensáveis para manter os diversos processos de produção das refeições, atendendo as necessidades nutricionais das crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência cognitiva que residem em regime integral nas Unidades vinculadas a esta SPS.” (grifo nosso) Considerando os E-mails enviados nos dias 04/04/2023 e 03/04/2023, com solicitações de apresentação do CRC; Considerando a Notificação enviada via Aviso de Recebimento, com recebimento datado de 24/10/2023, notificando a empresa C & R Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios LTDA sobre o descumprimento de cláusula editalícia e ratificando, ainda, a possibilidade de aplicação de penalidades; Considerando que a referida Empresa não exerceu o seu direito ao contraditório e ampla defesa; Considerando que a Administração Pública precisa repreender situações que gerem prejuízos ao erário ou ao interesse público, em face do atraso na execução do objeto contratual; Considerando a possibilidade legal de aplicação da sanção e necessária observância do princípio da proporcionalidade, conforme análise desta Secretaria da Proteção Social – SPS; Fixo, com fulcro no art. 37 caput, II e IV, do Decreto Estadual nº 33.326/2019 c/c Cláusula 19.1.1. do Edital do PE nº 20220034 – SPS, a sanção de: a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta, da licitante C & R Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios LTDA, conforme previsão dos dispositivos legais abaixo mencionados: Art.37. Ficará impedido de licitar e de contratar com o Estado e será descredenciado e terá a penalidade registrada no cadastro de fornecedores do Estado(CRC), pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: I – não assinar o contrato ou a ata de registro de preços; II – não entregar a documentação exigida no edital; III – apresentar documentação falsa; IV – causar o atraso na execução do objeto; 19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 19.1. A licitante que praticar quaisquer das condutas previstas nos incisos I, II, III, V, VIII, IX e X do art. 37, do Decreto Estadual nº 33.326/2019, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeita às seguintes penalidades: 19.1.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta. 19.1.2. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da multa prevista neste edital e das demais cominações legais. 19.2. A licitante recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante, se não o fizer, será cobrada em processo de execução. 19.3. A multa poderá ser aplicada com outras sanções segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observado o princípio da proporcionalidade. 19.4. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência e na Minuta do Contrato deste edital. Fortaleza, 07 de dezembro de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 07 de dezembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE COMPROMISSO N°206/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **ANTÔNIA ADRIANA DE LIMA ROCHA**, RG n.º 2005029134260, CPF n.º 033.950.793-41, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 012/2022/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 5302, conta 7159-5, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades;d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e equipe gestora dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes.O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Antonia Adriana de Lima Rocha - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 11 de dezembro de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE COMPROMISSO N°216/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **PATRÍCIA PAULINO GOMES BONIFÁCIO**, RG n.º 2004014066355, CPF n.º 039.415.383-90, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 010/2023/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de



Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista** acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 5303, conta 11982-2, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 30 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e equipe gestora dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Patrícia Paulino Gomes Bonifácio - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 11 de dezembro de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\* \* \* \* \*

#### TERMO DE COMPROMISSO N°217/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP n.º 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **MAYARA GONDIM PORTO**, RG n.º 2000002172780, CPF n.º 029.341.773-35, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual n.º 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual n.º 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública n.º 010/2023/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista** acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 7160 - 9, conta 199491-3, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e equipe gestora dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Mayara Gondim Porto - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 11 de dezembro de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\* \* \* \* \*

#### Nº DO PROCESSO: 47001.011978/2023-55 EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÉNIO N°101/2021

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social, Sr. Sandro Camilo Carvalho e o **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ**, inscrita no CNPJ sob nº 07.911.696/0001-57, com sede na Rua Augusto Sá, S/Nº, Centro, Aquiraz/CE, CEP: 61.700-000, representada por seu Prefeito, Sr. Bruno Barros Gonçalves, com a interveniência da ASSOCIAÇÃO DAS RENDEIRAS DA PRAINHA – ARPA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.215.896/0001-00, com sede na Rua Principal, s/nº, Bairro Prainha, Aquiraz/CE, CEP: 61.700-000, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Maria Cleide dos Santos Costa, resolvem firmar o presente Convênio acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, através do Processo Administrativo NUP nº 47001.011978/2023-55; II - OBJETO: O presente Aditivo visa **alterações no item 3.2., alínea “f” e no item 3.3., alínea “c”**, da Cláusula Terceira – Das Competências e Obrigações, do Convênio nº 101/2021, o qual tem como objeto a disponibilização do imóvel situado na Rua Principal, S/N, Prainha, Aquiraz/CE, onde serão realizadas ações conjuntas no sentido de viabilizar a comercialização de artesanato e outras artes cearenses. ALTERAÇÃO: Fica registrado que as partes em comum acordo resolvem alterar o item 3.2., alínea “f” e o item 3.3., alínea “c”, da Cláusula Terceira – Das Competências e Obrigações do Convênio supra, que terão a seguinte redação: CLAÚSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS E OBRIGAÇÕES 3.2. Compete ao Município de Aquiraz: (...) f – pagar, por sua conta única e exclusiva, as despesas de luz e água, impostos e taxas municipais, contribuições e todos os demais encargos tributários de natureza municipal; 3.3. Compete à Associação das Rendeiras da Prainha: (...) c) zelar pelo consumo racional de energia elétrica e água, esta a ser usada nas atividades estritamente relacionadas com o objeto do presente Termo.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( XXXXXXXXXX ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de Dezembro de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS; Bruno Barros Gonçalves - Prefeito do Município de Aquiraz e Maria Cleide dos Santos Costa - Presidente da Associação das Rendeiras da Prainha..

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\* \* \* \* \*

#### CORRIGENDA AO CONTRATO N°119/2023

No Diário Oficial nº 224, de 30 de novembro de 2023, pág. 109, que publicou o extrato do Contrato nº 119/2023, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Proteção Social – SPS e a empresa REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, fica corrigido o valor da contratação. **Onde se lê:** 5.1. O valor mensal do contrato é de R\$ 557.525,61 (quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), totalizando um valor global de R\$ 3.345.153,66 (três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos). **Leia-se:** 5.1. O valor mensal do contrato é de R\$ 557.524,93 (quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e três reais), totalizando o valor global de R\$ 3.345.149,58 (três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Fortaleza, 08 de Dezembro de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 08 de dezembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA



## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.879, de 30 de Dezembro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, **BRIGIDA EARLY LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor de Centro Socioeducativo I, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE  
Onelia Maria Moreira Leite de Santana  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.879, de 30 de Dezembro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, **ALBERTO SERGIO HOLANDA BANHOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE  
Onelia Maria Moreira Leite de Santana  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0051/2023-SEAS** - O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.879 de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE DESIGNAR **BRIGIDA EARLY LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Centro Socioeducativo I, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Centro Socioeducativo de Sobral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE  
Onelia Maria Moreira Leite de Santana  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0052/2023-SEAS** - O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.879 de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE DESIGNAR **ALBERTO SERGIO HOLANDA BANHOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE  
Onelia Maria Moreira Leite de Santana  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 039/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89. CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- FUNECE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.885.809/0001-97. OBJETO: Constitui objeto a **prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos** para seleção de candidatos para provimento de 964 (novecentos e sessenta e quatro) vagas em cargos de Nível Médio e 116 (cento e dezenesseis) de Nível Superior pertencentes à Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS) do Estado do Ceará, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, logística e execução de todas as atividades envolvidas e correlatas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº. 8.666/1993, por tratar-se a CONTRATADA de instituição brasileira, sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente da realização de pesquisa, de ensino, de extensão e desenvolvimento institucional, com amplo domínio no campo do conhecimento dos trabalhos objeto deste Contrato, tudo constando no processo administrativo nº 47011.005424/2023-08, bem como fundado na proposta apresentada pela contratada e no Termo de Referência, partes integrantes do contrato, independente de transcrição. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 2.977.000,00 (dois milhões e novecentos e setenta e sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11108 - 47100004.08.122.222.11482.03.339039.01.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo / Hidelbrando dos Santos Soares – Fundação Universidade Estadual do Ceará / Wilma Jales de Brito – Gestora do contrato / Roberta Nunes – Assessora Jurídica da FUNECE e Analuisa Macedo Trindade – Assessora Jurídica da SEAS.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PSICÓLOGOS

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. Os **ADMITIDOS** constam da relação anexa. OBJETO: A prestação dos serviços dos admitidos destina-se à **execução das atividades de Psicólogo** (discriminados na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, Lei Complementar Estadual nº 228, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2020, e o Edital Nº 003/2021 – SEAS, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de outubro de 2021. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação é por prazo determinado, de 12 meses, a iniciar-se a partir do dia 13 de novembro de 2023, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do Edital nº 003/2021 – SEAS, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de outubro de 2021. VALOR MENSAL: Conforme discriminado no Anexo. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS ADMITIDOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE



DADOS DOS ADMITIDOS CONFORME CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N°163/2016,  
ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N°169/ 2016 E LEI COMPLEMENTAR N°228/2021  
EQUIPE TÉCNICA - FORTALEZA

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DO CONTRATO	VALOR MENSAL
ROSELINE DANTAS DE SOUZA	033.666.843-05	Psicólogo	13/11/2023 a 12/11/2024	R\$ 2.654,90
SAMARA DA SILVA BARBOZA	060.600.843-89	Psicólogo	13/11/2023 a 12/11/2024	R\$ 2.654,90

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°029/2023**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ nº 25.150.364/0001-89. CONTRATADA: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.293.074/0001-87. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento os arts. 2º, § 3º e art. 11, §§ 1º e 3º da Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, bem como nos documentos constantes no Processo Administrativo NUP 47011.004991/2023-39. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **mudança da titularidade** da CONTRATANTE, da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS, Órgão Executor do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PreVio), para a CASA CIVIL, em virtude da Alteração nº 01, do Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR. 2.2. Em vista a presente transferência de titularidade, ficam sub-rogados, os direitos e obrigações do Contrato nº 029/2023, da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS para a Unidade Orçamentária da CASA CIVIL do Governo do Estado do Ceará. 2.3. Eventuais saldos oriundos do Contrato nº 029/2023, não empenhados pela SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS, ficarão a cargo da CASA CIVIL do Governo do Estado do Ceará. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo Aditivo contará a partir da data da sua publicação. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo, incluindo as demais informações referentes aos dados cadastrais da CONTRATADA DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, Alan Moraes Viegas - VMI Sistemas de Segurança LTDA., Francisco José Moura Cavalcante - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da CASA CIVIL.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°15/SRH/CE/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 15/SRH/CE/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambeba; IV - CONTRATADA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.993/0001-90; V - ENDEREÇO: Humberto Morona nº 185 Bairro Cristo Rei , CEP 80.050-420, Curitiba - PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação do Coordenador do PAD, na cláusula oitava do referido contrato, no parecer jurídico da SRH, nos termos do art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos dos autos do Processo NUP nº 29001.001323/2023-97; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **prorrogação de prazo** do Contrato nº 15/SRH/CE/2022, cujo objeto é o serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem); IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Por força deste Termo Aditivo, o prazo contratual fica prorrogado até 30 de ABRIL de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 08/12/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Ramon Flávio Gomes Rodrigues, Secretário dos Recursos Hídricos – respondendo e Hugo Henrique Aurélio de Lima, Webtrip Agência de Viagens.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 18/2023**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 376.768,76; PROCESSO Nº: 29001.000958 / 2023-77 Secretaria dos Recursos Hídricos OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato a **Contratação de Serviços de computação em nuvem, homologados e disponibilizados no Marketplace** da ETICE, englobando serviços nas modalidades de IaaS, PaaS e/ou SaaS, incluindo Serviços Especializados sob demanda, por um período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria dos Recursos Hídricos-SRH, de contratação de uma empresa para fornecimento de licença de software e serviços de instalação, migração, customização e integração inicial, treinamento, repasse de conhecimento, suporte especializado e garantia. VALOR GLOBAL: R\$ 376.768,76 (trezentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100003.18.126.211.20852.03.339140.1.500910.0000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 18/2023, as disposições contidas na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº 484/2010-ANATEL, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas no inciso IX do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável. CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, estabelecida na Avenida Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-CE, CNPJ nº 03.773.788/0001-67. DISPENSA: No uso de suas atribuições que me são conferidos por lei e, CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria dos Recursos Hídricos-SRH, de contratação de uma empresa para fornecimento de licença de software e serviços de instalação, migração, customização e integração inicial, treinamento, repasse de conhecimento, suporte especializado e garantia; CONSIDERANDO a escolha da empresa que ofereceu o menor preço para execução do serviço; CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços; CONSIDERANDO que a contratada é entidade que integra a Administração Pública e que foi criada para prover soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, com foco na sustentabilidade econômica, social e ambiental; CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (ETICE), com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ nº 03.773.788/0001-67, para execução da prestação de Serviços de computação em nuvem, homologados e disponibilizados no Marketplace da ETICE, englobando serviços nas modalidades de IaaS, PaaS e/ou SaaS, incluindo Serviços Especializados sob demanda, por um período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 376.768,76 (trezentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), devendo a presente autorização ser publicada, em cumprimento ao disposto no artigo 72, VIII e Parágrafo único, da Nova Lei de Licitações. Assinada em Fortaleza - CE, 29 de setembro de 2023, por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna dos Recursos Hídricos. RATIFICAÇÃO: No uso de suas atribuições que me são conferidos por lei e, CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria dos Recursos Hídricos-SRH, de contratação de uma empresa para fornecimento de licença de software e serviços de instalação, migração, customização e integração inicial, treinamento, repasse de conhecimento, suporte especializado e garantia; CONSIDERANDO a escolha da empresa que ofereceu o menor preço para execução do serviço; CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços; CONSIDERANDO que a contratada é entidade que integra a Administração Pública e que foi criada para prover soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, com foco na sustentabilidade econômica, social e ambiental; CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (ETICE), com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ nº 03.773.788/0001-67, para execução da prestação de Serviços de computação em nuvem, homologados e disponibilizados no Marketplace da ETICE, englobando serviços nas modalidades de IaaS, PaaS e/ou SaaS, incluindo Serviços Especializados sob demanda, por um período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 376.768,76 (trezentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), devendo a presente autorização ser publicada, em cumprimento ao disposto no artigo 72, VIII e Parágrafo único, da Nova Lei de Licitações. Assinada em Fortaleza - CE, 29 de setembro de 2023, por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna dos Recursos Hídricos.

Ricardo Veras Paz  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO NUP N°29001.000930/2023-30**

**Adjudicou** o resultado do Pregão Eletrônico nº 20230008-SRH, que tem por objeto o serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para os sistemas de dessalinização instalados em comunidades rurais difusas no âmbito do PROGRAMA ÁGUA DOCE - PAD/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, com a proposta no valor global de R\$ 1.911.365,45 (um milhão novecentos e onze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), em nome da empresa **CONSTRUTORA POTIGUAR LTDA**, CNPJ nº 11.324.661/0001-99, conforme o disposto nos autos do processo nº 29001.000930/2023-30. **Homologou**, em consequência, em favor da empresa supra, o objeto licitado. Assinado em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023, por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário dos Recursos Hídricos - respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 44/2023/SOHIDRA**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **COMERCIAL VIEIRA & TORRES LTDA**, com sede na Av. Odilon Guimarães, 2555, Lagoa Redonda, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 34.233.146/0001-07, Tel: (85) 98993-4469/3120-8400. OBJETO: **Aquisição de materiais de consumo (MANUTENÇÃO DE POÇOS)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (ITENS: 02, 03, 13, 25, 31, 33, 36 e 41). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 9.717,90 (nove mil, setecentos e desessete reais e noventa centavos), pagos em prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.732.11249.03.339030.1.5009100000.0-6765 29200001.18.544.732.11074.15.339030.1.5009100000.0-3429 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: PAULO JOSE GOMES FERREIRA e ROSANGELA VIEIRA PAULO.

Paulo Jose Gomes Ferreira  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 47/2023/SOHIDRA**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **MAVI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, com sede na Rua Eduardo Bezerra, 76, Tauape, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.651.414/0001-79, Tel: (85) 3224-4387. OBJETO: **Aquisição de materiais de consumo (MANUTENÇÃO DE POÇOS)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (ITENS: 07 e 08). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 22.852,20 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), pagos em prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.732.11249.03.339030.1.5009100000.0-6765 29200001.18.544.732.11074.15.339030.1.5009100000.0-3429 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: PAULO JOSE GOMES FERREIRA e FRANCISCO MARIANO NUNES SOBRINHO.

Paulo Jose Gomes Ferreira  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 48/2023/SOHIDRA**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE**, com sede na Av. João de Araújo Lima, 1237, José Walter, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.989.973/0001-00, Tel: (85) 2010-1142. OBJETO: **Aquisição de materiais de consumo (MANUTENÇÃO DE POÇOS)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (ITEM: 30). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais), pagos em prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.732.11249.03.339030.1.5009100000.0-6765 29200001.18.544.732.11074.15.339030.1.5009100000.0-3429 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: PAULO JOSE GOMES FERREIRA e CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE.

Paulo Jose Gomes Ferreira  
SUPERINTENDENTE



**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTEIRA N°129/2023**- O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alíneas a e b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS- FUNCME, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

**ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE N°129/2023 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

NOME	FUNÇÃO/ CARGO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNIT	VR RS ACRÉSCIMO	TOTAL
Carlos Humberto Barbosa Sobrinho	Ag. de Administração	Acompanhar serviços de manutenção da rede de monitoramento.	Boa viagem, Piquet Carneiro, Mauriti, Penaforte, Barro, Milagres, Mauriti, Abaiara, Porteiras, Jardim, Brejo Santo, Jati e Penaforte-CE.	20 a 30/11/2023	dez e meia	61,33	—	643,97
Ronaldo Carlos Brilhante	Operador de Máquinas	Acompanhar serviços de manutenção da rede de monitoramento.	Boa Viagem, Piquet Carneiro, Mauriti, Penaforte, Barro, Milagres, Mauriti, Abaiara, Porteiras, Jardim, Brejo Santo, Jati e Penaforte-CE.	20 a 30/11/2023	dez e meia	61,33	—	643,97
Antonio Edinardo Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Acompanhar serviços de manutenção da rede de monitoramento.	Boa Viagem, Piquet Carneiro, Mauriti, Penaforte, Barro, Milagres, Mauriti, Abaiara, Porteiras, Jardim, Brejo Santo, Jati e Penaforte-CE.	20 a 30/11/2023	dez e meia	61,33	—	643,97
Gilberto Mobus	Pesquisador	Realizar campanha de monitoramento de açudes (Acarape).	Redenção-CE.	17/11/2023	meia	64,83	—	32,42
Pedro Eymard Albuquerque Aragão	Pesquisador	Realizar campanha de monitoramento de açudes (Acarape).	Redenção-CE.	17/11/2023	meia	64,83	—	32,42
Rafaela da Silva Alves	Pesquisador	Participar da elaboração do plano de secas do açude Missi.	Amontada-CE.	16/11/2023	meia	64,83	—	32,42
José Airton Rodrigues de Moraes	Motorista	Conduzir Servidor(es)/ Colaborador(es)	Redenção-CE	17/11/2023	meia	61,33	—	30,67

NOME	FUNÇÃO/ CARGO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNIT	VR RS ACRÉSCIMO	TOTAL
Gilberto Mobus	Pesquisador	Realizar campanha de monitoramento de açudes (Edson Queiroz, Araras, Jaburu).	Santa Quitéria, Varjota, Ubajara-CE.	20 a 23/11/2023	três e meia	64,83	—	226,91
Gilberto Mobus	Pesquisador	Realizar a locação de pontos para instalação de equipamentos de monitoramento.	Lavras da Mangabeira, Várzea Alegre e Iguatu-CE.	27 a 29/11/2023	duas e meia	64,83	—	165,32

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°137/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a CIRCULAÇÃO, (além do expediente normal, sábados, domingos e feriados) dos seguintes VEÍCULOS desta Fundação: HILUX placas HWT 3964, HWT 3944, HWT 3924, JIE 7511, ORQ 2879, ORV 1699; S-10 de placas PMT 7307, JHW8B62; ETIOS placas PMB 3706; COROLLA placas HYX 7654; SANDERO placas HYP 6056; FIAT CRONOS de placas SAR4H90, OCU5J10 e SAR5B50; FIAT TORO de placas SAP8H60 e SAQ0A90, durante o mês de Dezembro de 2023. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCME. em Fortaleza-CE., 04 de dezembro de 2023.**

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°081/2019/COGERH

I – ESPÉCIE: QUARTO. II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III – ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: UNIMED SEGURADORA S/A. V – ENDEREÇO: ALAMEDA MINISTRO ROCHA AZEVEDO, Nº 346; BAIRRO: CERQUEIRA CÉSAR; CEP.: 01.410-901; SÃO PAULO-SP. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 13.303/2016, art. 81, §7º c/c arts. 71 e 72, no Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh, art. 61, §7º c/c arts. 51 e 52, na justificativa apresenta pela GERHU às fls.005/006, na justificativa de alteração de valor global do contrato à fls.126, bem como tudo que consta do Processo NUP 29012.007144/2023-34, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **reajuste e a prorrogação de prazo do contrato n°081/2019**, o qual possui como finalidade a prestação de Serviço de Seguro de vida e acidentes pessoais em grupo destinado aos Diretores, Empregados, Cargos Comissionados e Estagiários da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos. IX - VALOR ADITIVO: R\$ 118.089,36 (cento e dezoito mil, oitenta e nove reais e trinta e seis centavos). X - DA VIGÊNCIA: A partir de 11/12/2023, vencendo-se em 11/12/2024. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato N° 081/2019/COGERH, ora aditado. XII – DATA: 29/11/2023. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios/ CONTRATANTE e Antônio Abrão Nohra Neto e Agenor Ferreira da Silva Filho / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°029/2022/COGERH

I – ESPÉCIE: QUARTO. II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III – ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: CONSÓRCIO VOLGA – ATHOS SERVICE. V – ENDEREÇO: AV. ELMAR ARANTES CABRAL, S/N, QUADRA 001, LOTE 05; BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL VICE-PRESIDENTE JOSE ALENCAR; CEP.: 74.993-535; APARECIDA DE GOIÂNIA-GO. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo no Regulamento de Contratos e licitações da COGERH – 2018, mormente seus arts. 51 e 52, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, na Comunicação Interna nº 205/2023/COGERH/GEMAN às fls. 02, na justificativa apresentada pela empresa Contratada às fls. 03 bem como tudo que consta do Processo Administrativo NUP 29012.007786/2023-33, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência e de execução do Contrato nº 029/2022/COGERH, o qual tem por finalidade a EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS DA EB – ITAIÇABA. IX - VALOR ADITIVO: O presente Termo Aditivo não apresenta repercussão financeira. X - DA VIGÊNCIA: Fica Prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por mais 40 (quarenta) dias, contados a partir da data de término em 22/12/2023, vencendo-se em 31/01/2024 e o prazo de execução por mais 32 (trinta e dois) dias, contados a partir da data de término em 22/12/2023, vencendo-se em 23/01/2024. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 029/2022/COGERH, ora aditado. XII – DATA: 01/12/2023. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE, Eduardo de Oliveira e Maria Bastos Ramos / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 008/2023/COGERH

PROCESSO N°: 29012.008340 / 2023-26 COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema – Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140 OBJETO: **Serviço de ministrar cursos voltados à Alta Gestão**, no qual inclui Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário e Diretoria Executiva, se entendendo a colaboradores que ocupam posição estratégica na Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, em atendimento ao § 4º, Art 17 da Lei 13.303/2016, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência JUSTIFICATIVA: Necessidade da Cogerh de promover treinamentos específicos para a alta gestão da COGERH em conformidade com o § 4º do Art. 17 da Lei 13.303/2016 VALOR GLOBAL: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – orçamento de custeio da COGERH, na Conta Orçamentária 21300 – Treinamentos. Dotação Orçamentária nº 3412 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente Inexigibilidade de Licitação nos arts. 13, 14 e 18 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh/2022, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, bem como tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 29012.008340/2023-26, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição CONTRATADA: **INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - IBCP**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.977.328/0001-81; Rue Dr. Gilberto Studart, 55, SL.1018 – Cocal – Fortaleza/CE – CEP: 60.192-105. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Yuri Castro de Oliveira/Diretor-Presidente da COGERH RATIFICAÇÃO: Posteriormente, a presente Inexigibilidade de Licitação deverá ser encaminhada para publicação, em atendimento aos Princípios da Publicidade e da Transparência dos atos administrativos.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

### SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n° 24001.037132/2023-40, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MARIA JOYCE FERNANDES LEITAO**, matrícula 30007352, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotada no Hospital Geral de Fortaleza / HGF, a partir de 27 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1733/2023** O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA à empresa ACCORD FARMACÊUTICA**



**LTDa**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.171.697/0001-46, estabelecida na Avenida Guido Caloi, nº. 1985, Galpão 01 Condomínio River Side, Bairro Santo Amaro, São Paulo - SP, CEP: 05.810-140, em decorrência da inadimplência apurada no Processo VIPROC nº 09361561/2022, quanto ao fornecimento de material farmacológico especificado na Nota de Empenho 2022NE02638, emitida em 03 de agosto de 2022, decorrente da ARP Nº. 07361/2021, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 8 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos dos Processos nº 00692352/2022 e 03535908/2022, notifica a empresa **USATEC BSB VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.933.586/0001-59, estabelecida na ST SCIA, Quadra 12, Conjunto 01, Lote 07, Zona Industrial, CEP 71.250-410, Brasília - DF, para tomar conhecimento da aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 277.589,00 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais), nos termos do art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como da Subcláusula 14.1.1, alínea "e", do Contrato nº 1015/2021, através da Portaria nº 2023/1385, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de outubro de 2023, em virtude do inadimplemento no fornecimento dos veículos especificados na Nota de Empenho 2021NE52072, emitida em 09/12/2021. Concede-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, para o pagamento da multa, bem como para eventual interposição de recurso, nos termos do art. 109, I, "f" da Lei Federal nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da interessada no endereço supra, onde poderá obter cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 8 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1000/2017

I – ESPÉCIE: Doc nº 824/2023 - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1000/2017; II – LOCATÁRIO: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SES/SE; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – LOCADOR: **HEBERT NASCIMENTO ARARUNA**; V – ENDEREÇO: Rua General Onofre, nº 101, apt: 203, Maraponga, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 51 da nº Lei 8.245/1991, que regula as locações de imóveis urbanos, c/c inciso X, do Art. 24, c/c o inciso XI, do Art. 40, c/c inciso III, do Art. 55, c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar e readjustar o Contrato n°1000/2017**, que tem como objeto locação de imóvel, localizado na Av. Mendel Steinbruch, nº 7203, Cidade Nova, Maracanaú/CE, destinado a instalação funcionamento da 3º CRES de Maracanaú – Coordenadoria Regional de Saúde – CE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 117.415,36 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e seis centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 17 de outubro de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas partes no contrato, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas partes neste ato; XII – DATA: 16/10/2023; XIII – SIGNATARIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e HEBERT NASCIMENTO ARARUNA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1743/2018

I – ESPÉCIE: Doc. nº 830/2023 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1743/2018; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **DIEGO SILVA LIMA**; V – ENDEREÇO: Rua Barão de Aracati, nº 160, apt. 1203CM, 05, Meireles, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 162/2018; inciso II, do art. 25, c/c inciso III, do art. 13, c/c inciso II e § 4º do artigo 57, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfido; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar**, excepcionalmente, o **Contrato n°1743/2018**, que tem como objeto contratação do profissional Diego Silva Lima, mestre em patologia, portador do RG nº 99010457975 e inscrito no CPF sob o nº 004.376.403-70, sendo tal unidade referência no diagnóstico e tratamento de doenças onco-hematológicas na faixa etária de 0 a 18 anos. O Profissional Diego Silva Lima possui capacidade de dispor de conhecimento, experiência, compromisso, além de desenvolver a contento e em tempo hábil a realização de exames de todas as crianças e adolescentes que recorrem ao serviço público do Estado do Ceará, necessitando de técnicas moleculares voltadas para o diagnóstico e acompanhamento no tratamento de leucemias, bem como a demanda de doenças genéticas constitucionais, portanto, necessita-se de seu trabalho para continuidade da prestação de um serviço de qualidade à população infanto-juvenil do Estado do Ceará; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de outubro de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 20/11/2023; XIII – SIGNATARIOS: Edisio Jataí Cavalcante Filho e Diego Silva Lima;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°418/2019

I – ESPÉCIE: DOC: 773/2023 - 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 418/2019 II – CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF/SESA III – ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.155-290 IV – CONTRATADA: **PRIMARE ENGENHARIA LTDA** V – ENDEREÇO: Rua Padre Francisco Pinto, nº 66, Benfica, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar**, excepcionalmente, o **Contrato n°418/2019**, que tem como objeto serviço de manutenção preventiva, corretiva e operacional do Sistema de Refrigeração, ventilação, exaustão, com sistema de controle e monitoramento a distância (sistema de automação), e das máquinas de ar-condicionado tipo janeleiros, split's e self contained, splitâo, chiller de água gelada e a gás, com reposição total de peças e insumos, sem ônus para a contratante, a fim de atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF. IX – VALOR GLOBAL: R\$1.369.667,41 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos). X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de novembro de 2023. XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII–DATA:14/11/2023 XIII – SIGNATARIOS: Ivelise Regina Canito Brasil e José Dário de Carvalho Fontenelle

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1443/2019

I – ESPÉCIE: Doc. nº 753/2023 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 1443/2019; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ (HEMOCE); III – ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo; IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (COOPTACE)**; V – ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Humberto Monte. nº 2929, Sala 514 S, Bairro Pici, Cep: 60.440-593, Fortaleza-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfido; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação do Contrato n°1443/2019**, cuja finalidade é a prestação de serviços em horas/ano, na área de Serviço Social, de acordo com as especificações descritas no contrato e termo de referência, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no processo administrativo acima mencionado; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 174.528,00 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 04/12/2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE); XII – DATA: 02/09/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Antônia Carla Alves Lima Cândido;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

